INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON - IPMT
Praça São José Nº 100 Centro - CEP: 65630-160
Timon-MA Fone: (99) 3212-5580

PROCESSO Nº 0203 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome do Requerente: **R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA**		Matrícula:
Endereço: **R: PADRE MORORÓ Nº 390 S.: 103, CENTRO, CEP: 62250-000, IPÚ/CE**		Telefone:
CNPJ/CPF: **53.470.642/0001-10**	Cargo ou Função:	Lotação:

Assunto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON – IPMT.

DISTRIBUIÇÃO

Destino	Data da Remessa	Recebedor	Observação

Ofício Nº 247/2026 - IPMT

Timon-MA, 11 de março de 2026.

Ilmo. Sr. Francisco Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Administração Vargem Grande/MA
Nesta

Assunto: Solicitação de Aceite para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20250373 /2025– Pregão Eletrônico nº 051/2025/CPC/PMVG

Senhor Secretário,

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 97.421.762/0001-01, com sede no Município de Timon – MA, neste ato representado por seu Presidente, Romauro Luiz Vanderley de Oliveira, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar autorização/aceite para adesão à Ata de Registro de Preços nº 20250373/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 051/2025 – ACPC/PMVG, realizado por essa Administração.

A presente solicitação está fundamentada no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do procedimento licitatório, desde que devidamente autorizados pelo órgão gerenciador e respeitados os limites legais.

A adesão pretendida tem como objetivo a locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete, motor 2.8 ou 3.0, tração 4x4, cabine dupla, movido a diesel, com ar-condicionado, sem motorista, para atender às necessidades administrativas e institucionais do IPMT – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA, contribuindo para a melhoria das atividades operacionais e deslocamentos institucionais do órgão.

Dessa forma, solicitamos a manifestação quanto ao aceite da adesão, bem como, se possível, o encaminhamento da documentação necessária referente à Ata de Registro de Preços, tais como:

Cópia da Ata de Registro de Preços nº 20250373;
Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2025 e seus anexos;
Termo de Homologação e Adjudicação;
Proposta vencedora;
Dados e manifestação da empresa registrada na ata quanto à concordância com a adesão;
Demais documentos que julgarem pertinentes para instrução do processo administrativo de adesão.
Cópia do Portal Nacional de Contratações Públicas/PNCP

Ressaltamos que toda a documentação solicitada será utilizada exclusivamente para instrução do processo administrativo de contratação deste Instituto, em conformidade com a legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do IPMT
Port. Nº 030/2025 - GP

Gmail Pesquisar e-mail

IPMT - TIMON-MA
Proc. 20312026
Fls. 04
Rubrica Kamila

SOLICITAÇÃO ACEITE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caixa de entrada ×

Administração IPMT Timon <adm.ipmtimon@gmail.com>
para r3engenharia.contato, vargemgrande.licitacao

Bom dia!

Estamos enviando a V. Sa., o Ofício com solicitação de aceite a Ata de registro de Preços nº20250373/2025, Pregão Eletrônico nº 051/2025/CPC/PMVG, que trata de Contra Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA.

Atenciosamente,
Cândida Araújo
Coordenadora Administrativa/IPMT/TIMON

1 anexo • Verificados pelo Gmail ⓘ Adicionar ao Google Drive



PDF OFICIO 247-2026...

R3 ENGENHARIA E LOCAÇÃO
para mim

Bom dia, segue em anexo deste e-mail o termo de aceite por parte da empresa.

Atenciosamente!

R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ: 53.470.642/0001-10

Responder Encaminhar

Gmail Pesquisar e-mail

IPMT - TIMON-MA
Proc. 02037/2026
Fls. 05
Rubrica Kamila

SOLICITAÇÃO ACEITE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caixa de entrada ×

Administração IPMT Timon
Bom dia! Estamos enviando a V. Sa., o Ofício com solicitação de aceite a Ata de registro de Preços nº20250373/2025. Pregão Eletrônico nº 051/2025/CPC/PMVG, que

R3 ENGENHARIA E LOCAÇÃO
para mim

Bom dia, segue em anexo deste e-mail o termo de aceite por parte da empresa.

Atenciosamente!

R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ: 53.470.642/0001-10

1 anexo • Verificados pelo Gmail Adicionar ao Google Drive



Recebido. | Confirmo o recebimento do ofício. | Bom dia.

Responder | Encaminhar

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 06
Rubrica Kamila

R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA

TERMO DE ACEITE DE ADESÃO

Á
Prefeitura municipal de Timon - MA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos

Prezado Senhor

A empresa **R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **53.470.642/0001-10**, vem por meio desta manifestar o seu aceite à adesão Ata de Registro de Preços nº 20250373, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2025, conforme pedido recebido através do e-mail r3engenharia.contato@gmail.com.

Declara-se, assim, plenamente ciente e de acordo com as condições, prazos e termos nela estabelecidos, comprometendo-se a cumprir integralmente todas as obrigações decorrentes da adesão.

Por estarem assim justos e acordados, firmamos o presente parecer de aceite na data de assinatura deste termo.

Atenciosamente,

Ipú - Ceará, 12 de março de 2026

RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333
Assinado de forma digital por RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333
Dados: 2026.03.12 10:01:23 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21288

R3 Construtora e Locação Ltda
CNPJ: 53.470.642/0001-10
Raul Rodrigues Rosa

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 07
Rubrica

Oficio Nº269 /2026 - IPMT

Timon-MA, 23 de março de 2026.

À PAC MASTER LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
RUA 03 – JARDIM SÃO CRISTOVÃO II
CEP: 65.055-336– São Luís/MA

Assunto: Solicitação de Orçamento

Senhor,

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon / IPMT, por meio deste, solicita a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar orçamento detalhado, referente aos serviços de locação de veículo, contendo valores unitários, prazo de entrega e condições de pagamento.

Segue anexo quadro de demanda

ITEM Nº	DESCRIÇÃO	UNDIDADE	QUANTIDADE	QUANT.VEÍCULO
1	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla.	MÊS	12	01

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do IPMT
Port. Nº 030/2025 - GP

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 08

Gmail

Administração IPMT Timon <adm.ipmtimon@gmail.com>

PROPOSTA

1 mensagem

PAC MASTER <pacmaster1@hotmail.com> 6 de abril de 2026 às 13:34
Para: "adm.ipmtimon@gmail.com" <adm.ipmtimon@gmail.com>

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, a proposta comercial da PAC Master para apreciação deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, bem como para eventuais ajustes que se façam necessários.

Agradecemos a oportunidade e aguardamos o retorno.

Atenciosamente,
PAC Master

Proposta - ok.pdf
312K

TJMA - TJMA/MA
Proc. 02037/2026
Fls. 09
Rubrica

PACMASTER
LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Aluguel de máquinas - Aluguel de veículos - Montagem - Instalação - Construção

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	QUANT DE VEICULO	MARCA	MODELO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1.	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla	MÊS	12	01	CHEVROLET	S10	**R$ 13.000,00**	**R$ 156.000,00**
R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)								

- Declaro que os preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes aos custos de operacionalização do sistema eletrônico, frete, tributos, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos e demais ônus atinentes à prestação dos serviços, inclusive as alíquotas do ISS.
- Declaro que atendemos a todas as exigências.
- Prazo de validade de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da abertura e apresentação;

06 de abril de 2026, São Luís/MA

ALEKSANDRO COSTA SOUSA

Aleksandro Costa Sousa – CPF: Nº 739.033.373-15

PAC MASTER LOCACAO E SERVICOS LTDA

Fone: 98 98900-4074
Rua 3, Quadra 7, Casa 14 - Residencial 500 anos - Jardim São Cristóvão 2
CEP: 65055 332
CNPJ: 13.154.462/0001-05

Oficio Nº270 /2026 - IPMT

Timon-MA, 23 de março de 2026.

À J. D. AMORIM LTDA.
RUA 05 – S/N – BAIRRO VILA NOVA WEBA
CEP: 65.208-000 – MUNICÍPIO SANTA HELENA /MA

Assunto: Solicitação de Orçamento

Senhor

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon / IPMT, por meio deste, solicita a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar orçamento detalhado, referente aos serviços de locação de veículo, contendo valores unitários, prazo de entrega e condições de pagamento.

Segue anexo quadro de demanda

ITEM Nº	DESCRIÇÃO	UNDIDADE	QUANTIDADE	QUANT.VEÍCULO
1	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla.	MÊS	12	01

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do IPMT
Port. Nº 030/2025 - GP

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 11
Rubrica Kamila

Gmail Administração IPMT Timon <adm.ipmtimon@gmail.com>

Solicitação de Orçamento

2 mensagens

Administração IPMT Timon <adm.ipmtimon@gmail.com> 25 de março de 2026 às 12:42
Para: jdamorimltda@hotmail.com

Bom dia!

Segue Ofício solicitando orçamento.

Atenciosamente,

IPMT / TIMON

OFÍCIO Nº270-2026 - EMPRE A.J.D..pdf
193K

JACKSON DIAS AMORIM <jdamorimltda@hotmail.com> 1 de abril de 2026 às 08:24
Para: Administração IPMT Timon <adm.ipmtimon@gmail.com>

Bom dia!
Em anexo conforme solicitado!

De: Administração IPMT Timon <adm.ipmtimon@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2026 12:42
Para: jdamorimltda@hotmail.com <jdamorimltda@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de Orçamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cotação de preços Timon MA.pdf
300K

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 12
Rubrica Kamila

J D AMORIM LTDA
CNPJ Nº 15.987.234/0001-41

Ao
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Município de Timon - MA.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado(o) Senhor(a),

A empresa J D AMORIM LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.987.234/0001-41, com endereço à Rua 05, SN, Bairro: Vila Antonio Weba, Santa Helena – MA, vem apresentar cotação de preço referente ao serviços de locação de veículo como solicitado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	QUANT DE VEICULO	MARCA	MODELO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla	MÊS	12	1	CHEVROLET	S10	R$ 12.900,00	R$ 154.800,00
R$ 154.800,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)								

- Valor da proposta: R$ 154.800,00 (Cento E Cinquenta E Quatro Mil E Oitocentos Reais);
- Prazo de Pagamento: Conforme edital;
- Prazo de entrega: Em até 05 (cinco) dias após a ordem de serviços;
- Validade da Proposta: A proposta é válida por 90 (noventa) dias contador a partir da data de abertura do certame.

JAKSON DIAS AMORIM:00474764354 Assinado de forma digital por JAKSON DIAS AMORIM:00474764354 Dados: 2026.04.07 10:11:13 -03'00'

Santa Helena-MA, 07 de Abril de 2026.

JAKSON DIAS AMORIM
J D AMORIM LTDA
CNPJ: 15.987.234/0001-41

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE TIMON

Oficio Nº271 /2026 - IPMT

Timon-MA, 23 de março de 2026.

À OLIVEIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
RUA MARIA PESSOA LIRA, S/N – CENTRO -
CEP: 62.255-000 – MUNICÍPIO PIRES FERREIRA /CE

Assunto: Solicitação de Orçamento

Senhor

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon / IPMT, por meio deste, solicita a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar orçamento detalhado, referente aos serviços de locação de veículo, contendo valores unitários, prazo de entrega e condições de pagamento.

Segue anexo quadro de demanda

ITEM Nº	DESCRIÇÃO	UNDIDADE	QUANTIDADE	QUANT.VEÍCULO
1	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla.	MÊS	12	01

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do IPMT
Port. Nº 030/2025 - GP

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 34
Rubrica Kamila

Gmail

Administração IPMT Timon <adm.ipmtimon@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

4 mensagens

Administração IPMT Timon <adm.ipmtimon@gmail.com> 25 de março de 2026 às 12:40
Para: oliveiraservicoselocacoes@gmail.com

Bom dia!

Segue Ofício solicitando orçamento.

Atenciosamente,
IPMT / TIMON

OFÍCIO Nº 271-2026 EMPRESA OLIVEIRA.pdf
196K

Oliveira Serviços e Locações <oliveiraservicoselocacoes@gmail.com> 26 de março de 2026 às 09:11
Para: Administração IPMT Timon <adm.ipmtimon@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cotação de Preços - Timon.pdf
294K

Oliveira Serviços e Locações <oliveiraservicoselocacoes@gmail.com> 7 de abril de 2026 às 08:54
Para: Administração IPMT Timon <adm.ipmtimon@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cotação de Preços - Timon.pdf
294K

Oliveira Serviços e Locações <oliveiraservicoselocacoes@gmail.com> 7 de abril de 2026 às 09:46
Para: Administração IPMT Timon <adm.ipmtimon@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cotação de Preços - Timon.pdf
294K

IPMT - TIMON-MA
Proc. 02031/2026
Fls. 13
Rubrica

OLIVEIRA
SERVIÇOS E LOCAÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PRÊVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON / IPMT.

1	Veículo Tipo caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla.	Mês	12	R$ 12.500,00	R$ 150.000,00

Dados da Proponente:

Razão Social: OLIVEIRA SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 50.166.308/0001-80
Endereço Completo: rua Maria Pessoa, S/nº, Centro, Pires Ferreira, CEP 62.255-000
E-mail: oliveiraservicoselocacoes@gmail.com **Nº Telefone**: (88) 9.9768-2889

Pires Ferreira – CE, 07 de abril de 2026.

OLIVEIRA SERVICOS E LOCACOES LTDA:50166308000180

Assinado de forma digital por OLIVEIRA SERVICOS E LOCACOES LTDA:50166308000180
Dados: 2026.04.07 09:45:04 -03'00'

OLIVEIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Felipe Oliveira da Silva
Proprietário

Oficio Nº310 /2026 - IPMT

Timon-MA, 23 de março de 2026.

À R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA.
RUA PADRE MORORO, Nº390 – CENTRO – IPU-CE

Assunto: Solicitação de Orçamento

Senhor,

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon / IPMT, por meio deste, solicita a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar orçamento detalhado, referente aos serviços de locação de veículo, contendo valores unitários, prazo de entrega e condições de pagamento.

Segue anexo quadro de demanda

ITEM Nº	DESCRIÇÃO	UNDIDADE	QUANTIDA	QUANT.VEÍCULO
1	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla.	MÊS	12	01

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do IPMT
Port. Nº 030/2025 - GP

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 17
Rubrica Kamila

Gmail

Administração IPMT Timon <adm.ipmtimon@gmail.com>

Proposta de preços

1 mensagem

R3 ENGENHARIA E LOCAÇÃO <r3engenharia.contato@gmail.com> 6 de abril de 2026 às 13:39
Para: Administração IPMT Timon <adm.ipmtimon@gmail.com>

Boa tarde, segue em anexo deste e-mail, a proposta de preços da empresa R3 Construtora e Locação Ltda.

Proposta de preços - Timon.pdf
290K

IPMT - TIMON MA
Proc. 02052024
Fls. 13
Rubrica

R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA
PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Município de Timon - MA.
Setor de Licitações.

Ref.: Proposta de preços.

DADOS DA EMPRESA

- **Razão Social Da Empresa:** R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
- **Nome Fantasia:** R3 CONSTRUTORA
- **CNPJ:** 53.470.642/0001-10
- **Inscrição Estadual:** 071702075
- **Inscrição Municipal:** 00000101704
- **Endereço:** Rua Padre Mororó, 390, Sala 103, Centro, Cep: 62.250-000, Ipú - Ceará
- **Telefone:** (88) 99680-8900
- **E-mail:** r3engenharia.contato@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

- **Nome Completo:** Raul Rodrigues Rosa
- **RG:** 20077559708
- **CPF:** 059.256.713-33

PMI - CNPJ 07.554.479/0001-MA
Proc. 02/03/2026
Fls. 19
Rubrica Kamila

R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA

- **Telefone:** (88) 99680-8900
- **E-mail:** r3engenharia.contato@gmail.com

Apresentamos ao Agente Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nossa proposta objetivando a prestação de serviços de locação de veículo. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
1	Veículo tipo caminhonete motor 2.8/3.0, 4x4, com ar condicionado, movido a diesel, cabine dupla.	Meses	12	Chevrolet	S10	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R$ 125.958,60

- **Valor da proposta:** R$ 125.958,60 (cento e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos);
- **Prazo de Pagamento:** Conforme edital;
- **Prazo de entrega:** Em até 05 (cinco) dias após a ordem de serviços;
- **Validade da Proposta:** A proposta é válida por 90 (noventa) dias contador a partir da data de abertura do certame.

➔ Declaro para fins, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto, bem como as despesas com execução dos serviços.

Ipú - Ceará, 06 de abril de 2026

RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333 Assinado de forma digital por RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333 Dados: 2026.04.06 13:38:23 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21346

R3 Construtora e Locação Ltda
CNPJ: 53.470.642/0001-10
Raul Rodrigues Rosa

MAPA COMPARATIVO PREÇOS - Pesquisa de Mercado – Anexo

LOCAÇÃO DE VEÍCULO			EMPRESA				
Item Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	A	B	C	D	MÉDIA
1	Veículo tipo caminhonete motor 2.8/3.0, 4x4, ar condicionado. Movido a diesel, cabine dupla.	LOTE 01	R$ 156.000,00	R$ 154.800,00	R$ 150.000,00	R$ 125.958,60	R$ 146.689,65
	VALOR MÁXIMO ADMITIDO (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)						R$ 146.689,65

Timon/MA, 06 de abril de 2026.

Cândida Lúcia Campêlo Araújo
Coordenadora Administrativa-IPMT
Mat. 91165-1 Port. Nº 0168/2025

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:
A - PACMASTER LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;
B – J.D. AMORIM LTDA;
C – OLIVEIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
D - R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA;

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 20
Rubrica

JUSTIFICATIVA DO PREÇO ESTIMADO

Adesão à Ata de Registro de Preços – Locação de Veículo

Para fins de instrução processual e em atendimento ao disposto no art. 75, §3°, art. 82, art. 86 e art. 174 da Lei n° 14.133/2021, bem como às diretrizes estabelecidas pelo Decreto Federal n° 11.462/2023 (quando aplicável por analogia), apresenta-se a presente Justificativa de Preços referente à adesão à Ata de Registro de Preços n° , cujo objeto é a locação de veículo tipo caminhonete, motor 2.8/3.0, cabine dupla, tração 4x4, movido a diesel, com ar-condicionado, destinado a atender as demandas operacionais do Instituto de Previdência Municipal de Timon – IPMT.

DO PREÇO REGISTRADO NA ATA

O valor previsto na referida Ata de Registro de Preços para a locação do veículo é de R$ 10.496,55 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, perfazendo um valor anual de R$ 125.958,60 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) conforme documentação disponibilizada pelo órgão gerenciador e pela empresa detentora da Ata. Este valor foi obtido por meio de regular procedimento licitatório Pregão Eletrônico n°051/2025/CPC/PMVG, no qual houve ampla competitividade, resultando na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

DA COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO

Para verificar a razoabilidade e compatibilidade do preço registrado na Ata com os valores praticados no mercado, a Administração procedeu à pesquisa de preços, utilizando como fontes:

Propostas atualizadas de empresas locadoras de veículos;
Pesquisas de mercado;
Valores praticados em contratações similares no âmbito municipal e regional.

As cotações obtidas apresentaram os seguintes valores médios:

Empresa A: R$ 156.000,00
Empresa B: R$ 154.800,00
Empresa C: R$ 150.000,00
Empresa D: R$ 125.958,60
Média de mercado: R$ 146.689,65

IPMT - TIMON-MA
Proc. 203/2026
Fls. 22
Rubrica Kamila

Comparando-se esses dados, verifica-se que o valor da Ata a ser aderida (R$ 125.958,60 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) anual, encontra-se compatível com a média de mercado, estando dentro dos parâmetros aceitáveis de economicidade. Em alguns casos, o preço da Ata é inclusive inferior às cotações apresentadas, caracterizando vantajosidade.

DA VANTAJOSIDADE DA ADESÃO

A adesão à Ata de Registro de Preços demonstra-se vantajosa pelos seguintes motivos:

1. Economia de recursos e tempo, evitando abertura de novo procedimento licitatório.
2. Preço competitivo, devidamente comprovado por meio da pesquisa de mercado.
3. Atendimento imediato à necessidade do IPMT, garantindo continuidade dos serviços administrativos e operacionais.
4. Segurança jurídica, visto que o processo originário seguiu rito licitatório regular, com ampla disputa e seleção da melhor proposta.
5. Redução de riscos e custos administrativos com elaboração de edital, julgamento de propostas e tempo processual.

CONCLUSÃO

Diante da análise de preços, da comprovação de compatibilidade com o mercado e da demonstração de economicidade, resta comprovada a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 20250373/2025, para a locação de veículo destinado ao IPMT Timon.

Assim, justifica-se plenamente a adoção da presente Adesão, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, vantajosidade e interesse público, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Timon - MA, 07 de abril de 2026.

Cândida Lúcia Campêlo Araújo
Coordenadora Administrativa
Portaria nº 0168/2025

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE TIMON

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2026

SETOR REQUISITANTE:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Cândida Lucia Campêlo Araújo	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para locação de veículo automotor, sem motorista, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preço, visando atender às necessidades administrativas e operacionais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon / MA	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: Adesão a Ata de Registro de Preços nº20250373, Pregão Eletrônico nº051/2025-CPC/PMVG, base na art. 86 § 2º da Lei 14.133/2021.	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda tem por finalidade atender às necessidades de deslocamento institucional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT, para realização de atividades administrativas, participação em reuniões, transporte de documentos oficiais, diligências externas e demais demandas operacionais do Instituto.

Ressalta-se que o veículo atualmente disponível para atendimento das demandas do IPMT encontra-se antigo e com elevado desgaste decorrente do tempo de uso, apresentando frequentes necessidades de manutenção. Tal situação tem gerado custos recorrentes com reparos mecânicos, manutenção corretiva e substituição de peças, além de comprometer a confiabilidade e segurança para os deslocamentos necessários.

Dessa forma, a permanência do referido veículo em operação tende a gerar despesas cada vez mais elevadas para a Administração Pública, podendo inclusive ocasionar paralisações no atendimento das demandas institucionais em razão de eventuais falhas mecânicas.

Nesse contexto, a locação de veículo apresenta-se como alternativa mais vantajosa para a Administração, uma vez que transfere à contratada a responsabilidade pela manutenção, conservação e regularização do veículo, garantindo melhores condições de uso, maior segurança, previsibilidade de custos e continuidade das atividades administrativas do IPMT.

Assim, a contratação pretendida busca assegurar economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da Administração Pública e com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A contratação está alinhada aos princípios da administração pública e às disposições da Lei nº 14.133/2021, assegurando a adequada prestação dos serviços e o atendimento das necessidades institucionais.

DESCRIÇÃO PRELIMINAR DA SOLUÇÃO:

Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete Motor 2.8/3., com as seguintes características mínimas:

Veículo tipo caminhonete Motor 2.8/3.0, 4X4;
Ar-condicionado;
Direção hidráulica ou elétrica;

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE TIMON

Movido a Diesel; Veículo em bom estado de conservação e funcionamento; Documentação regularizada.
QUANTIDADE ESTIMADA:
. 01 (um) veículo.
PRAZO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
A contratação será realizada por adesão à Ata de Registro de Preços (carona), observando os procedimentos estabelecidos na Lei nº 14.133, bem como demais normas aplicáveis. 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.
INDICAÇÃO DA EQUIPE DE LICITAÇÃO
Agente Contratação: Cândida Lúcia Campêlo Araújo Equipe de apoio: Kamila Kelvia Brandão de Carvalho Mendes Equipe de apoio: Francisca Maria de Sousa Moura
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO:
A contratação está alinhada às necessidades administrativas e operacionais do IPMT, visando garantir suporte logístico às atividades institucionais.
Encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda / DFD para análise e autorização da autoridade competente, bem como para prosseguimento das etapas de planejamento da contratação, incluindo elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Timon - MA, 10 de março de 2026.

Cândida Lúcia Campêlo Araújo
Coordenadora Administrativa /IPMT
Portaria nº 168/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo nº 203/2026-IPMT

Locação de Veículo Sem Motorista por Adesão à Ata de Registro de Preços

Órgão/Entidade: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT
Unidade Requisitante: Administração do IPMT
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de veículo automotor sem motorista, destinado ao atendimento das demandas administrativas e institucionais do IPMT

NECESSIDADE DA LOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT necessita de veículo para atender às demandas administrativas, institucionais e operacionais da autarquia.

Atualmente, o veículo existente encontra-se antigo e com elevado custo de manutenção, apresentando recorrentes falhas mecânicas e comprometendo a eficiência das atividades institucionais. A manutenção frequente gera gastos significativos para a Administração, tornando sua continuidade economicamente desvantajosa.

Diante desse cenário, a locação de veículo surge como alternativa mais eficiente, permitindo maior disponibilidade de transporte para deslocamentos administrativos, reuniões institucionais, atividades externas, diligências e demais serviços necessários ao funcionamento do IPMT.

Assim, a contratação busca garantir continuidade das atividades administrativas, economia de recursos públicos e eficiência na gestão da frota institucional.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com as necessidades administrativas do IPMT e prevista no planejamento anual de contratações, bem como nas dotações orçamentárias destinadas à manutenção das atividades administrativas do Instituto.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

Veículo tipo caminhonete

Ar-condicionado;
Direção hidráulica ou elétrica;

Quilometragem livre;
Seguro total contra sinistros;
Manutenção preventiva e corretiva inclusa;
Veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento;
Substituição imediata em caso de falha ou indisponibilidade.

O veículo será utilizado sem motorista, sendo conduzido por servidor habilitado do próprio órgão.

LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO

Para atender à necessidade identificada, foram avaliadas as seguintes soluções:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO

Exigiria investimento inicial elevado, além de custos permanentes com manutenção, seguro, licenciamento, depreciação e gestão da frota.

UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO EXISTENTE

Mostra-se inadequada, considerando a idade avançada do veículo e o alto custo de manutenção, o que compromete a economicidade e a continuidade dos serviços.

LOCAÇÃO DE VEÍCULO

A locação apresenta maior flexibilidade, previsibilidade de custos e transferência das responsabilidades de manutenção para a empresa contratada, sendo prática comum na administração pública.

ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a locação de veículo é a solução mais vantajosa, pois:

Reduz custos de manutenção e reparos;
Evita gastos com aquisição e depreciação;
Garante disponibilidade contínua do veículo;
Transfere responsabilidades de manutenção e seguro à contratada;
Permite substituição rápida em caso de defeito.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na adesão à Ata de Registro de Preços vigente, proveniente de processo licitatório realizado por órgão público, visando a locação de veículo automotor sem motorista.

A adesão permitirá maior celeridade na contratação e aproveitamento de preços previamente registrados, garantindo economicidade e eficiência administrativa.

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Quantidade estimada: 01 (um) veículo automotor
Período estimado da contratação: 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será obtido com base:

Na Ata de Registro de Preços a ser aderida;
Em pesquisas de mercado;
Nos valores praticados em contratações similares.

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS JUSTIFICA-SE PELOS SEGUINTES FATORES:

Maior celeridade no atendimento da demanda;
Economicidade decorrente de preços previamente registrados;
Simplificação dos procedimentos administrativos;
Atendimento imediato às necessidades do IPMT.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá observar normas ambientais aplicáveis, garantindo que os veículos estejam em conformidade com padrões de emissão e manutenção adequados, contribuindo para a sustentabilidade e redução de impactos ambientais.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a locação de veículo automotor sem motorista, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e adequada às necessidades do IPMT, garantindo a continuidade das atividades administrativas da instituição

Timon (MA) 10 de março de 2026.

Cândida Lúcia Campêlo Araújo
Coordenadora Administrativa
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/IPMT

IPMT - TIMON-MA
Proc. 203/2026
Fls. 29
Rubrica

TIMON
PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE TIMON

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE ADESÃO

Processo Administrativo n° 203/2026

Adesão n° 002/2026/IPMT

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon / IPMT.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a adesão à Ata de Registro de Preços n° 20250373, oriunda do Pregão Eletrônico n° 051/2025-ACPC/PMVG, que tem por objeto a locação de veículos, visando atender às necessidades operacionais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT.

A adesão à referida Ata mostra-se como medida vantajosa para a Administração Pública, considerando que o processo licitatório já foi regularmente realizado por outro órgão da Administração, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei n° 14.133/2021.

A contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços possibilita maior celeridade na contratação, evitando a realização de novo procedimento licitatório, o que demandaria maior tempo e custos administrativos. Além disso, os preços registrados foram previamente analisados e considerados compatíveis com os praticados no mercado, garantindo assim a economicidade da contratação.

Destaca-se ainda que o IPMT necessita de veículo tipo caminhonete, motor 2.8/3.0, tração 4x4, cabine dupla, com ar-condicionado, movido a diesel, sem motorista, para dar suporte às atividades administrativas e institucionais, bem como para deslocamentos necessários ao desempenho das funções do órgão.

Ressalta-se também que o veículo atualmente disponível se encontra em estado de uso avançado, demandando constantes manutenções corretivas, o que gera custos elevados para a Administração e compromete a eficiência e continuidade dos serviços.

Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços n° 20250373 mostra-se como a alternativa mais adequada e vantajosa para suprir a necessidade do IPMT, garantindo economia, eficiência administrativa e continuidade dos serviços prestados pelo órgão.

Timon/MA, 10 de março de 2026

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente IPMT
Portaria n° 030/2025- GP

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMTTM
CNPJ nº 59.614.377/0001-83

CONTRATO N° 003/2025

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE E A EMPRESA ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n° 59.614.377/0001-83, sediada na Rua Joaquim Pedreira, nº 55, Parque Piauí, CEP 65.631- 350, Timon/MA, neste ato representada pela sua Secretária, a **Sra. Dóris Andréia Souza de Araújo Silva**, inscrita no CPF sob o n° 712.998.903-34, nomeada pela Portaria N° 083/2025-GP, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ALPHA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP n° 30.220-000 estabelecida à rua do Ouro n° 136, Bairro Serra, inscrita no CNPJ sob o n° 37.565.164/0001-76, neste ato representado por seu sócio administrador **Marcos Vinicius dos Santos Veloso Alves**, inscrito no CPF sob o n° 061.413.273-89, doravante denominado abreviadamente **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO, decorrente da Dispensa Emergencial nos termos da Lei n°14.133/ 2021, e demais legislação aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a locação de veículos leves e pick-ups, sem condutor, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon/MA, conforme especificado a seguir:

Itens	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	Veículo tipo PASSEIO, sem condutor, quilometragem livre, motor a gasolina ou biocombustível; motorização mínima 1.0; freios abs, airbag duplo transmissão mecânica ou automática; direção hidráulica ou superior; ar condicionado; 04 (quatro) portas; com capacidade para 05 (cinco) pessoas; não incluído combustível, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, cor sem preferência; 0 KM. Modelo Fiat Mobi 1.0 4 portas.	Unidade	3	R$ 5.625,01	R$ 16.875,03
2	Veículo Tipo CAMIONETE, Cabine dupla, sem condutor, quilometragem livre, Motor a diesel, transmissão automática, 2.8L 16V Turbo diesel S10, 204 cv de potência e 50,6 kgf.m de torque Automática de 6 velocidades sequenciais, 4x4 reduzida com acionamento eletrônico e bloqueio do diferencial traseiro, Wide	Unidade	2	R$ 12.524,93	R$ 25.049,86

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - **SMTTM**
CNPJ nº 59.614.377/0001-83

	Tread, molduras das caixas de roda exclusivas na cor do veículo, faróis e lanternas de LED, roda de liga leve 18" 7 airbags, sistema de alerta de mudança de faixa, controle de velocidade de cruzeiro adaptativo, assistente de pré-colisão; Sistema de som JBL com 6 alto-falantes, 2 tweeters e 1 subwoofer, câmera 360 graus, bancos dianteiros ventilados, ano 2025. Modelo L200 Triton GL diesel.				

- **Valor mensal** de R$ 41.924,89 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos)
- **Valor total** de R$ 251.549,34 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para casos de emergência, quando houver risco de prejuízo à prestação de serviços públicos.

2.2. O contrato será regido pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis a administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato terá vigência de **até 06 (seis) meses**, a contar da assinatura do presente termo, **ou até finalizar novo processo de licitação e/ou contratação**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A empresa contratada obriga-se a:

a) Disponibilizar os veículos contratados em perfeitas condições de uso;
b) Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos durante todo o período de locação;
c) Disponibilizar veículos substitutos em caso de falha mecânica ou sinistro;
d) Manter seguro total para os veículos locados, abrangendo danos próprios e a terceiros;
e) Cumprir todas as exigências da legislação de trânsito vigente;
f) Fornecer suporte técnico e atendimento 24h para eventuais ocorrências com os veículos locados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE, obriga-se a:

a) Fiscalizar a execução do contrato, verificando a disponibilidade e qualidade dos veículos locados;
b) Efetuar os pagamentos conforme estabelecido no contrato e nos prazos pactuados;
c) Informar à contratada sobre qualquer irregularidade detectada na prestação dos serviços;
d) Zelar pela correta utilização dos veículos locados.

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMTTM
CNPJ nº 59.614.377/0001-83

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor total estimado para a contratação será de **R$ R$ 251.549,34 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos),** conforme orçamento previamente aprovado e pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal e comprovação da prestação dos serviços, após atesto da fiscalização do contrato.

6.3. A Administração poderá reter pagamentos caso sejam identificadas irregularidades na execução do contrato, até que as pendências sejam sanadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

CLÁSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Informamos que as despesas serão efetuadas com os seguintes recursos:
Projeto de atividade 2260.
Fonte de recurso 500.
Natureza da despesa 3.3.90.39.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização da execução do contrato será realizada por servidores designados pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon/MA, nos termos dos arts. 117 a 122 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Os fiscais do contrato terão autoridade para exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, sendo de responsabilidade desta corrigir eventuais falhas no prazo estabelecido pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:

a) Advertência;
b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, a ser descontada do pagamento devido;
c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos mais graves.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

a) Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada;
b) Interesse da Administração Pública, mediante justificativa formal;

TIMON
PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - **SMTTM**
CNPJ nº 59.614.377/0001-83

c) Superveniência de norma legal que impeça a continuidade da contratação;
d) Caso fortuito ou força maior que impossibilite a execução do contrato.

9.2. Em caso de rescisão, a Administração emitirá notificação formal à contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo em casos de descumprimento grave.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente contrato será regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas eventuais alterações.
10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Pública, com base na legislação vigente e nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.
10.3. O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes deste contrato será o da Comarca de Timon MA.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 vias de igual teor e forma.

Timon-MA, 19 de março de 2025.

Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Departamento Municipal de Trânsito e Transportes
Prefeitura Municipal de Timon MA

Marcos Vinicius dos Santos Veloso Alves
Representante Legal da Contratada
ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA

TESTEMUNHA: Amanda Gully Santos Nascimento
CPF: 063.553.943-84

TESTEMUNHA: Rosilene Gomes de Araújo
CPF: 432539383-87

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 34
Rubrica Kamila

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Onde se lê:

Objeto: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021

Processo Administrativo: 430/2021 Modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço nº 094/2024 oriunda do Pregão Eletrônico – SRP nº 07/2024 da Prefeitura Municipal Paracatu – Minas Gerais. **Contratante:** Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMTTM, CNPJ: -59.614.377/0001-83 Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA RÊGO

CPF do contratado: 439.669.693-00

OBJETO: Alteração da razão social passando de Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS para Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMTTM na execução do Contrato nº 001/2021/2024, com fulcro no inciso I art. 104, art. 136, inciso III da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2025.

Leia-se:

Objeto: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021

Processo Administrativo: 430/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMTTM, **CNPJ:** 59.614.377/0001-83

Contratado: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA RÊGO

CPF do contratado: 439.669.693-00

OBJETO: Alteração da razão social passando de Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS para Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMTTM na execução do Contrato nº 001/2021/2024, com fulcro no inciso I art. 104, art. 136, inciso III da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2025.

RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retificação do referido extrato, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - MA, Edição nº 3.124 de 25 de março de 2025, em razão de erro material passa a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

Contrato: 007/2023 – SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS LTDA

Tendo em vista a Lei Complementar nº 064 de 26 de fevereiro de 2025, que acrescentou a Seção XXIII da Lei n.º 1692/2013, de 17 de dezembro de 2013, na qual está inserido o artigo 52-D, que dispõe sobre a organização e estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Timon-MA, a extinção da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes-SMTRANS e a criação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMTTM. Resolve apostilar o contrato nº 007/2023 e aditivo nº 001/2024, firmado com a empresa citada.

Leia-se:

Contrato: 007/2023 – SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS LTDA

Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078 de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 037/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo Nº 03 ao Contrato nº 008/2022

Processo Administrativo nº 531/2022

Credenciamento nº 001/2022

Fundamentação legal: Lei 8.666/93,

Contratante: Secretaria Municipal de Finanças - SEMUF,

CNPJ do contratante 06.115.307/0001-14,

Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL,

CNPJ da contratada 00.360.305/0001-04,

Objeto: Contrato a prestação de serviço destina ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da contratante, através de rede de autoatendimento da CAIXA.

Vigência: Termo de Aditivo tem vigência de 12/04/2025 a 12/04/2026.

Valor Global: R$ 20.795,28

Data da Assinatura: 10/04/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 003/2025-SMTTM OBJETO: Locação de veículos leves e pick-ups, sem condutor, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e Mobilidade. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - SMTTM, CNPJ nº 59.614.377/0001-83. **CONTRATADA**: ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.565.164/0001-76. **VALOR GLOBAL**: R$ 251.549,34 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos). **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 2260 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 500. **DATA DA ASSINATURA**: 10/03/2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 002/2025

Pregão Eletrônico: nº 027/2024

Processo Administrativo: 01557/2024

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Contratante: Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo-SEMEDESTT.

Contratado: REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ do contratante nº: 09.558.001/0001-20

Objeto e justificativa do Contrato: Contratação de empresa especializada na locação de impressora multiprofissional laser e scanner de mesa profissional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo (SEMEDESTT).

Projeto Atividade: 2045- Manutenção da Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo.

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00

Forte de Recurso: 500

Valor Global: R$: 3.828,00

Data de assinatura: 03/03/2025

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 06/2025-SEINFRA

Processo Administrativo nº 1363/2025-SEINFRA

Fundamentação legal: art. 86, da Lei 14.133/21

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: MG EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ da contratada: 18.224.783/0001-52

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica (tapa buraco) nas vias urbanas do município de Timon/MA.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2053 – Manutenção da Sec. De Obras e Infraestrutura

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fontes de Recursos: 1.500 (recursos próprios) e 1.706 – Transferência Especial da União

Valor do Contrato: R$ 6.964.434,78 (seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 15.05.2025

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 013/2025 – Adesão nº 004/2025-SEMDES. Processo Administrativo 024/2025-SEMDES. Fundamentação: Adesão a da ATA de Registro de Preço nº 015945402/2024, *Pregão Eletrônico nº 008/2024-SEAD, Processo Administrativo nº 00002.000845/2023-80*. Fundamentação: Lei nº 14.133/21. **Objeto**: à aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES; **Contratante**: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ 14.756.022/0001-90. **Contratada**: EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 42.336.259/0001-58; **Valor total**: R$ 266.172,83 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS); **Data de Assinatura**: 15/05/2025.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 041/2025 – GP

FAVORECIDO: JACYRENE OTAVIANA DA SILVA

CARGO/ FUNÇÃO: PRESIDENTE

ORGÃO: FUNDAÇÃO JOÃO EMILIO FALCÃO

DESTINO: TIMON- MA / SÃO LUIS -MA/ TIMON-MA

PERÍODO: 13 A 15 DE MAIO DE 2025.

QTDA: 03 (TRÊS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: 260,00

VALOR TOTAL: 780,00

FINALIDADE: Participar de reunião para tratar de cursos na Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, na Secretaria de Estado de Esportes e Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=32540441000172, ou=AC SyngularID Multipla, cn=MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2025.05.15 17:54:08 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2025-CPC/PMVG
Processo Administrativo nº 0101.08652.2025

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos em apoio as atividades das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A necessidade de locação de veículos está fundamentada na busca por soluções que proporcionem maior agilidade e eficiência nos deslocamentos de pacientes e colaboradores das Secretarias do Município. A contratação visa suprir demandas específicas das secretarias e demais atividades que demandem transporte ágil e seguro. Além de:

- Otimização do uso da frota, pois podem ser acionados sob demanda, de acordo com a necessidade dos usuários, e podem circular em horários e trajetos variados;

- Melhoria da qualidade do serviço, pois os veículos oferecem maior conforto e segurança, pontualidade e acessibilidade aos usuários e colaboradores, pois possibilita o monitoramento e a avaliação de desempenho dos veículos em tempo real;

- Economicidade, pois os veículos que transportam pacientes possuem alto grau de rodagem (média de 450km/dia) em meses de uso significa alto grau de desgaste acarretando manutenção contínua e possíveis descontinuidades da oferta, por conseguinte transtorno na regulação de consultas e exames. Podendo eventualmente serem retirados de circulação por inservibilidade e baixo custo-benefício, além de serem insuficientes para atender toda a demanda;

- Economicidade, além do custo de aquisição, a administração teria despesas adicionais com seguros, taxas e licenciamento anual, além de arcar com todas as manutenções relativas aos veículos. Vale destacar, inclusive, que não há disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição de novos veículos, em vista das limitações orçamentárias relativas a bens de natureza permanente.

2.1 Justificativa das Especificações do Objeto

2.1.1. A presente contratação deve-se a necessidade de realização de tarefas precípuas no atendimento aos constantes deslocamentos em municípios vizinhos e interior do município, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas, uma vez que a frota Municipal é insuficiente para atender tais demandas.

2.1.2. Portanto, ao optar pela alternativa da locação de veículos, essa Administração transfere para a empresa terceirizada não só a responsabilidade pela execução dos serviços, mas também uma série de outros serviços e controles agregados que, somados, implicam em custos significativos, por já estarem incorporados ao aluguel dos veículos tornando esta alternativa muito mais atrativa e prestigiando o princípio da economicidade.

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

3.1. As quantidades estimadas foram baseadas na demanda necessária, conforme por parte das Secretarias/Diretorias Municipais.

4. DO VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores unitários estimados para a aquisição pretendida obedecerão à planilha de preços máximos aceitáveis, constante no estudo técnico preliminar, tendo como base a média obtido em pesquisa de preços de mercado no SINC-CONTRATA/TCE-MA e Junto a Empresas do Ramo de Locações de Veículos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2025-CPC/PMVG
Processo Administrativo nº 0101.08652.2025

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto deverá guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições constantes no estudo técnico preliminar e na descrição técnica anexo III do edital.

6. VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Educação e Fundeb 30%							
Item	Especificação	Quant veic	Quant meses	Unidades	Unitário	Total	Participação
1	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Educação.	3	12	Meses	R$ 11.496,67	R$ 413.880,12	Item para ampla participação
2	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Educação.	1	12	Meses	R$ 11.496,67	R$ 137.960,04	Item com cota reservada para ME/EPP
3	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição das Escolas da Rede Municipal de Ensino.	1	12	Meses	R$ 16.108,33	R$ 193.299,96	Item para ampla participação
4	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição das Escolas da Rede Municipal de Ensino.	1	12	Meses	R$ 16.108,33	R$ 193.299,96	Item com cota reservada para ME/EPP
5	Veículo Espécie, carga tipo Furgão, com capacidade de 650kg com Ar condicionado, motor flex, 02 (duas) portas equipadas com todos componentes de segurança, documentação regular para ficar à disposição da Secretaria Municipal de educação para distribuição da Merenda Escolar.	3	12	Meses	R$ 6.057,33	R$ 218.063,88	Item para ampla participação
6	Veículo Espécie, carga tipo Furgão, com capacidade de 650kg com Ar condicionado, motor flex, 02 (duas) portas equipadas com todos componentes de segurança, documentação regular para ficar à disposição da Secretaria Municipal de educação para distribuição da Merenda Escolar.	1	12	Meses	R$ 6.057,33	R$ 72.687,96	Item com cota reservada para ME/EPP
7	Veiculo tipo caminhão F-4000, carroceria aberta com dois eixos, com capacidade de transportar no mínimo 03 Passageiros,	3	12	Meses	R$ 11.933,33	R$ 429.599,88	Item para ampla participação

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

	capacidade de carga de no mínimo 4.500 kg, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria de Educação/escolas/cozinha industrial.						
8	Veiculo tipo caminhão F-4000, carroceria aberta com dois eixos, com capacidade de transportar no mínimo 03 Passageiros, capacidade de carga de no mínimo 4.500 kg, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria de Educação/escolas/cozinha industrial.	1	12	Meses	R$ 11.933,33	R$ 143.199,96	Item com cota reservada para ME/EPP
9	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Educação	3	12	Meses	R$ 4.546,16	R$ 163.661,76	Item para ampla participação
10	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Educação	1	12	Meses	R$ 4.546,16	R$ 54.553,92	Item com cota reservada para ME/EPP
Valores totais						**R$ 2.020.207,44**	

Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Especificação	Quant veic	Quant meses	Unidades	Unitário	Total	Participação
11	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Assistência Social.	1	12	Meses	R$ 4.546,16	R$ 54.553,92	Item exclusivo para ME/EPP
12	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).	1	12	Meses	R$ 4.546,16	R$ 54.553,92	Item exclusivo para ME/EPP
13	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do CREAS.	1	12	Meses	R$ 4.546,16	R$ 54.553,92	Item exclusivo para ME/EPP
14	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do Fundo Municipal de Assistência Social.	1	12	Meses	R$ 4.546,16	R$ 54.553,92	Item exclusivo para ME/EPP
Valores totais						**R$ 218.215,68**	

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2025-CPC/PMVG
Processo Administrativo nº 0101.08652.2025

Secretaria Municipal de Administração							
Item	Especificação	Quant veic	Quant meses	Unidades	Unitário	Total	Participação
15	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Administração.	1	12	Meses	R$ 11.496,67	R$ 137.960,04	Item para ampla participação
16	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Administração.	1	12	Meses	R$ 11.496,67	R$ 137.960,04	Item com cota reservada para ME/EPP
17	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Administração.	1	12	Meses	R$ 4.546,16	R$ 54.553,92	Item para ampla participação
18	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Administração.	1	12	Meses	R$ 4.546,16	R$ 54.553,92	Item com cota reservada para ME/EPP
Valores totais						R$ 385.027,92	
Secretaria Municipal de Cultura							
Item	Especificação	Quant veic	Quant meses	Unidades	Unitário	Total	Participação
19	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Cultura.	1	12	Meses	R$ 4.546,16	R$ 54.553,92	Item exclusivo para ME/EPP
Valores totais						R$ 54.553,92	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer							
Item	Especificação	Quant veic	Quant meses	Unidades	Unitário	Total	Participação
20	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.	1	12	Meses	R$ 11.496,67	R$ 137.960,04	Item para ampla participação
21	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.	1	12	Meses	R$ 11.496,67	R$ 137.960,04	Item com cota reservada para ME/EPP
22	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Esportes	1	12	Meses	R$ 4.546,16	R$ 54.553,92	Item para ampla participação

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

23	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Esportes	1	12	Meses	R$ 4.546,16	R$ 54.553,92	Item com cota reservada para ME/EPP
24	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Esportes.	1	12	Meses	R$ 1.850,00	R$ 22.200,00	Item exclusivo para ME/EPP
Valores totais						**R$ 407.227,92**	

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Item	Especificação	Quant veic	Quant meses	Unidades	Unitário	Total	Participação
25	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Meio Ambiente.	1	12	Meses	R$ 11.496,67	R$ 137.960,04	Item para ampla participação
26	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Meio Ambiente.	1	12	Meses	R$ 11.496,67	R$ 137.960,04	Item com cota reservada para ME/EPP
27	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Meio Ambiente.	2	12	Meses	R$ 1.883,33	R$ 45.199,92	Item exclusivo para ME/EPP
Valores totais						**R$ 321.120,00**	

Secretaria Municipal de Finanças

Item	Especificação	Quant veic	Quant meses	Unidades	Unitário	Total	Participação
28	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.	1	12	Meses	R$ 11.496,67	R$ 137.960,04	Item para ampla participação
29	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Finanças.	1	12	Meses	R$ 4.546,16	R$ 54.553,92	Item exclusivo para ME/EPP
Valores totais						**R$ 192.513,96**	

Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Item	Especificação	Quant veic	Quant meses	Unidades	Unitário	Total	Participação
30	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Obras e Transporte.	2	12	Meses	R$ 11.496,67	R$ 275.920,08	Item para ampla participação
31	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla,	1	12	Meses	R$ 11.496,67	R$ 137.960,04	Item com cota reservada para ME/EPP

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

	para ficar à Disposição da Sec. de Obras e Transporte.						
32	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte	2	12	Meses	R$ 4.546,16	R$ 109.107,84	Item para ampla participação
33	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte	1	12	Meses	R$ 4.546,16	R$ 54.553,92	Item com cota reservada para ME/EPP
34	Veículo tipo Caminhão 3/4, com cesto aéreo isolado, hidráulica, 10m mínimo de alcance. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte para os serviços de iluminação pública	2	12	Meses	R$ 12.266,67	R$ 294.400,08	Item para ampla participação
35	Veículo tipo Caminhão 3/4, com cesto aéreo isolado, hidráulica, 10m mínimo de alcance. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte para os serviços de iluminação pública	1	12	Meses	R$ 12.266,67	R$ 147.200,04	Item com cota reservada para ME/EPP
36	Veículo tipo pickup, de médio porte para dois lugares, flex, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte	2	12	Meses	R$ 5.633,33	R$ 135.199,92	Item para ampla participação
37	Veículo tipo pickup, de médio porte para dois lugares, flex, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte	1	12	Meses	R$ 5.633,33	R$ 67.599,96	Item com cota reservada para ME/EPP
38	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Obras e Transporte.	4	12	Meses	R$ 1.883,33	R$ 90.399,84	Item para ampla participação
39	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Obras e Transporte.	1	12	Meses	R$ 1.883,33	R$ 22.599,96	Item com cota reservada para ME/EPP
40	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte.	1	12	Meses	R$ 16.108,33	R$ 193.299,96	Item para ampla participação
41	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte.	1	12	Meses	R$ 16.108,33	R$ 193.299,96	Item com cota reservada para ME/EPP
Valores totais						**R$ 1.721.541,60**	

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2025-CPC/PMVG

Processo Administrativo nº 0101.08652.2025

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Item	Especificação	Quant veic	Quant meses	Unidades	Unitário	Total	Participação
42	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Saúde e Saneamento.	1	12	Meses	R$ 11.496,67	R$ 137.960,04	Item para ampla participação
43	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Saúde e Saneamento.	1	12	Meses	R$ 11.496,67	R$ 137.960,04	Item com cota reservada para ME/EPP
44	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Saúde e Saneamento.	8	12	Meses	R$ 4.546,16	R$ 436.431,36	Item para ampla participação
45	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Saúde e Saneamento.	2	12	Meses	R$ 4.546,16	R$ 109.107,84	Item com cota reservada para ME/EPP
Valores totais						**R$ 821.459,28**	
Guarda Municipal							
Item	Especificação	Quant veic	Quant meses	Unidades	Unitário	Total	Participação
46	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Guarda Municipal.	1	12	Meses	R$ 11.496,67	R$ 137.960,04	Item para ampla participação
47	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Guarda Municipal.	1	12	Meses	R$ 4.546,16	R$ 54.553,92	Item para ampla participação
48	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Guarda Municipal.	1	12	Meses	R$ 4.546,16	R$ 54.553,92	Item com cota reservada para ME/EPP
Valores totais						**R$ 247.067,88**	
Valor global						**R$ 6.388.935,60**	

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

6.1. A contratação do objeto totalizará o valor de R$ 6.388.935,60 (seis milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), onde os valores unitários e totais além do descritivo técnico de cada item estão expostos no caderno técnico deste termo de referência.

7. ENTREGA

7.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1.1. FORNECIMENTO MÍNIMO INICIAL

7.1.1.1. Deverá ser entregue a partir do momento da solicitação, através da ordem de serviços o quantitativo solicitado na (OS), devendo ser entregue no prazo máximo de 30 dias corridos a contar da data da solicitação.

8. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

8.1. A ata de registro de preço terá 12 meses de vigência e execução a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da Lei 14.133.

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1. Sempre que solicitados os veículos deverão ser entregues no Pátio da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, sendo a Rua Dr. Nina Rodrigue, nº 20, Bairro Centro, Vargem Grande – MA, até às 10 horas da manhã, do dia estipulado, salvos eventuais atrasos devidamente comunicados, no prazo máximo de 30 dias corridos a contar da data da solicitação.

10. RECEBIMENTO DOS VEÍCULOS

10.1. Os veículos deverão ser entregues estando em perfeitas condições.

a) Será realizada vistoria para verificação da adequação dos veículos as especificações constantes no Termo de Referência.

b) Será realizada aferição do volume de combustível no mostrador do tanque, devendo o mesmo ser devolvido nas mesmas condições.

c) Deverão ser entregues, contendo todos os itens obrigatórios, previstos no Registro vigente do CONTRAN.

d) A Administração rejeitará aquele(s) apresentado(s) em desacordo com as especificações estipuladas, através de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

e) A fiscalização caberá o direito de rejeitar quaisquer peças, partes, componentes, acessórios ou materiais que não satisfaçam os padrões especificados ou os critérios de qualidade requeridos, bem como de exigir sua pronta e imediata substituição por outros que os atendam.

11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme descrito no parecer contábil.

12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O controle, gestão e fiscalização da execução dos serviços serão realizados por meio dos seguintes mecanismos:

a) Fiscalização e Gestão do Contrato: por meio de servidores legalmente designados como Gestor de Contrato e Fiscal do Contrato, visando o acompanhamento permanente do cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP. 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

b) Reuniões: permite a realização de encontros formais entre as partes, visando à prestação de esclarecimentos ou a propositura de novos mecanismos ou soluções de melhoria nos serviços, com fins ao alcance da fiel execução contratual durante toda a sua vigência.

13. DEVERES DO CONTRATANTE

13.1. São obrigações da Contratante o controle e distribuição das corridas que serão executadas com os veículos locados.
13.2. Prestar à Contratada todas as informações solicitadas e necessárias para a execução dos serviços.
13.3. Designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
13.4. Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.
13.5. Atestar a execução da prestação dos serviços e receber as faturas correspondentes, quando apresentadas na forma estabelecida no Contrato.
13.6. Efetuar o pagamento devido à Contratada pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos contratualmente previstos, após terem sido devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato e visados pelo Gestor do Contrato, de acordo com a norma de contratação.
13.7. Indicar os endereços que servirão de bases para os postos de serviços, podendo alterá-los posteriormente conforme suas necessidades.
13.8. As multas de que trata o item 15.4 serão ressarcidas pelos condutores a serviço deste município.
13.9. São de responsabilidade da Contratante o controle e acompanhamento das rotas e trajetos que serão realizados pelos veículos locados.
13.10. Devolver os veículos, ao término do contrato, com o tanque cheio.
13.11. Acompanhar e fiscalizar os serviços, efetuando as medições e pagamentos nas condições e preços pactuados.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

14.1. Prestar os serviços de manutenções necessárias compreendendo o fornecimento de peças, acessórios, componentes e outros materiais, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas afetas à integridade dos veículos e relativos à manutenção, análise, avaliação e diagnóstico, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, conservação, transporte em suspenso, por guinchamento, para remoções, além do conserto, troca e remendo em pneus e câmaras de ar furados ou danificados, limpeza e higienização da frota.
14.2. A contratada fica obrigada de fornecer veículo reserva, com tanque cheio, em caso de pane ou qualquer avaria que impossibilite a utilização do principal. A devolução do veículo reserva, com o tanque cheio, somente ocorrerá após a disponibilização do principal.
14.3. A Contratada deverá se responsabilizar pelo cumprimento de toda legislação vigente e encargos de qualquer natureza incluindo os de natureza trabalhista, acidente de trabalho, pagamento de taxas, impostos, emolumentos e demais contribuições fiscais que incidam ou venham incidir sobre a equipe de pessoal empregado na sede e/ou filial administrativa e demais seções de serviços utilizados por esta para a execução do presente objeto.
14.4. Serão de responsabilidade do órgão ou entidade Contratante os pagamentos das multas de trânsito, quando o condutor der causa, cabendo à contratada encaminhar em tempo hábil, os boletos para solicitação de recurso do condutor, conforme estabelecido em Lei e antes do vencimento dos mesmos. As demais penalidades serão de responsabilidade da Contratada.
14.5. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Contratante.

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

14.6. A contratada devera possuir capacidade administrativa e operacional, inclusive com pessoal capacitado para a perfeita execução dos serviços, tais como: entrega dos veículos, substituições, manutenções, entre outros, disponibilizando telefone de contato que atenda 24h por dia, 07 (sete) dias por semana, mesmo em feriados e finais de semana, para atender situações excepcionais, dentro dos prazos máximos estabelecidos.
14.7. A quilometragem deverá ser livre, ou seja, sem qualquer tipo de limitação pré-estabelecida.
14.8. Emitir mensalmente nota fiscal contendo a descrição do serviço prestado, quantidade e período utilizado em favor da Contratante. As notas deverão estar acompanhadas dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal da contratada.
14.9. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços objeto do presente termo e seus anexos.
14.10. Relatar à Contratante qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços e prestar os esclarecimentos que forem solicitados, atendendo prontamente, às reclamações e solicitações.
14.11. No caso de indisponibilidade do veículo, já entregue e integrante da frota locada, a Contratada deverá fornecer veículo reserva, com tanque cheio, com as mesmas características do principal, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas nano município, após a comunicação da indisponibilidade do mesmo pelo Contratante, com tanque cheio.
14.12. Todos os veículos empregados na execução do presente termo deverão ser licenciados.
14.13. Executar os serviços no prazo determinado.
14.14. Comunicar ao município de Vargem Grande, por escrito, sobre a impossibilidade de execução dos serviços em tempo hábil, ou possíveis atrasos. Sob pena de aplicação de sanções administrativas previstas no edital.
14.15. Assegurar que os serviços executados garantam a segurança e integridade dos usuários contra acidentes causados por falhas mecânicas ou elétricas.
14.16. Não serão aceitos veículos diferentes do tipo contratado, tanto em marca quanto ao modelo, a menos que seja comprovada, documentalmente, a inviabilidade de entrega dos tipos registrados, devendo tal modificação passar pela autorização da contratante.
14.17. Os veículos deverão ser disponibilizados pela contratada com tanque cheio.
14.18. Os veículos disponibilizados deverão ser obrigatoriamente de propriedade da Contratada e estar em perfeitas condições de uso e apresentação, nas características originais de fábrica e com os equipamentos obrigatórios exigidos pela Legislação de Trânsito
14.19. A Contratada deverá se responsabilizar pelo ressarcimento de quaisquer danos diretos, comprovados, causados ou órgão ou entidade Contratante, na execução das obrigações assumidas, respondendo por perdas e danos pela infração cometida ou executada inadequadamente.
14.20. A Contratada deverá manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, o que será observado, quando dos pagamentos à Contratada.
14.21. A Contratada deverá prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão ou entidade Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência aos mesmos, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato.
14.22. A falta da entrega de quaisquer dos veículos, cujo serviço de locação incube à Contratada, não poderá ser alegada como motivo de força maior para atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto do Contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
14.23. Será admitida a sub locação de veículos, desde que os veículos estejam dentro das características e especificações do Termo de Referência.
14.24. A Contratada deverá informar e enviar para a Contratante as notificações e boletos recebidos das multas aplicadas aos veículos locados.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2025-CPC/PMVG
Processo Administrativo nº 0101.08652.2025

15.1 O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o município, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
15.2- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
15.3- 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
15.4 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços, com a consequente rescisão contratual;
15.5 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.
15.6 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela CONTRATADA por meio de guia própria emitida pelo município, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.
15.7 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa

16 PAGAMENTO

17.1. A empresa contratada deverá apresentar relatório mensal dos veículos fornecidos, juntamente com Nota Fiscal para a Secretaria Municipal de Administração e o seu pagamento será realizado em até 15 dias do mês subsequente aos serviços prestados e após a data da emissão da Nota Fiscal. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo.

16.2. A Contratada deverá encaminhar, junto com a nota fiscal, os seguintes documentos:
16.2.1. Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;
16.2.2. Certidão negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias;
16.2.3. Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
16.2.4. Certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
16.2.5. Certidão negativa de débitos com Fazenda Estadual;
16.2.6. Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal;
16.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
16.4.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
16.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17. DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS

17.1. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 46
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2025-CPC/PMVG
Processo Administrativo nº 0101.08652.2025

Vargem Grande/MA, ___ de _____ de 2025..

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 47
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO N°051/2025-CPC/PMVG

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 6.388.935,60 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DATA DA SESSÃO: 23/09/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 11:00 Horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: FECHADO/ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM/NÃO

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2024
Fls. 48
Rubrica Kamila

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2025-CPC/PMVG

Processo Administrativo n° 0101.08652.2025

PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Secretário Municipal, designado pela Portaria nº 009/2025, que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por Item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, Decreto Municipal n° 028/2023, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da início recebimento de proposta: 10/09/2025
Data do fim do recebimento de proposta: 22/09/2025
Data da Sessão Pública: 23/09/2025
Hora Inicial: 11:00h
Local: Portal Licita Mais Brasil – https://licitamaisbrasil.com.br/
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos em apoio as atividades das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras da Plataforma Licita Mais Brasil, disponível, no endereço eletrônico https://licitamaisbrasil.com.br/.

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sistema de Compras da Plataforma Licita Mais Brasil, disponível, no endereço eletrônico https://licitamaisbrasil.com.br/ até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2025-CPC/PMVG
Processo Administrativo n° 0101.08652.2025

3.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
3.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
3.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
3.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
3.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
3.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4. e 3.7.5. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
3.11. O disposto nos itens 3.7.4. e 3.7.5. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
3.13. A vedação de que trata o item 3.7.11. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2025-CPC/PMVG
Processo Administrativo n° 0101.08652.2025

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.5. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:
4.5.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
4.5.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
4.5.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
4.5.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
4.5.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
4.5.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
4.5.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;
4.5.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
4.5.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
4.5.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.
4.5.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
4.10. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.
4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item**Erro! Fonte de referência não encontrada.** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar ***GARANTIA DE PROPOSTA***, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
4.15. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
b) seguro-garantia;
c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
4.15.1. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ, para a seguinte conta bancária em nome da **Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA**, juntando o respectivo comprovante: Banco do Brasil, **Agência**: Agência 2762-6, **Conta Corrente**: 9.204-5. Caso a modalidade de garantia recaia em títulos da dívida pública, o título acompanhado dos documentos descritos no subitem abaixo, devem ser apresentados via sistema.
4.15.2. Os títulos da dívida pública devem estar acompanhados, obrigatoriamente, de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL que atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:
a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;
c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.
d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.
4.16. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento fornecido pela instituição bancária que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:
4.17. Beneficiário: Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.
4.18. Objeto: Garantia da participação no **Pregão Eletrônico nº 051/2025-CPC/PMVG**.
4.19. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.
4.20. Prazo de validade: mínimo de 90 (noventa) dias.
4.21. Caso a modalidade de garantia seja seguro-garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
4.22. A garantia de manutenção de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
4.23. A garantia da proposta poderá ser executada integralmente:
a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
b) se o licitante declarado vencedor, tendo sido convocado, não firmar o contrato.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

5.1.1. Valor expresso em Reais (R$)
5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
5.3. A proposta de preços deve apresentar descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; apresentar junto as Especificações técnicas detalhadas, sob pena de desclassificação da proposta apresentada deverá apresentar Planilha de Composição de Custo Unitário, acompanhado da Planilha de Composição e Formação de Custos. Apresentar insumos compatíveis com o mercado.
5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
5.6.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.
5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
5.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
5.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
5.12. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;
5.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre-preço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 100,00 (Cem Reais).
6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa fechado e aberto.
6.11. No modo de disputa "fechado e aberto", os licitantes poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
6.11.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
6.11.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
6.11.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
6.11.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.12. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada.
6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

6.18.2.2. empresas brasileiras;
6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
6.19. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
6.20.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
6.20.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
7.1.1. SICAF;
7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.
7.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei n° 8.429, de 1992. , também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.
7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, **caput**).
7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
7.5.1. contiver vícios insanáveis;
7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
7.5.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2025-CPC/PMVG
Processo Administrativo n° 0101.08652.2025

7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
7.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
7.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
7.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
7.7. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
7.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre-preço se dará pela superação do valor global estimado;
7.7.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre-preço se dará pela superação do valor global estimado.
7.7.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
7.7.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
7.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
7.9.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;
7.9.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.
7.9.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.
7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
7.12. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser encaminhada pela Plataforma Licita Mais Brasil.
8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
8.10. A habilitação será verificada por meio do Plataforma Licita Mais Brasil, nos documentos por ele abrangidos.
8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Licita Mais Brasil e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, **caput**).
8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
8.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.
8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU; 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).
9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2025-CPC/PMVG
Processo Administrativo n° 0101.08652.2025

9.1.1. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do "https://licitamaisbrasil.com.br/", através da apresentação de documentos relacionados à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica exigidos em Edital, desde que estejam validados e atualizados.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações solicitadas em Edital no site da LICITA MAIS BRASIL "https://licitamaisbrasil.com.br/" .para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar via plataforma LICITA MAIS BRASIL, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor; Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
9.8.4. No caso de sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.9.1 - Comprovante de inscrição e situação cadastral (CNPJ);
9.9.2 - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), (Lei nº 8.036/90, Art. 27), expedido pela Caixa Econômica Federal;
9.9.3 - Certidão Unificada expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a **todos os** tributos federais e à dívida ativa da União – DAU por elas administrados.
9.9.4 - Certidão de regularidade fiscal junto à fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante;
9.9.5 - Para as empresas sediadas em Estados que emitam Comprovantes de Regularidade com a Fazenda Estadual quanto a débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa de forma segregada, ambos deverão ser apresentados, sob pena de inabilitação;
9.9.6 - Certidão de regularidade fiscal junto à fazenda municipal, com relação ao ISSQN, taxas e multas, inclusive de dívida ativa do município onde a licitante for inscrita;
9.9.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.10.1 Balanços patrimoniais dos últimos (02) dois exercícios financeiros de acordo com Lei vigente, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou e Certidão do referente ao Balanço Patrimonial.(Art. 69, Inciso I, Lei 14.133/2021).

9.10.2. As licitantes que apresentarem resultado menor do que um (1,0) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar o capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação.

9.10.3. Excetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujos objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º Decreto Federal nº 6.204/2007).

9.10.4. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.

9.10.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou; Publicados em jornal de grande circulação ou; Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou; Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007); nos termos do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

9.10.6. Declaração contendo relação dos compromissos assumidos que importem em diminuição da capacidade econômica financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública ou com a iniciativa privada, vigentes da data desta sessão, demonstrando que os compromissos assumidos não é superior ao Patrimônio Líquido do licitantes, devendo vir acompanhada do DRE.

9.10.7. Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.11.1. Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, que comprove que a empresa proponente tenha executado ou esteja executando contrato compatível com o objeto deste edital, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.11.2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (Conselho Regional de Administração - CRA) abrangente ao objeto licitado, em plena validade;

9.11.3. Para empresas sediadas em outros estados, deverão ser apresentadas a inscrição secundária da empresa no estado correspondente, bem como a inscrição do responsável técnico no CRA-MA.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.19. No julgamento da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado no "chat" e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

9.20. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

9.21. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de Licitação, e após concluídos os processos anteriores.

9.22. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já estiver encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

IPMT - TIMON/MA
Proc. 65 02/03/2026
Fls.
Rubrica Kamila

9.12.3. Licença de funcionamento atualizado, expedido pela prefeitura municipal na sede da licitante, ou licença anterior com comprovante de regularização.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3. poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

14. **DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. fraudar a licitação;

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,05% a 30% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2025-CPC/PMVG
Processo Administrativo nº 0101.08652.2025

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa na Plataforma Licita mais Brasil.
14.15.1. Os endereços de e-mail inforrnados na proposta comercial e/ou cadastrados Plataforma serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
15.3. A impugnação e o pedido de esciarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:
15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2025-CPC/PMVG
Processo Administrativo nº 0101.08652.2025

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico Portal de Transparência do Município, na Plataforma Licita Mais Brasil

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
16.11.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços
16.11.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato
16.11.4. ANEXO IV – Declaração Unificada
16.11.5. ANEXO V – Minuta da Proposta de Preços
16.11.6. ANEXO VI – Minuta da Carta de Apresentação de Proposta Final

Vargem Grande/MA, 03 de setembro de 2025.

.....
FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 66
Rubrica Kamila

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250373
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025-CPC/PMVG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (órgão público que gerenciará a ata de registro de preços), com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues nº 20, Centro, Cidade Vargem Grande/MA CEP 65.430-000, inscrito no CNPJ sob o nº 05.648.738/0001-83, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO – Secretário Municipal de Administração Portaria nº 009/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS PE nº 051/2025-CPC/PMVG, processo administrativo n.º 0101.08652.2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 028/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos em apoio as atividades das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 051/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 53.470.642/0001-10 **ENDEREÇO: RUA PADRE MORORÓ Nº 390, SALA 103, CENTRO, CEP 62.250-000, CIDADE: IPÚ/CE** **RESPONSÁVEL: RAUL RODRIGUES ROSA – CPF Nº 059.256.713-33**						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB 30%						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT. VEÍCULOS**	**QUANT MÊS**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Educação.	3	12	Meses	R$ 10.496,55	R$ 377.875,80
2	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Educação.	1	12	Meses	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
3	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição das Escolas da Rede Municipal de Ensino.	1	12	Meses	R$ 14.996,80	R$ 179.961,60
4	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição das	1	12	Meses	R$ 14.996,80	R$ 179.961,60

RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333
2025.11.03 09:46:44 -03'00'
2025.001.20756

PMT - TIMON-MA
Proc. 02032026
Fls. 63
Rubrica Kamila

	Escolas da Rede Municipal de Ensino.					
5	Veículo Espécie, carga tipo Furgão, com capacidade de 650kg com Ar condicionado, motor flex, 02 (duas) portas equipadas com todos componentes de segurança, documentação regular para ficar à disposição da Secretaria Municipal de educação para distribuição da Merenda Escolar.	3	12	Meses	R$ 5.308,60	R$ 191.109,60
6	Veículo Espécie, carga tipo Furgão, com capacidade de 650kg com Ar condicionado, motor flex, 02 (duas) portas equipadas com todos componentes de segurança, documentação regular para ficar à disposição da Secretaria Municipal de educação para distribuição da Merenda Escolar.	1	12	Meses	R$ 5.308,60	R$ 63.703,20
7	Veiculo tipo caminhão F-4000, carroceria aberta com dois eixos, com capacidade de transportar no mínimo 03 Passageiros, capacidade de carga de no mínimo 4.500 kg, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria de Educação/escolas/cozinha industrial.	3	12	Meses	R$ 10.013,95	R$ 360.502,20
8	Veiculo tipo caminhão F-4000, carroceria aberta com dois eixos, com capacidade de transportar no mínimo 03 Passageiros, capacidade de carga de no mínimo 4.500 kg, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria de Educação/escolas/cozinha industrial.	1	12	Meses	R$ 10.013,95	R$ 120.167,40
9	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Educação	3	12	Meses	R$ 4.041,78	R$ 145.504,08
10	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Educação	1	12	Meses	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
VALOR TOTAL						**R$ 1.793.245,44**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT. VEÍCULOS**	**QUANT MÊS**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Assistência Social.	1	12	Meses	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
12	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).	1	12	Meses	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
13	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do Centro de Referência da Assistência Social	1	12	Meses	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36

RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333 2025.11.03 09:46:53 -03'00' 2025.001.20756
RAUL RODRIGUES ROSA:059256713 33

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0303/2026
Fls. 68
Rubrica Kamila

	(CREAS)					
14	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do Fundo Municipal de Assistência Social.	1	12	Meses	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
VALOR TOTAL						**R$ 194.005,44**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. VEÍCULOS	QUANT MÊS	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Administração.	1	12	Meses	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
16	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Administração.	1	12	Meses	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
17	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Administração.	1	12	Meses	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
18	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Administração.	1	12	Meses	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
VALOR TOTAL						**R$ 348.919,92**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. VEÍCULOS	QUANT MÊS	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Cultura.	1	12	Meses	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
VALOR TOTAL						**R$ 48.501,36**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. VEÍCULOS	QUANT MÊS	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.	1	12	Meses	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
21	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.	1	12	Meses	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
22	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Esportes	1	12	Meses	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
23	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro)	1	12	Meses	R$ 4.041,78	R$

RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333 2025.11.03 09:47:01 -03'00' 2025.001.20756

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 69
Rubrica Kamila

	portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Esportes					48.501,36
24	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Esportes.	1	12	Meses	R$ 1.496,06	R$ 17.952,72
VALOR TOTAL						**R$ 366.872,64**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. VEÍCULOS	QUANT MÊS	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Meio Ambiente.	1	12	Meses	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
26	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Meio Ambiente.	1	12	Meses	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
27	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Meio Ambiente.	2	12	Meses	R$ 1.496,06	R$ 35.905,44
VALOR TOTAL						**R$ 287.822,64**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. VEÍCULOS	QUANT MÊS	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.	1	12	Meses	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
29	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Finanças.	1	12	Meses	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
VALOR TOTAL						**R$ 174.459,96**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. VEÍCULOS	QUANT MÊS	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Obras e Transporte.	2	12	Meses	R$ 10.496,55	R$ 251.917,20
31	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Obras e Transporte.	1	12	Meses	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
32	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte	2	12	Meses	R$ 4.041,78	R$ 97.002,72
33	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro)	1	12	Meses	R$ 4.041,78	R$

RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333 2025.11.03 09:47:09 -03'00' 2025.001.20756

TJMT - TIMOTEO
Proc. 02037/2026
Fls. 70
Rubrica Kamila

	portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte					48.501,36
34	Veículo tipo Caminhão 3/4, com cesto aéreo isolado, hidráulica, 10m mínimo de alcance. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte para os serviços de iluminação pública	2	12	Meses	R$ 11.497,95	R$ 275.950,80
35	Veículo tipo Caminhão 3/4, com cesto aéreo isolado, hidráulica, 10m mínimo de alcance. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte para os serviços de iluminação pública	1	12	Meses	R$ 11.497,95	R$ 137.975,40
36	Veículo tipo pickup, de médio porte para dois lugares, flex, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte	2	12	Meses	R$ 5.187,95	R$ 124.510,80
37	Veículo tipo pickup, de médio porte para dois lugares, flex, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte	1	12	Meses	R$ 5.187,95	R$ 62.255,40
38	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Obras e Transporte.	4	12	Meses	R$ 1.496,06	R$ 71.810,88
39	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Obras e Transporte.	1	12	Meses	R$ 1.496,06	R$ 17.952,72
40	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte.	1	12	Meses	R$ 14.996,80	R$ 179.961,60
41	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte.	1	12	Meses	R$ 14.996,80	R$ 179.961,60
VALOR TOTAL						**R$ 1.573.759,08**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. VEÍCULOS	QUANT MÊS	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Saúde.	1	12	Meses	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
43	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Saúde.	1	12	Meses	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
44	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Saúde e Saneamento.	8	12	Meses	R$ 4.041,78	R$ 388.010,88
45	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da	2	12	Meses	R$ 4.041,78	R$ 97.002,72

RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333
RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333 2025.11.03 09:47:17 -03'00' 2025.001.20756

TJMT TIMON/MA
Proc. 0203/2026
Fls. 71
Rubrica Kamila

	Secretaria de Saúde e Saneamento.					
VALOR TOTAL						**R$ 736.930,80**
GUARDA MUNICIPAL						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT. VEÍCULOS**	**QUANT MÊS**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
46	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Guarda Municipal.	1	12	Meses	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
47	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Guarda Municipal.	1	12	Meses	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
48	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Guarda Municipal.	1	12	Meses	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
VALOR TOTAL						**R$ 222.961,32**
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$ 5.747.478,60**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333 2025.11.03 09:47:25 -03'00' 2025.001.20756

TCMT - TIMON/MA
Proc. 0203/2026
Fls. 72
Rubrica

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333
RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333 2025.11.03 09:47:32 -03'00' 2025.001.20756

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333 2025.11.03 09:47:40 -03'00' 2025.001.20756

IPMT - TIMON/MA
Proc. 02037/2026
Fls. 74
Rubrica

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333 2025.11.03 09:47:48 -03'00' 2025.001.20756

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333
RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333 2025.11.03 09:47:55 -03'00' 2025.001.20756

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto n° 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto n° 11.462, de 2023).
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

VARGEM GRANDE-MA, 29 de Outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ n° 05.648.738/0001-83
FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO
CPF n° 705.126.393-53
Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333
RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333 2025.11.03 09:48:03 -03'00' 2025.001.20756

IPMT - TIMON MA
Proc. 0203/2026
Fls. 77
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 30.957.025/0001-49
RAIMUNDO NONATO DA COSTA
CPF nº 870.512.573-15
Secretário Municipal de Educação
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL
CNPJ nº 05.648.738/0001-83
MAISA SILVA DE OLIVEIRA
CPF nº 071.289.573-67
Secretária Municipal de Assistência e Desenv. Social
Órgão Participante

RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333 RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333 2025.11.03 09:48:11 -03'00' 2025.001.20756

R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ nº 53.470.642/0001-10
RAUL RODRIGUES ROSA
CPF Nº 059.256.713-33
Licitante Vencedor

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20250373/2025

IPMT TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 78
Rubrica Kamila

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250373

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250373. PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250373 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 051-2025-CPL/PMVG. OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos em apoio as atividades das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador; Órgãos Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL e EMPRESA: R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº SRP 051/2025 e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 028/2023. VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 29.10.2025. FORO: Comarca de Vargem Grande/MA. ASSINATURAS: FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO, Secretário Municipal de Administração - ÓRGÃO GERENCIADOR - ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Raimundo Nonato da Costa, Secretário Municipal de Educação, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Thaís Kellen Leite de Mesquita, Secretária Municipal de Saúde, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, Maísa da Silva Belo, Secretária Municipal de Assistência e Desenv. Social e R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, representado pelo Sr. Raul Rodrigues Rosa (Detentores do Registro de Preços).

EMPRESA: R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 53.470.642/0001-10

Secretaria Municipal de Educação e Fundeb 30%					
Item	**Especificação**	**Quant Veículos**	**Quant meses**	**Unidades**	**Valor Unitário**
1	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Educação.	3	12	Meses	R$ 10.496,55
2	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Educação.	1	12	Meses	R$ 10.496,55
3	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição das Escolas da Rede Municipal de Ensino.	1	12	Meses	R$ 14.996,80
4	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição das Escolas da Rede Municipal de Ensino.	1	12	Meses	R$ 14.996,80
5	Veículo Espécie, carga tipo Furgão, com capacidade de 650kg com Ar condicionado, motor flex, 02 (duas) portas equipadas com todos componentes de segurança, documentação regular para ficar à disposição da Secretaria Municipal de educação para distribuição da Merenda Escolar.	3	12	Meses	R$ 5.308,60
6	Veículo Espécie, carga tipo Furgão, com capacidade de 650kg com Ar condicionado, motor flex, 02 (duas) portas equipadas com todos componentes de segurança, documentação regular para ficar à disposição da Secretaria Municipal de educação para distribuição da Merenda Escolar.	1	12	Meses	R$ 5.308,60
7	Veiculo tipo caminhão F-4000, carroceria aberta com dois eixos, com capacidade de transportar no mínimo 03 Passageiros, capacidade de carga de no mínimo 4.500 kg, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria de Educação/escolas/cozinha industrial.	3	12	Meses	R$ 10.013,95
8	Veiculo tipo caminhão F-4000, carroceria aberta com dois eixos, com capacidade de transportar no mínimo 03 Passageiros, capacidade de carga de no mínimo 4.500 kg, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria de Educação/escolas/cozinha industrial.	1	12	Meses	R$ 10.013,95
9	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Educação	3	12	Meses	R$ 4.041,78
10	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Educação	1	12	Meses	R$ 4.041,78
Valor Total					

Secretaria Municipal de Assistência Social					
Item	**Especificação**	**Quant veic**	**Quant meses**	**Unidades**	**Unitário**
11	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Assistência Social.	1	12	Meses	R$ 4.041,78
12	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do Centro de Referência da Assistência Social.(CRAS).	1	12	Meses	R$ 4.041,78
13	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do Centro de Referência da Assistência Social (CREAS)	1	12	Meses	R$ 4.041,78
14	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do Fundo Municipal de Assistência Social.	1	12	Meses	R$ 4.041,78

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 03/11/2025 - IP com nº: 192.168.1.115
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1934

Valor Total					
Secretaria Municipal de Administração					
Item	**Especificação**	**Quant veic**	**Quant meses**	**Unidades**	**Unitário**
15	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Administração.	1	12	Meses	R$ 10.496,55
16	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Administração.	1	12	Meses	R$ 10.496,55
17	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Administração.	1	12	Meses	R$ 4.041,78
18	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Administração.	1	12	Meses	R$ 4.041,78
Valor Total					
Secretaria Municipal de Cultura					
Item	**Especificação**	**Quant veic**	**Quant meses**	**Unidades**	**Unitário**
19	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Cultura.	1	12	Meses	R$ 4.041,78
Valor Total					
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					
Item	**Especificação**	**Quant veic**	**Quant meses**	**Unidades**	**Unitário**
20	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.	1	12	Meses	R$ 10.496,55
21	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.	1	12	Meses	R$ 10.496,55
22	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Esportes	1	12	Meses	R$ 4.041,78
23	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Esportes	1	12	Meses	R$ 4.041,78
24	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Esportes.	1	12	Meses	R$ 1.496,06
Valor Total					
Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
Item	**Especificação**	**Quant veic**	**Quant meses**	**Unidades**	**Unitário**
25	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Meio Ambiente.	1	12	Meses	R$ 10.496,55
26	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Meio Ambiente.	1	12	Meses	R$ 10.496,55
27	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Meio Ambiente.	2	12	Meses	R$ 1.496,06
Valor Total					
Secretaria Municipal de Finanças					
Item	**Especificação**	**Quant veic**	**Quant meses**	**Unidades**	**Unitário**
28	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.	1	12	Meses	R$ 10.496,55
29	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Finanças.	1	12	Meses	R$ 4.041,78
Valor Total					
Secretaria Municipal de Obras e Transportes					
Item	**Especificação**	**Quant veic**	**Quant meses**	**Unidades**	**Unitário**
30	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Obras e Transporte.	2	12	Meses	R$ 10.496,55
31	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Obras e Transporte.	1	12	Meses	R$ 10.496,55
32	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte	2	12	Meses	R$ 4.041,78

IPMT - TIMON/MA
Proc. Fls. 19
Rubrica

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 03/11/2025 - IP com nº: 192.168.1.115
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1934

33	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte	1	12	Meses	R$ 4.041,78
34	Veículo tipo Caminhão 3/4, com cesto aéreo isolado, hidráulica, 10m mínimo de alcance. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte para os serviços de iluminação pública	2	12	Meses	R$ 11.497,95
35	Veículo tipo Caminhão 3/4, com cesto aéreo isolado, hidráulica, 10m mínimo de alcance. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte para os serviços de iluminação pública	1	12	Meses	R$ 11.497,95
36	Veículo tipo pickup, de médio porte para dois lugares, flex, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte	2	12	Meses	R$ 5.187,95
37	Veículo tipo pickup, de médio porte para dois lugares, flex, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte	1	12	Meses	R$ 5.187,95
38	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Obras e Transporte.	4	12	Meses	R$ 1.496,06
39	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Obras e Transporte.	1	12	Meses	R$ 1.496,06
40	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte.	1	12	Meses	R$ 14.996,80
41	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte.	1	12	Meses	R$ 14.996,80
Valor Total					

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Item	Especificação	Quant veic	Quant meses	Unidades	Unitário
42	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Saúde.	1	12	Meses	R$ 10.496,55
43	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Saúde.	1	12	Meses	R$ 10.496,55
44	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Saúde e Saneamento.	8	12	Meses	R$ 4.041,78
45	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Saúde e Saneamento.	2	12	Meses	R$ 4.041,78
Valor Total					

Guarda Municipal

Item	Especificação	Quant veic	Quant meses	Unidades	Unitário
46	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Guarda Municipal.	1	12	Meses	R$ 10.496,55
47	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Guarda Municipal.	1	12	Meses	R$ 4.041,78
48	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Guarda Municipal.	1	12	Meses	R$ 4.041,78

IPMT - TIMON MA
Proc. 8103/2025
Fls. 80
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20250379/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250379.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250379. PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250379 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 053-2025-CPL/PMVG. OBJETO: Registro de preços do tipo menor preço, visando a contratação de empresa para fornecimento de material de informática para atender as necessidades das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Gerenciador; Órgãos Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL e EMPRESA: BIGTECH EMPREENDIMENTOS LTDA. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº SRP 053/2025 e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 028/2023. VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 13.10.2025. FORO: Comarca de Vargem Grande/MA. ASSINATURAS: RAIMUNDO NONATO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação - ÓRGÃO GERENCIADOR - ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Francisco Ferreira Lima Filho, Secretário Municipal de Administração, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Thaís Kellen Leite de Mesquita, Secretária Municipal de Saúde, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL,

Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** - Data: 03/11/2025 - IP com nº: 192.168.1.115
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1934

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 83
Rubrica

Relatório de Classificação

Relatório de Classificação da licitação pública, na modalidade de Novo Registro de preços, a que se refere o edital nº PE-051/2025-CPC/PMVG do(a) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, CNPJ 05.648.738/0001-83.

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Edital: PE-051/2025-CPC/PMVG
Data de início do recebimento das propostas: 10 de setembro de 2025 às 18:30
Data da Realização: 23 de setembro de 2025 às 11:00
Local: www.licitamaisbrasil.com.br
Pregoeiro(a) responsável: Ricardo Barros Pereira
Ao(s) 23 dia(s) do mês setembro do ano de 2025, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Ricardo Barros Pereira juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Karllianne Dos Santos Vidinha e Fernanda Alves de Freitas, para proceder a sessão pública de Novo Registro de preços com o objetivo de adquirir/contratar: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL..

Item/Lote 1: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Educação.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 31.489,65**
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 34.490,01
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 17.245,01
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 20.694,01

Item/Lote 2: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Educação.
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 10.496,55**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.748,34
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 6.898,00

Item/Lote 3: Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 14.996,80**
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 16.108,33
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 8.054,17
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 9.665,00

Item/Lote 4: Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 14.996,80**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 8.054,17
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 9.665,00

Item/Lote 5: Veículo Espécie, carga tipo Furgão, com capacidade de 650kg com Ar condicionado, motor flex, 02 (duas) portas equipadas com todos componentes de segurança, documentação regular para ficar à disposição da Secretaria Municipal de educação para distribuição da Merenda Escolar.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:

IPMT - TIMON-MA
Proc. 02031/2026
Fls. 82
Rubrica Kamila

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 15.925,80**
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 16.108,33
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 9.086,00
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 10.903,19

Item/Lote 6: Veículo Espécie, carga tipo Furgão, com capacidade de 650kg com Ar condicionado, motor flex, 02 (duas) portas equipadas com todos componentes de segurança, documentação regular para ficar à disposição da Secretaria Municipal de educação para distribuição da Merenda Escolar.
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 5.308,60**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 3.028,67
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 3.634,40

Item/Lote 7: Veiculo tipo caminhão F-4000, carroceria aberta com dois eixos, com capacidade de transportar no mínimo 03 Passageiros, capacidade de carga de no mínimo 4.500 kg, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria de Educação/escolas/cozinha industrial.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 30.041,85**
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 35.799,99
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 17.900,00
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 21.479,99

Item/Lote 8: Veiculo tipo caminhão F-4000, carroceria aberta com dois eixos, com capacidade de transportar no mínimo 03 Passageiros, capacidade de carga de no mínimo 4.500 kg, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria de Educação/escolas/cozinha industrial.
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 10.013,95**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.966,67
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 7.160,00

Item/Lote 9: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Educação
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 12.125,34**
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 13.638,48
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 6.819,24
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 8.183,09

Item/Lote 10: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Educação
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 4.041,78**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70

IPMT - TIMON-MA
Proc. 02037/026
Fls. 83
Rubrica Kamila

Item/Lote 11: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Assistência Social.
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 4.041,78**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70

Item/Lote 12: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 4.041,78**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70

Item/Lote 13: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do CREAS.
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 4.041,78**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70

Item/Lote 14: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do Fundo Municipal de Assistência Social.
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 4.041,78**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70

Item/Lote 15: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Administração.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 10.496,55**
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 11.496,67
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.748,34
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 6.898,00

Item/Lote 16: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Administração.
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 10.496,55**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.748,34
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 6.898,00

IPMT - TIMON-MA
Proc. 84 0903/2026
Fls. 84
Rubrica: Kamila

Item/Lote 17: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Administração.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 4.041,78**
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 4.546,16
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70

Item/Lote 18: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Administração.
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 4.041,78**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70

Item/Lote 19: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Cultura.
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 4.041,78**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70

Item/Lote 20: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 10.496,55**
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 11.496,67
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.748,34
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 6.898,00

Item/Lote 21: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 10.496,55**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.748,34
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 6.898,00

Item/Lote 22: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Esportes
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 4.041,78**

IPMT - TIMON/MA
Proc. 02031/2026
Fls. 85
Rubrica

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 4.546,16
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70

Item/Lote 23: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Esportes
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 4.041,78**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70

Item/Lote 24: Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Esportes.
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 1.496,06**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 925,00
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 1.110,00

Item/Lote 25: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Meio Ambiente.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 10.496,55**
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 11.496,67
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.748,34
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 6.898,00

Item/Lote 26: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Meio Ambiente.
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 10.496,55**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.748,34
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 6.898,00

Item/Lote 27: Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Meio Ambiente.
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 2.992,12**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 1.883,33
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.260,00

Item/Lote 28: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 36
Rubrica

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 10.496,55**
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 11.496,67
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.748,34
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 6.898,00

Item/Lote 29: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Finanças.
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 4.041,78**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70

Item/Lote 30: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Obras e Transporte.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 20.993,10**
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 22.993,34
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 11.496,67
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 13.796,00

Item/Lote 31: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Obras e Transporte.
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 10.496,55**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.748,34
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 6.898,00

Item/Lote 32: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 8.083,56**
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 9.092,32
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 4.546,16
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 5.455,39

Item/Lote 33: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 4.041,78**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70

Item/Lote 34: Veículo tipo Caminhão 3/4, com cesto aéreo isolado, hidráulica, 10m mínimo de alcance. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte para os serviços de iluminação pública
Participação: Ampla participação

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 87
Rubrica Kamila

Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 22.995,90**
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 24.533,34
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 12.266,67
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 14.720,00

Item/Lote 35: Veículo tipo Caminhão 3/4, com cesto aéreo isolado, hidráulica, 10m mínimo de alcance. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte para os serviços de iluminação pública
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 11.497,95**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 6.133,34
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 7.360,00

Item/Lote 36: Veículo tipo pickup, de médio porte para dois lugares, flex, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 10.375,90**
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 11.266,66
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.633,33
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 6.760,00

Item/Lote 37: Veículo tipo pickup, de médio porte para dois lugares, flex, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 5.187,95**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.816,67
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 3.380,00

Item/Lote 38: Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Obras e Transporte.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 5.984,24**
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 7.533,32
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 3.766,66
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 4.519,99

Item/Lote 39: Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Obras e Transporte.
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 1.496,06**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 941,67
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 1.130,00

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 88
Rubrica Kamila

Item/Lote 40: Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 14.996,80**
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 16.108,33
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 8.054,17
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 9.665,00

Item/Lote 41: Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte.
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 14.996,80**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 8.054,17
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 9.665,00

Item/Lote 42: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel. Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Saúde e Saneamento.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 10.496,55**
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 11.496,67
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.748,34
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 6.898,00

Item/Lote 43: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Saúde e Saneamento.
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 10.496,55**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.748,34
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 6.898,00

Item/Lote 44: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Saúde e Saneamento.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 32.334,24**
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 36.369,28
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 18.184,64
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 21.821,57

Item/Lote 45: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Saúde e Saneamento.
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:

TJMT - TIMON/MA
Proc. 0303/2026
Fls. 89
Rubrica

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 8.083,56**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 4.546,16
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 5.455,39

Item/Lote 46: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Guarda Municipal.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 10.496,55**
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 11.496,67
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.748,34
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 6.898,00

Item/Lote 47: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Guarda Municipal.
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 4.041,78**
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 4.546,16
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70

Item/Lote 48: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Guarda Municipal.
Participação: Cota Reservada para ME/EPP/COOP (Até 25%)
Situação: Encerrado
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	**53.470.642/0001-10**	**Sim**	**R$ 4.041,78**
K SOUSA LOPES LTDA	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70

Pregoeiro(a): Ricardo Barros Pereira

Equipe de Apoio: Karllianne Dos Santos Vidinha

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 90
Rubrica

Equipe de Apoio: Fernanda Alves de Freitas

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 91
Rubrica Kamila

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Anexo I - Relatório de Disputa

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-051/2025-CPC/PMVG
Data de início do recebimento das propostas: 10 de setembro de 2025 às 18:30
Data da Realização: 23 de setembro de 2025 às 11:00
Local: www.licitamaisbrasil.com.br
Pregoeiro(a) responsável: Ricardo Barros Pereira
Ao(s) 23 dia(s) do mês setembro do ano de 2025, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Ricardo Barros Pereira juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Karllianne Dos Santos Vidinha e Fernanda Alves de Freitas, para proceder a sessão pública de Novo Registro de preços com o objetivo de Contratação de serviços comuns: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL..

Resultados Por Item/Lote

Item/Lote 1: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Educação.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 90	43.501.373/0001-59	Não	R$ 17.245,01
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM - 35	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 34.490,01
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 34	13.463.803/0001-24	Não	R$ 20.694,01
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 73	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 31.489,65

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.

IPMT - TJMONIMA
Proc. 0203/2026
Fls. 92
Rubrica Kamila

06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis, Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 90, Licitante 34, Licitante 73. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:05 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 2: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Educação.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 39	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.748,34
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 16	13.463.803/0001-24	Não	R$ 6.898,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 77	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 10.496,55

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 93
Rubrica Kamila

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis, Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 39, Licitante 16, Licitante 77. Em caso de dúvidas ou

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 94
Rubrica

solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:05 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 3: Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 67	43.501.373/0001-59	Não	R$ 8.054,17
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM - 79	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 16.108,33
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 4	13.463.803/0001-24	Não	R$ 9.665,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 71	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 14.996,80

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 95
Rubrica Kamila

Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão. Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 67, Licitante 4, Licitante 71. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 4: Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 75	43.501.373/0001-59	Não	R$ 8.054,17
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 91	13.463.803/0001-24	Não	R$ 9.665,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 44	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 14.996,80

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

IPMT - TIMON MA
Proc. 0203/2026
Fls. 96
Rubrica Kamila

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis, Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 97
Rubrica

23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 75, Licitante 91, Licitante 44. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 5: Veículo Espécie, carga tipo Furgão, com capacidade de 650kg com Ar condicionado, motor flex, 02 (duas) portas equipadas com todos componentes de segurança, documentação regular para ficar à disposição da Secretaria Municipal de educação para distribuição da Merenda Escolar.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 49	43.501.373/0001-59	Não	R$ 9.086,00
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM - 57	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 16.108,33
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 34	13.463.803/0001-24	Não	R$ 10.903,19
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 17	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 15.925,80

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante

TJMT - TIMON-MA
Proc. 02032026
Fls. 98
Rubrica Kamila

1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 49, Licitante 34, Licitante 17. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 6: Veículo Espécie, carga tipo Furgão, com capacidade de 650kg com Ar condicionado, motor flex, 02 (duas) portas equipadas com todos componentes de segurança, documentação regular para ficar à disposição da Secretaria Municipal de educação para distribuição da Merenda Escolar.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 20	43.501.373/0001-59	Não	R$ 3.028,67
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 16	13.463.803/0001-24	Não	R$ 3.634,40
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 81	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 5.308,60

CPMT - TIMON-MA
Proc. 02031/2026
Fls. 99
Rubrica

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis, Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.

[illegible] - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls 100
Rubrica Kamila

23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 20, Licitante 16, Licitante 81. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 7: Veiculo tipo caminhão F-4000, carroceria aberta com dois eixos, com capacidade de transportar no mínimo 03 Passageiros, capacidade de carga de no mínimo 4.500 kg, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria de Educação/escolas/cozinha industrial.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 35	43.501.373/0001-59	Não	R$ 17.900,00
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM - 59	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 35.799,99
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 46	13.463.803/0001-24	Não	R$ 21.479,99
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 20	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 30.041,85

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste

IPMT - TIMON-MA
Proc. 2203/2026
Fls. 101
Rubrica

momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 35, Licitante 46, Licitante 20. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:05 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 8: Veiculo tipo caminhão F-4000, carroceria aberta com dois eixos, com capacidade de transportar no mínimo 03 Passageiros, capacidade de carga de no mínimo 4.500 kg, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria de Educação/escolas/cozinha industrial.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:

IPMT - TIMON-MA
Proc. 02037/2026
Fls. 102
Rubrica Kamila

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 2	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.966,67
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 12	13.463.803/0001-24	Não	R$ 7.160,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 6	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 10.013,95

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis, Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo,

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 203
Rubrica

assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14 do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 2, Licitante 12, Licitante 6. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 9: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Educação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 13	43.501.373/0001-59	Não	R$ 6.819,24
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM - 99	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 13.638,48
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 24	13.463.803/0001-24	Não	R$ 8.183,09
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 28	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 12.125,34

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 104
Rubrica

habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis, Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 13, Licitante 24, Licitante 28. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 10: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Educação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

IPMT - TIMON-MA
Proc. 8203/2026
Fls. 105
Rubrica

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 21	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 30	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 11	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 4.041,78

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a analise e validação dos documentos de habilitação apresentados informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que sera considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsavel do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis, Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1°, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1°, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo,

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 106
Rubrica Kamila

assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 21, Licitante 30, Licitante 11. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:05 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 11: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Assistência Social.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 61	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 48	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 93	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 4.041,78

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2025
Fls. 107
Rubrica Kamila

06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis, Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 61, Licitante 48, Licitante 93. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 12: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 108
Rubrica Kamila

Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 62	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 85	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 96	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 4.041,78

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento darernos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis, Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA

IPMT - TIMON-MA
Proc. 02/03/2026
Fls. 109
Rubrica Kamila

LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14, do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14, do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der inicio ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 62, Licitante 85, Licitante 96. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão oublica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 13: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do CREAS.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 43	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 81	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 47	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 4.041,78

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 150
Rubrica Kamila

06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 43, Licitante 81, Licitante 47. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 14: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do Fundo Municipal de Assistência Social.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 111
Rubrica Kamila

CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 7	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 11	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 59	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 4.041,78

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis, Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta

IPMT - TIMON-MA
Proc. 02032026
Fls. 112
Rubrica

reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 7, Licitante 11, Licitante 59. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 15: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Administração.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 73	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.748,34
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM - 69	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 11.496,67
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 23	13.463.803/0001-24	Não	R$ 6.898,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 49	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 10.496,55

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fl. 213
Kamila

continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis, Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 73, Licitante 23, Licitante 49. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0303/2026
Fls. 114
Rubrica Kamila

Item/Lote 16: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Administração.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 17	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.748,34
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 45	13.463.803/0001-24	Não	R$ 6.898,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 64	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 10.496,55

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada à Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pre-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0303/2025
Fls. 115
Rubrica

apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicavel, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14 do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 17, Licitante 45, Licitante 64. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TITULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 17: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Administração.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 23	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM - 13	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 4.546,16
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 68	13.463.603/0001-24	Não	R$ 2.727,70
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 89	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 4.041,78

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 116
Rubrica Kamila

22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de Engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado do edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 23, Licitante 68, Licitante 89. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:05 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 117
Rubrica Kamila

10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 18: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Administração.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 6	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 65	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 4.041,78

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse, por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação. -
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída. -

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 118
Rubrica Kamila

23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 6, Licitante 29, Licitante 65. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões; b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais, e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão pública.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 19: Veículo tipo Automovel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Cultura.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 6	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 26	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 93	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 4.041,78

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados,

IPMT - TIMON/MA
Proc. 02032026
Fls. 119
Rubrica

informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis, Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 6, Licitante 26, Licitante 93. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão pública.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 120
Rubrica Kamila

22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 20: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 56	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.748,34
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM - 77	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 11.496,67
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 67	13.463.803/0001-24	Não	R$ 6.898,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 44	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 10.496,55

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 121
Rubrica Kamila

do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 56, Licitante 67, Licitante 44. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão pública.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 21: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 39	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.748,34
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 53	13.483.303/0001-24	Não	R$ 6.898,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 17	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 10.496,55

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 133
Rubrica

Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo de Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 39, Licitante 53, Licitante 17. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 193
Rubrica Kamila

(duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 22: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Esportes
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 4	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM - 63	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 4.546,16
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 89	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 2	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 4.041,78

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através no botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 124
Rubrica Kamila

financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada. O Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 4, Licitante 89, Licitante 2. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estou dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TITULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horario das próximas Sessões, b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos à este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão pública.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 23: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Esportes
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 61	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 21	13.463.609/0001-24	Não	R$ 2.727,70
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 88	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 4.041,78

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E

IPMT - TIMON-MA
Proc. 20312026
Fls. 125
Rubrica Kamila

LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsavel do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 61, Licitante 21, Licitante 88. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então,

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0703/2026
Fls. 126
Rubrica Kamila

sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode ser multar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 24: Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Esportes.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 5	43.501.373/0001-59	Não	R$ 925,00
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 97	13.463.803/0001-24	Não	R$ 1.110,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 12	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 1.496,06

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e

PMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 127
Rubrica

financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da proposta R-adequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 5, Licitante 97, Licitante 12. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão pública.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 25: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Meio Ambiente.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-3908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 5	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.748,34
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM - 76	27.813.137/0001-56	Sim	R$ 11.496,67
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 59	13.463.802/0001-24	Não	R$ 6.898,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 7	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 10.496,55

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

IPMT - TIMON MA
Proc. 02032026
Fls. 138
Rubrica Kamila

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor.do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58. caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclasaificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1°, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:15 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:05 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 5, Licitante 59, Licitante 7. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 179
Rubrica Kamila

23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TITULO DE COLABORACAO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 26: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Meio Ambiente.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 7	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.748,34
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 48	13.463.803/0001-24	Não	R$ 6.898,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 87	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 10.496,55

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o participante se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de indicação de interesse em interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou

IPMT - TIMON-MA
Proc. 2203/2026
Fls. 130
Rubrica

uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:27 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo
23/09/2025 - 11:17 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 7, Licitante 48, Licitante 87. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:05 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TITULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante à etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 27: Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Meio Ambiente.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 23	43.501.373/0001-59	Não	R$ 1.883,33
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 69	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.260,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 16	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 2.992,12

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

IPMT - TIMON-MA
Proc. 9203/2026
Fls. 131
Rubrica Kamila

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados. informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:27 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:17 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 23, Licitante 69, Licitante 16. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances

IPMT - TIMON-MA
Proc. 2303/2026
Fls. 132
Rubrica Kamila

23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TITULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos inicio ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - .O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 28: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 65	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.748,34
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM - 37	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 11.496,67
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 3	13.463.803/0001-24	Não	R$ 6.898,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 22	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 10.496,55

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.

IPMT - TIMON MA
Proc. 0203/2026
Fls 133
Rubrica Kamila

06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:27 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada. O Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:17 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 65, Licitante 3, Licitante 22. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TITULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 29: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Finanças.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 8	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 25	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 57	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 4.041,78

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 134
Rubrica Kamila

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:27 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:17 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 8, Licitante 25, Licitante 57. Em caso de dúvidas ou

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 135
Rubrica

solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão pública.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 30: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Obras e Transporte.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 6	43.501.373/0001-59	Não	R$ 11.496,67
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM - 51	07.813.177/0001-58	Sim	R$ 22.993,34
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 1	13.463.302/0001-24	Não	R$ 13.796,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 19	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 20.993,10

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 136
Rub. Kamila

Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:27 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:17 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 6, Licitante 1, Licitante 19. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TITULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão pública.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 31: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Obras e Transporte.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 26	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.748,34
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 23	13.488.303/0001-24	Não	R$ 6.898,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 41	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 10.496,55

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

IPMT - TIMON-MA
Proc. 9203/2026
Fls. 137
Rubrica Kamila

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está inlciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis, Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

IPMT - TIMON MA
Proc. 0203/2026
Fls. 138
Rubrica

23/09/2025 - 11:27 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:17 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 26, Licitante 23, Licitante 41. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:05 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 32: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas. Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 65	43.501.373/0001-59	Não	R$ 4.546,16
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM - 25	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 9.092,32
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 82	13.463.803/0001-24	Não	R$ 5.455,39
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 10	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 8.083,56

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante

IPMT - TIMON MA
Proc. 0203/2026
Fls. 139
Rubrica Kamila

1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:27 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:17 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 65, Licitante 82, Licitante 10. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão pública.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 33: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 15	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 31	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 65	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 4.041,78

TMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 140
Rubrica

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1°, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1°, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1°, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.

PMT - TIMON-MA
Proc. 0303/2026
Fls. 141
Rubrica Kamila

23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:27 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:17 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 15, Licitante 31, Licitante 65. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:05 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 34: Veículo tipo Caminhao 3/4, com cesto aéreo isolado, hidráulica, 10m mínimo de alcance. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte para os serviços de iluminação pública
Situação: Encerrado
Empresa vencedora. R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 4	43.501.379/0001-59	Não	R$ 12.266,67
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM - 26	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 24.533,34
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 47	13.463.803/0001-24	Não	R$ 14.720,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 25	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 22.995,90

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste

TJMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 142
Rubrica

momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:27 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:17 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 4, Licitante 47, Licitante 25. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão pública.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 35: Veículo tipo Caminhão 3/4, com cesto aéreo isolado, hidráulico, 10m mínimo de altura. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte para os serviços de iluminação pública
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-9908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	Status:	Classificado:	Lance Inicial:

COMPE - TIMON-MA
Proc. 9.203/2026
Fls. 143
Rubrica

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 60	43.501.373/0001-59	Não	R$ 6.133,34
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 64	13.463.803/0001-24	Não	R$ 7.360,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 80	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 11.497,95

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo,

Proc. 02/03/2026
Fls. 144
Rubrica Kamila

assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inexistência do item 4.14, do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:27 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:17 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 60, Licitante 64, Licitante 80. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances!
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 36: Veículo tipo pickup, de médio porte para dois lugares, hex, Ar Condicionado, Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 30	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.633,33
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM - 71	07.813.177/0001-55	Sim	R$ 11.266,66
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 28	13.463.083/0001-24	Não	R$ 6.760,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 50	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 10.375,90

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a intenção de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicarem interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado. O licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de

COMT - TIMON-MA
Proc. 0303/2026
Fls. 145
Rubrica Kamila

habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sérgio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:27 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:17 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 30, Licitante 28, Licitante 50. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:05 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 37: Veículo tipo pickup, de médio porte para dois lugares, flex, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 146
Rubrica Kamila

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 61	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.816,67
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29	13.463.803/0001-24	Não	R$ 3.380,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 9	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 5.187,95

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançara automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERÇIO E SERVIÇOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2025
Fls. 147
Rubrica

apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14 do edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a analise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:27 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:17 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 61, Licitante 29, Licitante 9. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando inicio a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão pública.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio de propostas iniciais.

Item/Lote 38: Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina, para atender a Disposição da Secretaria de Obras e Transporte.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 3	43.501.373/0001-59	Não	R$ 3.766,66
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM - 96	08.812.177/0001-56	Sim	R$ 7.533,32
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 98	18.468.893/0001-24	Não	R$ 4.519,99
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 72	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 5.984,24

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a analise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos

solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsaveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise de garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:27 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:17 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 3, Licitante 98, Licitante 72. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:05 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TITULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão pública.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 39: Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Obras e Transporte.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa

IPMT - TIMON-MA
Proc. 2203/2026
Fls. 149
Rubrica Kamila

Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 91	43.501.373/0001-59	Não	R$ 941,67
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 85	13.463.803/0001-24	Não	R$ 1.130,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 89	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 1.496,06

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes. Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da 1ª a empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1.0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá

IPMT - TIMON-MA
Proc. 2021/2026
Fls. 150
Rubrica

encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado(a) pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14, do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14, do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:27 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:17 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 91, Licitante 85, Licitante 89. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão pública.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 40: Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 58	48.501.373/0001-59	Não	R$ 8.054,17
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM - 27	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 16.108,33
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 87	13.463.309/0001-24	Não	R$ 9.665,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 95	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 14.996,80

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interporrecursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicarem interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a analise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja

IPMT - TIMON/MA
Proc. 0303/2026
Fls. 151
Rubrica Kamila

prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis, Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:27 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:17 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 58, Licitante 87, Licitante 95. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TITULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão pública.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para envio das propostas iniciais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

TMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 152
Rubrica Kamila

Item/Lote 41: Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) metros, combustível diesel. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 15	43.501.375/0001-59	Não	R$ 8.054,17
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 87	13.463.803/0001-24	Não	R$ 9.665,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 91	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 14.996,80

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado. Iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a Indicação de Interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes. Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, será aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis, pelos seguintes motivos a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os planilhas apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Com base na recomendação de aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia de proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e retornaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatório a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 153
Rubrica Kamila

equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:27 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:17 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 15, Licitante 87, Licitante 91. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade a A TITULO DE COLABORACAO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões; b) Todos os licitantes ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelos ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema, em formato eletrônico arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão pública.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, era alguma coisa antes de iniciarmos o início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 42: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Saúde e Saneamento.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas Participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 85	13.501.373/0001-59	Não	R$ 5.748,34
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM - 26	07.818.127/0001-56	Sim	R$ 11.496,67
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 87	13.463.[illegible]/0001-24	Não	R$ 6.898,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 43	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 10.496,55

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:		Valor:

Histórico do Item/Lote

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse/manifestação dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo da 1ª Fase de Indicação de Interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicarem interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.

22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis, Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:27 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:17 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 85, Licitante 87, Licitante 43. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TITULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão pública.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.

IPMT - TIMON MA
Proc. 0203/2026
Fls. 155
Rubrica

10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 43: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Saúde e Saneamento.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 76	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.748,34
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 74	13.463.803/0001-24	Não	R$ 6.898,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 45	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 10.496,55

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado. O licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de indicação de interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis. Segue abaixo o parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Considerando isso, recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição aguardando a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 156
Rubrica

reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:27 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:17 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 76, Licitante 74, Licitante 45. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:05 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e ANTES DO TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas no Edital e que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar para os licitantes sanções que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de lances. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Sessão Pública.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns minutos darei início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio de novas propostas iniciais.

Item/Lote 44: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade (passageiros) 5 (cinco), Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Saúde e Saneamento.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raul Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 26	43.566.372/0001-59	Não	R$ 18.184,64
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM - 88	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 36.369,28
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 50	13.403.815/0001-24	Não	R$ 21.821,57
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 32	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 32.334,24

Lances Cadastrados Durante a [illegible] Novo Registro de preços

Data / Hora:		Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicarem interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 157
Rubrica Kamila

22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis, Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:27 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:17 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 26, Licitante 50, Licitante 32. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 158
Rubrica

23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 45: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Saúde e Saneamento.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 79	43.501.373/0001-59	Não	R$ 4.546,16
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 17	13.463.803/0001-24	Não	R$ 5.455,39
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 28	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 8.083,56

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis, Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0703/2026
Fls. 159
Rubrica Kamila

23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:27 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:17 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 79, Licitante 17, Licitante 28. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 46: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Guarda Municipal.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 77	43.501.373/0001-59	Não	R$ 5.748,34
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM - 60	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 11.496,67
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 84	13.463.803/0001-24	Não	R$ 6.898,00
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 17	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 10.496,55

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0303/2026
Fls. 160
Rubrica Kamila

22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis, Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:27 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:17 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 77, Licitante 84, Licitante 17. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 161
Rubrica Kamila

que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 47: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Guarda Municipal.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 61	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
ITACOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU-MIRIM - 2	07.813.177/0001-56	Sim	R$ 4.546,16
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 41	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 57	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 4.041,78

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis, Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e

PMT - TIMON MA
Proc. 0203/2026
Fls. 162
Rubrica Kamila

financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:27 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:17 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 61, Licitante 41, Licitante 57. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 48: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Guarda Municipal.
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 53.470.642/0001-10
Responsável pela Empresa Vencedora: Raúl Rodrigues Rosa
Telefone Empresa Vencedora: (88) 99680-8908

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
K SOUSA LOPES LTDA - 20	43.501.373/0001-59	Não	R$ 2.273,08
J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 52	13.463.803/0001-24	Não	R$ 2.727,70
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - 22	53.470.642/0001-10	Sim	R$ 4.041,78

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item Homologado.
23/10/2025 - 10:33 - **Mensagem do sistema** - Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante R3 CONSTRUTORA E

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 163
Rubrica

LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA.
22/10/2025 - 16:36 - **Mensagem do sistema** - Encerrado o prazo de 10 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
22/10/2025 - 16:26 - **Mensagem do sistema** - O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
22/10/2025 - 16:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Agora daremos Continuidade a este processo iniciando a 2ª Fase da Interposição de recursos.
22/10/2025 - 16:25 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, Senhores Licitantes, Após a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados, informamos que a empresa foi considerada devidamente habilitada por atender todas as exigências do edital para prosseguir no processo licitatório.
22/10/2025 - 16:22 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informamos que neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
21/10/2025 - 14:57 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 22/10 as 16 horas.
08/10/2025 - 11:26 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, informamos que, devido a problemas técnicos de conexão com a plataforma, não será possível dar continuidade à presente sessão de licitação neste momento. Com o intuito de garantir o bom funcionamento do processo e assegurar que nenhum licitante seja prejudicado, decidimos suspender a sessão de hoje A retomada da sessão será realizada em data posterior, a qual será devidamente informada neste mesmo canal com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
07/10/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 08/10 as 11:10.
06/10/2025 - 16:42 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
06/10/2025 - 14:58 - **Mensagem do sistema** - O licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
06/10/2025 - 14:42 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1° colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
06/10/2025 - 14:42 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que, a partir deste momento, está aberto no sistema o prazo de duas horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Ressaltamos que, é fortemente recomendado que todos os documentos exigidos no edital sejam reenviados, mesmo que já tenham sido anexados anteriormente, tendo em vista que será considerada, para fins de análise, a data da solicitação realizada neste momento. Assim, todos os documentos devem estar com validade compatível com a data de hoje. Ao final do prazo estipulado, os documentos recebidos serão analisados e validados, e o retorno da sessão será informado neste chat com, no mínimo, 24 horas de antecedência, após a conclusão desta etapa.
06/10/2025 - 14:40 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
06/10/2025 - 14:30 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 10 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 10 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
06/10/2025 - 14:30 - **Ricardo Barros Pereira** - Assim daremos continuidade a este processo iniciando a 1ª Fase da Interposição de recursos.
06/10/2025 - 14:28 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que recebemos o parecer técnico referente à análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar no processo licitatório. O parecer foi elaborado pelo responsável do setor de engenharia e pelo responsável do setor de transportes. Conforme o parecer em anexo, a proposta da empresa foi considerada válida e aceita pelos responsáveis, Resumo do parecer a seguir: Principais pontos do parecer: A empresa apresentou uma proposta com redução de 10,04% em relação ao valor estimado no edital. Os quantitativos apresentados estão em total conformidade com a planilha do edital. Todos os custos da proposta estão dentro dos limites da planilha orçamentária. Conclusão: Recomenda-se a aprovação da proposta da R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, pois atende a todas as exigências legais, está conforme as orientações do Tribunal de Contas da União e demonstra viabilidade técnica e financeira. O parecer foi elaborado e assinado por Sergio Oliveira Barros, Engenheiro Civil, e Francisco de Carvalho Miranda, Responsável Técnico do Setor de Transportes. Parecer completo em anexo.
06/10/2025 - 14:18 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão será realizado em alguns minutos.
03/10/2025 - 13:40 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, informo que o retorno desta sessão fica marcado para o dia 06 de outubro as 14 horas.
23/09/2025 - 14:24 - **Ricardo Barros Pereira** - Informamos que a garantia da proposta da nova empresa classificada em primeiro lugar esta conforme as exigências do edital, e informo que não havendo variação no preço da proposta inicial da empresa durante a fase de lances, a proposta inicial será utilizada para fins de análise pelo setor responsável, neste caso o Setor de Engenharia. Ficamos à disposição e comunicaremos a data de retorno desta sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tão logo a análise pelo referido setor seja concluída.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:11 - **Mensagem do sistema** - O Licitante R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - Licitante K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Informamos que a empresa K SOUSA LOPES LTDA foi desclassificada do presente certame licitatório, em razão do descumprimento do item 4.14. do Edital. Conforme previsto, era obrigatória a apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a empresa não apresentou qualquer documento comprobatório da garantia exigida, descumprindo, assim, condição essencial para habilitação no certame. Diante da inobservância do item 4.14. do Edital e conforme a legislação aplicável, procede-se à sua desclassificação.
23/09/2025 - 14:07 - **Mensagem do sistema** - O Licitante J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2025 - 14:07 - **Ricardo Barros Pereira** - Boa tarde, senhores licitantes, neste momento daremos continuidade a este processo licitatório.
23/09/2025 - 11:35 - **Ricardo Barros Pereira** - Neste momento será realizado a análise da garantia da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, assim como exigido no item 4.14. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar GARANTIA DE PROPOSTA, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ficando assim marcado o retorno desta sessão para as 14 horas.
23/09/2025 - 11:30 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1° Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2025 - 11:27 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
23/09/2025 - 11:17 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances Abertos para os licitantes: Licitante 20, Licitante 52, Licitante 22. Em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Senhores licitantes estarei dando início a fase de lances
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então,

IPMT - TIMON/MA
Proc. 09032026
Fls. 164
Rubrica Karnita

sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. d) Informo que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances. e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inserida no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema. f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
23/09/2025 - 11:04 - **Ricardo Barros Pereira** - Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
23/09/2025 - 11:02 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão publica.
23/09/2025 - 11:02 - **Ricardo Barros Pereira** - Bom dia a todos, em alguns instantes daremos início ao certame.
22/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
10/09/2025 - 18:30 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Pregoeiro(a): Ricardo Barros Pereira

Equipe de Apoio: Karllianne Dos Santos Vidinha

Equipe de Apoio: Fernanda Alves de Freitas

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 169
Rubrica Kamila

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Relatório de Primeiros Colocados da Fase de Lances

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-051/2025-CPC/PMVG
Data de início do recebimento das propostas: 10 de setembro de 2025 às 18:30
Data da Realização: 23 de setembro de 2025 às 11:00
Local: www.licitamaisbrasil.com.br
Pregoeiro(a) responsável: Ricardo Barros Pereira

Empresa: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ: 53.470.642/0001-10
Valor total do Fornecedor: R$ 5.747.478,60

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Educação.	Meses	12,00	R$ 31.489,65	R$ 377.875,80

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
2	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Educação.	Meses	12,00	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
3	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição das Escolas da Rede Municipal de Ensino.	Meses	12,00	R$ 14.996,80	R$ 179.961,60

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
4	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição das Escolas da Rede Municipal de Ensino.	Meses	12,00	R$ 14.996,80	R$ 179.961,60

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
5	Veículo Espécie, carga tipo Furgão, com capacidade de 650kg com Ar condicionado, motor flex, 02 (duas) portas equipadas com todos componentes de segurança, documentação regular para ficar à disposição da Secretaria Municipal de educação para distribuição da Merenda Escolar.	Meses	12,00	R$ 15.925,80	R$ 191.109,60

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
6	Veículo Espécie, carga tipo Furgão, com capacidade de 650kg com Ar condicionado, motor flex, 02 (duas) portas equipadas com todos componentes de segurança, documentação regular para ficar à disposição da Secretaria Municipal de educação para distribuição da Merenda Escolar.	Meses	12,00	R$ 5.308,60	R$ 63.703,20

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
7	Veiculo tipo caminhão F-4000, carroceria aberta com dois eixos, com capacidade de transportar no mínimo 03 Passageiros, capacidade de carga de no mínimo 4.500 kg, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria de Educação/escolas/cozinha industrial.	Meses	12,00	R$ 30.041,85	R$ 360.502,20

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
8	Veiculo tipo caminhão F-4000, carroceria aberta com dois eixos, com capacidade de transportar no mínimo 03 Passageiros, capacidade de carga de no mínimo 4.500 kg, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria de Educação/escolas/cozinha industrial.	Meses	12,00	R$ 10.013,95	R$ 120.167,40

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
9	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Educação	Meses	12,00	R$ 12.125,34	R$ 145.504,08

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
10	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Educação	Meses	12,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 166
Rubrica Kamila

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
11	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Assistência Social.	Meses	12,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
12	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).	Meses	12,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
13	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do CREAS.	Meses	12,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
14	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do Fundo Municipal de Assistência Social.	Meses	12,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
15	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Administração.	Meses	12,00	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
16	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Administração.	Meses	12,00	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
17	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Administração.	Meses	12,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
18	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Administração.	Meses	12,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
19	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Cultura.	Meses	12,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
20	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.	Meses	12,00	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
21	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.	Meses	12,00	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
22	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Esportes	Meses	12,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
23	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Esportes	Meses	12,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:

IPMT - TIMON MA
Proc. 0203/2026
Fls. 167
Rubrica Kamila

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
24	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Esportes.	Meses	12,00	R$ 1.496,06	R$ 17.952,72

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
25	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Meio Ambiente.	Meses	12,00	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
26	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Meio Ambiente.	Meses	12,00	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
27	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Meio Ambiente.	Meses	12,00	R$ 2.992,12	R$ 35.905,44

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
28	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.	Meses	12,00	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
29	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Finanças.	Meses	12,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
30	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Obras e Transporte.	Meses	12,00	R$ 20.993,10	R$ 251.917,20

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
31	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Obras e Transporte.	Meses	12,00	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
32	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte	Meses	12,00	R$ 8.083,56	R$ 97.002,72

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
33	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte	Meses	12,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
34	Veículo tipo Caminhão 3/4, com cesto aéreo isolado, hidráulica, 10m mínimo de alcance. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte para os serviços de iluminação pública	Meses	12,00	R$ 22.995,90	R$ 275.950,80

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
35	Veículo tipo Caminhão 3/4, com cesto aéreo isolado, hidráulica, 10m mínimo de alcance. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte para os serviços de iluminação pública	Meses	12,00	R$ 11.497,95	R$ 137.975,40

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
36	Veículo tipo pickup, de médio porte para dois lugares, flex, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte	Meses	12,00	R$ 10.375,90	R$ 124.510,80

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:

IPMT - TIMON-MA
Proc. 9203/2026
Fls. 168
Rubrica

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
37	Veículo tipo pickup, de médio porte para dois lugares, flex, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte	Meses	12,00	R$ 5.187,95	R$ 62.255,40

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
38	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Obras e Transporte.	Meses	12,00	R$ 5.984,24	R$ 71.810,88

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
39	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Obras e Transporte.	Meses	12,00	R$ 1.496,06	R$ 17.952,72

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
40	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte.	Meses	12,00	R$ 14.996,80	R$ 179.961,60

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
41	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte.	Meses	12,00	R$ 14.996,80	R$ 179.961,60

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
42	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Saúde e Saneamento.	Meses	12,00	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
43	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Saúde e Saneamento.	Meses	12,00	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
44	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Saúde e Saneamento.	Meses	12,00	R$ 32.334,24	R$ 388.010,88

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
45	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Saúde e Saneamento.	Meses	12,00	R$ 8.083,56	R$ 97.002,72

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
46	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Guarda Municipal.	Meses	12,00	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
47	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Guarda Municipal.	Meses	12,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
48	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Guarda Municipal.	Meses	12,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 169
Rubrica

Pregoeiro(a): Ricardo Barros Pereira

Equipe de Apoio: Karllianne Dos Santos Vidinha

Equipe de Apoio: Fernanda Alves de Freitas

R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA

ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA
Município de Vargem Grande/MA
Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, CEP: 65.430-000

Referente: Pregão Eletrônico nº PE-051/2025-CPC/PMVG

Objeto: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos em apoio as atividades das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital.

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. DADOS DA EMPRESA:

- **Nome da empresa:** R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
- **CNPJ:** 53.470.642/0001-10
- **Optante pelo simples nacional:** (X) Sim ( ) Não
- **Endereço:** Rua Padre Mororó, 390, Sala 103, Centro, Cep: 62.250-000, Ipú - Ceará
- **E-mail:** r3engenharia.contato@gmail.com
- **Telefone:** (88) 99680-8900

UPMT - TERCEIRIA
Proc. 0303/2026
Fls. 170
Rubrica

R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA

• **Valor total da proposta:** R$ 5.747.478,60 (cinco milhões setecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

LOTE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB 30%									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD VEIC	QTD MESES	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
1	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Educação.	MÊS	3	12	CHEVROLET	S10	R$ 10.496,55	R$ 31.489,65	R$ 377.875,80
2	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Educação.	MÊS	1	12	CHEVROLET	S10	R$ 10.496,55	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
3	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição das Escolas da Rede Municipal de Ensino.	MÊS	1	12	IVECO	TECTOR (ADAPTADO)	R$ 14.996,80	R$ 14.996,80	R$ 179.961,60
4	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição das Escolas da Rede Municipal de Ensino.	MÊS	1	12	IVECO	TECTOR (ADAPTADO)	R$ 14.996,80	R$ 14.996,80	R$ 179.961,60
5	Veículo Espécie, carga tipo Furgão, com capacidade de 650kg com Ar condicionado, motor flex, 02 (duas) portas equipadas com todos componentes de segurança, documentação regular para ficar à disposição da Secretaria Municipal de	MÊS	3	12	FIAT	FIORINO FURGÃO	R$ 5.308,60	R$ 15.925,80	R$ 191.109,60

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Proc. 02/2026
Fls. 131
Rubrica

	educação para distribuição da Merenda Escolar.								
6	Veículo Espécie, carga tipo Furgão, com capacidade de 650kg com Ar condicionado, motor flex, 02 (duas) portas equipadas com todos componentes de segurança, documentação regular para ficar à disposição da Secretaria Municipal de educação para distribuição da Merenda Escolar.	MÊS	1	12	FIAT	FIORINO FURGÃO	R$ 5.308,60	R$ 5.308,60	R$ 63.703,20
7	Veiculo tipo caminhão F-4000, carroceria aberta com dois eixos, com capacidade de transportar no mínimo 03 Passageiros, capacidade de carga de no mínimo 4.500 kg, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria de Educação/escolas/cozinha industrial.	MÊS	3	12	FORD	CARGO 1317	R$ 10.013,95	R$ 30.041,85	R$ 360.502,20
8	Veiculo tipo caminhão F-4000, carroceria aberta com dois eixos, com capacidade de transportar no mínimo 03 Passageiros, capacidade de carga de no mínimo 4.500 kg, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria de Educação/escolas/cozinha industrial.	MÊS	1	12	FORD	CARGO 1317	R$ 10.013,95	R$ 10.013,95	R$ 120.167,40
9	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado.	MÊS	3	12	CHEVROLET	ONIX	R$ 4.041,78	R$ 12.125,34	R$ 145.504,08

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

IPMT - TIMON-MA
Proc. 03803/2026
Fls. 473
Rubr.

	Para ficar a disposição da Secretaria de Educação								
10	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Educação	MÊS	1	12	CHEVROLET	ONIX	R$ 4.041,78	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
VALOR TOTAL DO LOTE 01								**R$ 1.793.245,44**	
LOTE 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD VEIC**	**QTD MESES**	**MARCA**	**MODELO**	**UNITÁRIO**	**MENSAL**	**ANUAL**
11	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Assistência Social.	MÊS	1	12	CHEVROLET	ONIX	R$ 4.041,78	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
12	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).	MÊS	1	12	CHEVROLET	ONIX	R$ 4.041,78	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
13	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do CREAS.	MÊS	1	12	CHEVROLET	ONIX	R$ 4.041,78	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
14	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do Fundo Municipal de Assistência Social.	MÊS	1	12	CHEVROLET	ONIX	R$ 4.041,78	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
VALOR TOTAL DO LOTE 02								**R$ 194.005,44**	

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

CREA-MT - 1YM9N-MA
Doc. 09/05/2026
Fls. 173
Rubrica

R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA

LOTE 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD VEIC	QTD MESES	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
15	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Administração.	MÊS	1	12	CHEVROLET	S10	R$ 10.496,55	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
16	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Administração.	MÊS	1	12	CHEVROLET	S10	R$ 10.496,55	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
17	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Administração.	MÊS	1	12	CHEVROLET	ONIX	R$ 4.041,78	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
18	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Administração.	MÊS	1	12	CHEVROLET	ONIX	R$ 4.041,78	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
VALOR TOTAL DO LOTE 03								R$ 348.919,92	
LOTE 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD VEIC	QTD MESES	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
19	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Cultura.	MÊS	1	12	CHEVROLET	ONIX	R$ 4.041,78	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
VALOR TOTAL DO LOTE 04								R$ 48.501,36	
LOTE 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

PMT - IPUCE
Proc. 03/2022
Fls. 1224
Rubrica

R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD VEIC	QTD MESES	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
20	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.	MÊS	1	12	CHEVROLET	S10	R$ 10.496,55	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
21	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.	MÊS	1	12	CHEVROLET	S10	R$ 10.496,55	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
22	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Esportes	MÊS	1	12	CHEVROLET	ONIX	R$ 4.041,78	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
23	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Esportes	MÊS	1	12	CHEVROLET	ONIX	R$ 4.041,78	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
24	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Esportes.	MÊS	1	12	HONDA	CG 150	R$ 1.496,06	R$ 1.496,06	R$ 17.952,72
VALOR TOTAL DO LOTE 05								**R$ 366.872,64**	
LOTE 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD VEIC**	**QTD MESES**	**MARCA**	**MODELO**	**UNITÁRIO**	**MENSAL**	**ANUAL**
25	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a	MÊS	1	12	CHEVROLET	S10	R$ 10.496,55	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

Proc. 03/2022
Fls. 135
Rubrica

	Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Meio Ambiente.								
26	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Meio Ambiente.	MÊS	1	12	CHEVROLET	S10	R$ 10.496,55	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
27	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Meio Ambiente.	MÊS	2	12	HONDA	CG 150	R$ 1.496,06	R$ 2.992,12	R$ 35.905,44
VALOR TOTAL DO LOTE 06								**R$ 287.822,64**	
LOTE 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD VEIC**	**QTD MESES**	**MARCA**	**MODELO**	**UNITÁRIO**	**MENSAL**	**ANUAL**
28	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.	MÊS	1	12	CHEVROLET	S10	R$ 10.496,55	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
29	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Finanças.	MÊS	1	12	CHEVROLET	ONIX	R$ 4.041,78	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
VALOR TOTAL DO LOTE 07								**R$ 174.459,96**	
LOTE 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES									
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD VEIC**	**QTD MESES**	**MARCA**	**MODELO**	**UNITÁRIO**	**MENSAL**	**ANUAL**
30	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à	MÊS	2	12	CHEVROLET	S10	R$ 10.496,55	R$ 20.993,10	R$ 251.917,20

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

IPMT TIMONEMA
Proc. 03/2026
Fls 176
Rubrica

	Disposição da Sec. de Obras e Transporte.								
31	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Obras e Transporte.	MÊS	1	12	CHEVROLET	S10	R$ 10.496,55	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
32	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte	MÊS	2	12	CHEVROLET	ONIX	R$ 4.041,78	R$ 8.083,56	R$ 97.002,72
33	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte	MÊS	1	12	CHEVROLET	ONIX	R$ 4.041,78	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
34	Veículo tipo Caminhão 3/4, com cesto aéreo isolado, hidráulica, 10m mínimo de alcance. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte para os serviços de iluminação pública	MÊS	2	12	MERCEDES BENZ	ACCELO	R$ 11.497,95	R$ 22.995,90	R$ 275.950,80
35	Veículo tipo Caminhão 3/4, com cesto aéreo isolado, hidráulica, 10m mínimo de alcance. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte para os serviços de iluminação pública	MÊS	1	12	MERCEDES BENZ	ACCELO	R$ 11.497,95	R$ 11.497,95	R$ 137.975,40
36	Veículo tipo pickup, de médio porte para dois lugares, flex, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte	MÊS	2	12	FIAT	TORO	R$ 5.187,95	R$ 10.375,90	R$ 124.510,80

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

TCMT-2020/020836
Proc.
Fls 177
Rubrica Kamila

37	Veículo tipo pickup, de médio porte para dois lugares, flex, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte	MÊS	1	12	FIAT	TORO	R$ 5.187,95	R$ 5.187,95	R$ 62.255,40
38	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Obras e Transporte.	MÊS	4	12	HONDA	CG 150	R$ 1.496,06	R$ 5.984,24	R$ 71.810,88
39	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Obras e Transporte.	MÊS	1	12	HONDA	CG 150	R$ 1.496,06	R$ 1.496,06	R$ 17.952,72
40	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte.	MÊS	1	12	IVECO	TECTOR (ADAPTADO)	R$ 14.996,80	R$ 14.996,80	R$ 179.961,60
41	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte.	MÊS	1	12	IVECO	TECTOR (ADAPTADO)	R$ 14.996,80	R$ 14.996,80	R$ 179.961,60
VALOR TOTAL DO LOTE 08								**R$ 1.573.759,08**	
LOTE 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO									
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD VEIC**	**QTD MESES**	**MARCA**	**MODELO**	**UNITÁRIO**	**MENSAL**	**ANUAL**
42	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Saúde e Saneamento.	MÊS	1	12	CHEVROLET	S10	R$ 10.496,55	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

Proc. 03/2022
Fls. 178
Rubrica

43	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Saúde e Saneamento.	MÊS	1	12	CHEVROLET	S10	R$ 10.496,55	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
44	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Saúde e Saneamento.	MÊS	8	12	CHEVROLET	ONIX	R$ 4.041,78	R$ 32.334,24	R$ 388.010,88
45	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Saúde e Saneamento.	MÊS	2	12	CHEVROLET	ONIX	R$ 4.041,78	R$ 8.083,56	R$ 97.002,72
VALOR TOTAL DO LOTE 09								**R$ 736.930,80**	
LOTE 10 - GUARDA MUNICIPAL									
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD VEIC**	**QTD MESES**	**MARCA**	**MODELO**	**UNITÁRIO**	**MENSAL**	**ANUAL**
46	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Guarda Municipal.	MÊS	1	12	CHEVROLET	S10	R$ 10.496,55	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
47	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Guarda Municipal.	MÊS	1	12	CHEVROLET	ONIX	R$ 4.041,78	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
48	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado.	MÊS	1	12	CHEVROLET	ONIX	R$ 4.041,78	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

Proc. 2020/2022
Fls. 129
Rubrica

R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA

	Para ficar a disposição da Guarda Municipal.								
VALOR TOTAL DO LOTE 10							**R$ 222.961,32**		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							**R$ 5.747.478,60**		

2. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura;

3. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Termo de Referência;

4. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** Agência: 1677; Conta Corrente: 29578-7; Bradesco (237)

5. **INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:**

- **Nome Completo:** Raul Rodrigues Rosa
- **RG:** 20077559708
- **CPF:** 059.256.713-33

Ipú - Ceará, 22 de setembro de 2025

RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333

Assinado de forma digital por RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333 Dados: 2025.09.22 10:16:39 -03'00'

R3 Construtora e Locação Ltda
CNPJ: 53.470.642/0001-10
Raul Rodrigues Rosa

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

Proc. 2263/2026
Fls. 180
Rubrica

R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA
Município de Vargem Grande/MA
Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, CEP: 65.430-000

Referente: Pregão Eletrônico nº PE-051/2025-CPC/PMVG

Objeto: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos em apoio as atividades das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital.

LOTE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB 30%								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD VEIC	QTD MESES	BDI	UNITÁRIO S/BDI	UNITÁRIO C/BDI	ANUAL
1	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Educação.	MÊS	3	12	20,65%	R$ 8.700,00	R$ 10.496,55	R$ 377.875,80
2	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Educação.	MÊS	1	12	20,65%	R$ 8.700,00	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
3	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível	MÊS	1	12	20,65%	R$ 12.430,00	R$ 14.996,80	R$ 179.961,60

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

Proc. 23037/2025
Fls. 181
Rubrica

	diesel. Para ficar à disposição das Escolas da Rede Municipal de Ensino.							
4	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição das Escolas da Rede Municipal de Ensino.	MÊS	1	12	20,65%	R$ 12.430,00	R$ 14.996,80	R$ 179.961,60
5	Veículo Espécie, carga tipo Furgão, com capacidade de 650kg com Ar condicionado, motor flex, 02 (duas) portas equipadas com todos componentes de segurança, documentação regular para ficar à disposição da Secretaria Municipal de educação para distribuição da Merenda Escolar.	MÊS	3	12	20,65%	R$ 4.400,00	R$ 5.308,60	R$ 191.109,60
6	Veículo Espécie, carga tipo Furgão, com capacidade de 650kg com Ar condicionado, motor flex, 02 (duas) portas equipadas com todos componentes de segurança, documentação regular para ficar à disposição da Secretaria Municipal de educação para distribuição da Merenda Escolar.	MÊS	1	12	20,65%	R$ 4.400,00	R$ 5.308,60	R$ 63.703,20
7	Veiculo tipo caminhão F-4000, carroceria aberta com dois eixos, com capacidade de transportar no mínimo 03 Passageiros, capacidade de carga de no mínimo 4.500 kg, destinado a suprir as necessidades	MÊS	3	12	20,65%	R$ 8.300,00	R$ 10.013,95	R$ 360.502,20

IPMT - UMOAMA
Proc. 03/2026
Fls. 182
Rubrica

	junto a Secretaria de Educação/escolas/cozinha industrial.							
8	Veiculo tipo caminhão F-4000, carroceria aberta com dois eixos, com capacidade de transportar no mínimo 03 Passageiros, capacidade de carga de no mínimo 4.500 kg, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria de Educação/escolas/cozinha industrial.	MÊS	1	12	20,65%	R$ 8.300,00	R$ 10.013,95	R$ 120.167,40
9	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Educação	MÊS	3	12	20,65%	R$ 3.350,00	R$ 4.041,78	R$ 145.504,08
10	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Educação	MÊS	1	12	20,65%	R$ 3.350,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
VALOR TOTAL DO LOTE 01							**R$ 1.793.245,44**	
LOTE 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD VEIC**	**QTD MESES**	**BDI**	**UNITÁRIO S/BDI**	**UNITÁRIO C/BDI**	**ANUAL**
11	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Assistência Social.	MÊS	1	12	20,65%	R$ 3.350,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

TJPMT
Proc. 05/09/2026
Fls. 183
Rubrica

12	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).	MÊS	1	12	20,65%	R$ 3.350,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
13	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do CREAS.	MÊS	1	12	20,65%	R$ 3.350,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
14	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do Fundo Municipal de Assistência Social.	MÊS	1	12	20,65%	R$ 3.350,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
VALOR TOTAL DO LOTE 02							**R$ 194.005,44**	
LOTE 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD VEIC**	**QTD MESES**	**BDI**	**UNITÁRIO S/BDI**	**UNITÁRIO C/BDI**	**ANUAL**
15	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Administração.	MÊS	1	12	20,65%	R$ 8.700,00	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
16	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Administração.	MÊS	1	12	20,65%	R$ 8.700,00	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
17	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade	MÊS	1	12	20,65%	R$ 3.350,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36

IPMT - TRIBUNAL
Proc. 02983/2022
Fls. 184
Rubrica

	05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Administração.							
18	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Administração.	MÊS	1	12	20,65%	R$ 3.350,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
VALOR TOTAL DO LOTE 03							**R$ 348.919,92**	
LOTE 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD VEIC**	**QTD MESES**	**BDI**	**UNITÁRIO S/BDI**	**UNITÁRIO C/BDI**	**ANUAL**
19	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Cultura.	MÊS	1	12	20,65%	R$ 3.350,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
VALOR TOTAL DO LOTE 04							**R$ 48.501,36**	
LOTE 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD VEIC**	**QTD MESES**	**BDI**	**UNITÁRIO S/BDI**	**UNITÁRIO C/BDI**	**ANUAL**
20	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.	MÊS	1	12	20,65%	R$ 8.700,00	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
21	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para	MÊS	1	12	20,65%	R$ 8.700,00	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

TPMT
Proc. 2018/3/2026
Fls. 185
Rubrica

	ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.							
22	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Esportes	MÊS	1	12	20,65%	R$ 3.350,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
23	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Esportes	MÊS	1	12	20,65%	R$ 3.350,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
24	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Esportes.	MÊS	1	12	20,65%	R$ 1.240,00	R$ 1.496,06	R$ 17.952,72
VALOR TOTAL DO LOTE 05							**R$ 366.872,64**	
LOTE 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD VEIC**	**QTD MESES**	**BDI**	**UNITÁRIO S/BDI**	**UNITÁRIO C/BDI**	**ANUAL**
25	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Meio Ambiente.	MÊS	1	12	20,65%	R$ 8.700,00	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
26	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Meio Ambiente.	MÊS	1	12	20,65%	R$ 8.700,00	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

TJPMT - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
Proc. 0203/2026
Fls. 186
Rubrica

27	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Meio Ambiente.	MÊS	2	12	20,65%	R$ 1.240,00	R$ 1.496,06	R$ 35.905,44
VALOR TOTAL DO LOTE 06							**R$ 287.822,64**	
LOTE 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD VEIC**	**QTD MESES**	**BDI**	**UNITÁRIO S/BDI**	**UNITÁRIO C/BDI**	**ANUAL**
28	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.	MÊS	1	12	20,65%	R$ 8.700,00	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
29	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Finanças.	MÊS	1	12	20,65%	R$ 3.350,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
VALOR TOTAL DO LOTE 07							**R$ 174.459,96**	
LOTE 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD VEIC**	**QTD MESES**	**BDI**	**UNITÁRIO S/BDI**	**UNITÁRIO C/BDI**	**ANUAL**
30	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Obras e Transporte.	MÊS	2	12	20,65%	R$ 8.700,00	R$ 10.496,55	R$ 251.917,20
31	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para	MÊS	1	12	20,65%	R$ 8.700,00	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

Proc. 23032026
Fls. 157
Rubrica

	ficar à Disposição da Sec. de Obras e Transporte.							
32	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte	MÊS	2	12	20,65%	R$ 3.350,00	R$ 4.041,78	R$ 97.002,72
33	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte	MÊS	1	12	20,65%	R$ 3.350,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
34	Veículo tipo Caminhão 3/4, com cesto aéreo isolado, hidráulica, 10m mínimo de alcance. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte para os serviços de iluminação pública	MÊS	2	12	20,65%	R$ 9.530,00	R$ 11.497,95	R$ 275.950,80
35	Veículo tipo Caminhão 3/4, com cesto aéreo isolado, hidráulica, 10m mínimo de alcance. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte para os serviços de iluminação pública	MÊS	1	12	20,65%	R$ 9.530,00	R$ 11.497,95	R$ 137.975,40
36	Veículo tipo pickup, de médio porte para dois lugares, flex, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte	MÊS	2	12	20,65%	R$ 4.300,00	R$ 5.187,95	R$ 124.510,80
37	Veículo tipo pickup, de médio porte para dois lugares, flex, Ar	MÊS	1	12	20,65%	R$ 4.300,00	R$ 5.187,95	R$ 62.255,40

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

Proc. 188/2025/2026
Fls. 188
Rubrica

	Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte							
38	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Obras e Transporte.	MÊS	4	12	20,65%	R$ 1.240,00	R$ 1.496,06	R$ 71.810,88
39	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Obras e Transporte.	MÊS	1	12	20,65%	R$ 1.240,00	R$ 1.496,06	R$ 17.952,72
40	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte.	MÊS	1	12	20,65%	R$ 12.430,00	R$ 14.996,80	R$ 179.961,60
41	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte.	MÊS	1	12	20,65%	R$ 12.430,00	R$ 14.996,80	R$ 179.961,60
VALOR TOTAL DO LOTE 08							**R$ 1.573.759,08**	
LOTE 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD VEIC**	**QTD MESES**	**BDI**	**UNITÁRIO S/BDI**	**UNITÁRIO C/BDI**	**ANUAL**
42	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Saúde e Saneamento.	MÊS	1	12	20,65%	R$ 8.700,00	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60

Proc. 08/03/2022
Fls. 189
Rubrica

43	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Saúde e Saneamento.	MÊS	1	12	20,65%	R$ 8.700,00	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
44	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Saúde e Saneamento.	MÊS	8	12	20,65%	R$ 3.350,00	R$ 4.041,78	R$ 388.010,88
45	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Saúde e Saneamento.	MÊS	2	12	20,65%	R$ 3.350,00	R$ 4.041,78	R$ 97.002,72
VALOR TOTAL DO LOTE 09							**R$ 736.930,80**	
LOTE 09 - GUARDA MUNICIPAL								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD VEIC**	**QTD MESES**	**BDI**	**UNITÁRIO S/BDI**	**UNITÁRIO C/BDI**	**ANUAL**
46	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Guarda Municipal.	MÊS	1	12	20,65%	R$ 8.700,00	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
47	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Guarda Municipal.	MÊS	1	12	20,65%	R$ 3.350,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36
48	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade	MÊS	1	12	20,65%	R$ 3.350,00	R$ 4.041,78	R$ 48.501,36

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

Proc. 20/2016
Fls. 159
Rubrica

R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA

	05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Guarda Municipal.							
VALOR TOTAL DO LOTE 10						**R$ 222.961,32**		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						**R$ 5.747.478,60**		

Ipú - Ceará, 22 de setembro de 2025

RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333

Assinado de forma digital por RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333
Dados: 2025.09.22 10:17:01 -03'00'

R3 Construtora e Locação Ltda
CNPJ: 53.470.642/0001-10
Raul Rodrigues Rosa

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

Proc. 23/2025
Fls. 191
Rubrica

R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA

COMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

Descrição	Variáveis	Taxas Adotadas - %
Administração Central	AC	3,20%
Seguro e Garantia	S+G	0,80%
Risco	R	0,79%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro/remuneração	L	6,57%
Tributos *(soma dos itens abaixo)*	**I**	6,65%
COFINS		3,00%
PIS		0,65%
ISS (**)		3,00%
CPRB -Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (***)		0,00%
TOTAL SEM CPRB		**20,65%**

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - (\frac{I}{100})} \right) - 1 \right] x100$$

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

IPMT - TIMBRADO
Proc. 2203/2022
Fls. 132
Rubrica

R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA

Onde:
AC: taxa de adminsitração central
S: taxa de seguros
R: taxa de riscos
G: taxa de garantias *
DF: taxa de despesas financeiras
L: taxa de lucro/remuneração
I: taxa de impostos (PIS, COFINS e ISS)

Ipú - Ceará, 22 de setembro de 2025

RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333
Assinado de forma digital por RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333 Dados: 2025.09.22 10:16:53 -03'00'

R3 Construtora e Locação Ltda
CNPJ: 53.470.642/0001-10
Raul Rodrigues Rosa

IPMT - TIMON-MA
Proc. 2025026
Fls. 193
Rubrica

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA SOBRE CADA VEÍCULO

VEÍCULO 01 - CAMINHONETE CHEVROLET S10 ANO 2022		
Descrição do veículo:	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla. Marca Chevrelot S10 ano 2022	
Valor da FIPE:		R$ 160.114,00
Valor Unitário:		R$ 10.496,55
Descrição	**Custo Mensal**	**Detalhamento de custos**
Depreciação	R$ 2.668,57	Considerando uma depreciação de 20% ao ano sobre o valor de aquisição do veículo. Utilizando o valor da FIPE, seguimos com o cálculo: Depreciação Mensal: (R$ 160.114,00 x 20%) / 12 = R$ 2.668,57
Manutenção	R$ 400,29	Usando uma estimativa de gastos em 3% do valor do veículo ao ano, então temos: (R$ 160.114,00 x 3%)/12 = R$ 400,29
Seguros	R$ 667,14	Levando em consideração o seguro de 5% sobre o valor da FIPE do véiculo. Então temos o seguinte: (R$ 160,114,00 x 5%)/12 = R$ 667,14
Impostos	R$ 698,02	Impostos (PIS = 0,65%, COFINS = 3,00%, ISS = 3%)
IPVA	R$ 533,71	IPVA de 4% sobre o valor do veículo, então temos: (R$ 160.114,00 x 4%)/12 = R$ 533,71
Outros Custos (Administração Central, lucro, etc)	R$ 5.528,82	Neste valor, estão inclusos o lucro da empresa e uma margem destinada a cobrir custos adicionais ou despesas futuras relacionadas à locação.
VEÍCULO 02 - VEÍCULO LEVE CHEVROLET ONIX ANO 2022		
Descrição do veículo:	Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado.	
Valor da FIPE:		R$ 66.433,00
Valor Unitário:		R$ 4.041,78
Descrição	**Custo Mensal**	**Detalhamento de custos**

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

TJPMT - TIMON-MA
Proc. 0803/2026
Fls. 154
Rubrica

Depreciação	R$ 1.107,22	Considerando uma depreciação de 20% ao ano sobre o valor de aquisição do veículo. Utilizando o valor da FIPE, seguimos com o cálculo: Depreciação Mensal: (R$ 66.433,00 x 20%) / 12 = R$ 1.107,22
Manutenção	R$ 166,08	Usando uma estimativa de gastos em 3% do valor do veículo ao ano, então temos: (R$ 66.433,00 x 3%)/12 = R$ 166,08
Seguros	R$ 276,80	Levando em consideração o seguro de 5% sobre o valor da FIPE do véículo. Então temos o seguinte: (R$ 66,433,00 x 5%)/12 = R$ 276,80
Impostos	R$ 268,78	Impostos (PIS = 0,65%, COFINS = 3,00%, ISS = 3%)
IPVA	R$ 221,44	IPVA de 4% sobre o valor do veículo, então temos: (R$ 66.433,00 x 4%)/12 = R$ 221,44
Outros Custos (Administração Central, lucro, etc)	R$ 2.001,45	Neste valor, estão inclusos o lucro da empresa e uma margem destinada a cobrir custos adicionais ou despesas futuras relacionadas à locação.
VEÍCULO D3 - CAMINHÃO PIPA IVECO TECTOR (ADAPTADO) ANO 2015		
Descrição do veículo:	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel.	
Valor da FIPE:		R$ 200.098,00
Valor Unitário:		R$ 14.996,80
Descrição	**Custo Mensal**	**Detalhamento de custos**
Depreciação	R$ 3.334,97	Considerando uma depreciação de 20% ao ano sobre o valor de aquisição do veículo. Utilizando o valor da FIPE, seguimos com o cálculo: Depreciação Mensal: (R$ 200.098,00 x 20%) / 12 = R$ 3.334,97
Manutenção	R$ 500,25	Usando uma estimativa de gastos em 3% do valor do veículo ao ano, então temos: (R$ 200.098,00 x 3%)/12 = R$ 500,25

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

IPMT - TIMON-MA
Proc. 2023/150826
Fls. 195
Rubrica

Seguros	R$ 833,74	Levando em consideração o seguro de 5% sobre o valor da FIPE do véiculo. Então temos o seguinte: (R$ 200,098,00 x 5%)/12 = R$ 833,74
Impostos	R$ 997,29	Impostos (PIS = 0,65%, COFINS = 3,00%, ISS = 3%)
IPVA	R$ 666,99	IPVA de 4% sobre o valor do veículo, então temos: (R$ 200.098,00 x 4%)/12 = R$ 666,99
Outros Custos (Administração Central, lucro, etc)	R$ 8.663,57	Neste valor, estão inclusos o lucro da empresa e uma margem destinada a cobrir custos adicionais ou despesas futuras relacionadas à locação.
VEÍCULO 04 - FURGÃO FIAT FIORINO ANO 2023		
Descrição do veículo:	Veículo Espécie, carga tipo Furgão, com capacidade de 650kg com Ar condicionado, motor flex, 02 (duas) portas equipadas com todos componentes de segurança, documentação regular.	
Valor da FIPE:		R$ 85.763,00
Valor Unitário:		R$ 5.308,60
Descrição	**Custo Mensal**	**Detalhamento de custos**
Depreciação	R$ 1.429,38	Considerando uma depreciação de 20% ao ano sobre o valor de aquisição do veículo. Utilizando o valor da FIPE, seguimos com o cálculo: Depreciação Mensal: (R$ 85.763,00 x 20%) / 12 = R$ 1.429,38
Manutenção	R$ 214,41	Usando uma estimativa de gastos em 3% do valor do veículo ao ano, então temos: (R$ 85.763,00 x 3%)/12 = R$ 214,41
Seguros	R$ 357,35	Levando em consideração o seguro de 5% sobre o valor da FIPE do véiculo. Então temos o seguinte: (R$ 85.763,00 x 5%)/12 = R$ 357,35
Impostos	R$ 353,02	Impostos (PIS = 0,65%, COFINS = 3,00%, ISS = 3%)
IPVA	R$ 285,88	IPVA de 4% sobre o valor do veículo, então temos: (R$ 85.763,00 x 4%)/12 = R$ 285,88

IPMT
Proc. 23037/2026
Fls. 156
Rubrica

Outros Custos (Administração Central, lucro, etc)	R$ 2.668,56	Neste valor, estão inclusos o lucro da empresa e uma margem destinada a cobrir custos adicionais ou despesas futuras relacionadas à locação.
VEÍCULO 05 - CAMINHÃO F-400 FORD CARGO 1317 ANO 2011		
Descrição do veículo:	Veiculo tipo caminhão F-4000, carroceria aberta com dois eixos, com capacidade de transportar no mínimo 03 Passageiros, capacidade de carga de no mínimo 4.500 kg.	
Valor da FIPE:		R$ 151.921,00
Valor Unitário:		R$ 10.013,95
Descrição	**Custo Mensal**	**Detalhamento de custos**
Depreciação	R$ 2.532,02	Considerando uma depreciação de 20% ao ano sobre o valor de aquisição do veículo. Utilizando o valor da FIPE, seguimos com o cálculo: Depreciação Mensal: (R$ 151.921,00 x 20%) / 12 = R$ 2.532,02
Manutenção	R$ 379,80	Usando uma estimativa de gastos em 3% do valor do veículo ao ano, então temos: (R$ 151.921,00 x 3%)/12 = R$ 379,80
Seguros	R$ 633,00	Levando em consideração o seguro de 5% sobre o valor da FIPE do véiculo. Então temos o seguinte: (R$ 151.921,00 x 5%)/12 = R$ 633,00
Impostos	R$ 665,93	Impostos (PIS = 0,65%, COFINS = 3,00%, ISS = 3%)
IPVA	R$ 506,40	IPVA de 4% sobre o valor do veículo, então temos: (R$ 151.921,00 x 4%)/12 = R$ 506,40
Outros Custos (Administração Central, lucro, etc)	R$ 5.296,80	Neste valor, estão inclusos o lucro da empresa e uma margem destinada a cobrir custos adicionais ou despesas futuras relacionadas à locação.
VEÍCULO 06 - CAMINHÃO 3/4 MERCEDES-BENZ ACCELO 815 ANO 2015		
Descrição do veículo:	Veículo tipo Caminhão 3/4, com cesto aéreo isolado, hidráulica, 10m mínimo de alcance.	
Valor da FIPE:		R$ 215.610,00

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

IPMT - TIMON/MA
Proc. 0223502026
Fls. 197
Rubrica

Valor Unitário:		R$ 11.497,95
Descrição	**Custo Mensal**	**Detalhamento de custos**
Depreciação	R$ 3.593,50	Considerando uma depreciação de 20% ao ano sobre o valor de aquisição do veículo. Utilizando o valor da FIPE, seguimos com o cálculo: Depreciação Mensal: (R$ 215.610,00 x 20%) / 12 = R$ 3.593,50
Manutenção	R$ 539,03	Usando uma estimativa de gastos em 3% do valor do veículo ao ano, então temos: (R$ 215.610,00 x 3%)/12 = R$ 539,03
Seguros	R$ 898,38	Levando em consideração o seguro de 5% sobre o valor da FIPE do véículo. Então temos o seguinte: (R$ 215.610,00 x 5%)/12 = R$ 898,38
Impostos	R$ 764,61	Impostos (PIS = 0,65%. COFINS = 3,00%. ISS = 3%)
IPVA	R$ 718,70	IPVA de 4% sobre o valor do veículo, então temos: (R$ 215.610,00 x 4%)/12 = R$ 718,70
Outros Custos (Administração Central, lucro, etc)	R$ 4.983,74	Neste valor, estão inclusos o lucro da empresa e uma margem destinada a cobrir custos adicionais ou despesas futuras relacionadas à locação.
VEÍCULO 07 - PICK UP VOLKSWAGEN SAVEIRO ANO 2024		
Descrição do veículo:	Veículo tipo pickup, de médio porte para dois lugares, flex, Ar Condicionado.	
Valor da FIPE:		R$ 105.153,00
Valor Unitário:		R$ 5.187,95
Descrição	**Custo Mensal**	**Detalhamento de custos**
Depreciação	R$ 1.752,55	Considerando uma depreciação de 20% ao ano sobre o valor de aquisição do veículo. Utilizando o valor da FIPE, seguimos com o cálculo: Depreciação Mensal: (R$ 105.153,00 x 20%) / 12 = R$ 1.752,55

IPMT
Proc. 02032026
Fls. 198
Rubrica

Manutenção	R$ 262,88	Usando uma estimativa de gastos em 3% do valor do veículo ao ano, então temos: (R$ 105.153,00 x 3%)/12 = R$ 262,88
Seguros	R$ 438,14	Levando em consideração o seguro de 5% sobre o valor da FIPE do véiculo. Então temos o seguinte: (R$ 105.153,00 x 5%)/12 = R$ 438,14
Impostos	R$ 345,00	Impostos (PIS = 0,65%, COFINS = 3,00%, ISS = 3%)
IPVA	R$ 350,51	IPVA de 4% sobre o valor do veículo, então temos: (R$ 105.153,00 x 4%)/12 = R$ 350,51
Outros Custos (Administração Central, lucro, etc)	R$ 2.038,87	Neste valor, estão inclusos o lucro da empresa e uma margem destinada a cobrir custos adicionais ou despesas futuras relacionadas à locação.
VEÍCULO 08 - MOTOCICLETA 150CC HONDA CG 150 ANO 2015		
Descrição do veículo:	Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina.	
Valor da FIPE:		R$ 10.718,00
Valor Unitário:		R$ 1.496,06
Descrição	**Custo Mensal**	**Detalhamento de custos**
Depreciação	R$ 178,63	Considerando uma depreciação de 20% ao ano sobre o valor de aquisição do veículo. Utilizando o valor da FIPE, seguimos com o cálculo: Depreciação Mensal: (R$ 10.718,00 x 20%) / 12 = R$ 178,63
Manutenção	R$ 26,80	Usando uma estimativa de gastos em 3% do valor do veículo ao ano, então temos: (R$ 10.718,00 x 3%)/12 = R$ 26,80
Seguros	R$ 44,66	Levando em consideração o seguro de 5% sobre o valor da FIPE do véiculo. Então temos o seguinte: (R$ 10.718,00 x 5%)/12 = R$ 44,66
Impostos	R$ 99,49	Impostos (PIS = 0,65%, COFINS = 3,00%, ISS = 3%)

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

IPMT - TIMON-MA
Proc. 9203/2026
Fls. 199
Rubrica

R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA

IPVA	R$ 35,73	IPVA de 4% sobre o valor do veículo, então temos: (R$ 10.718,00 x 4%)/12 = R$ 35,73
Outros Custos (Administração Central, lucro, etc)	R$ 1.110,76	Neste valor, estão inclusos o lucro da empresa e uma margem destinada a cobrir custos adicionais ou despesas futuras relacionadas à locação.

Ipú - Ceará, 22 de setembro de 2025

RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333

Assinado de forma digital por RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333 Dados: 2025.09.22 10:17:12 -03'00'

R3 Construtora e Locação Ltda
CNPJ: 53.470.642/0001-10
Raul Rodrigues Rosa

IPMT - TRIBUNAL
Proc. 0601252-96
Fls. 200
Rubrica

RUA PADRE MORORO - Nº 390 - CENTRO IPU-CE
(88) 9 9680-8900
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM

PMT - TIMON-MA
Proc. 2203/2026
Fls. 201
Rubrica Kamila

Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-051/2025-CPC/PMVG
A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, sr.(a) Francisco Ferreira Lima Filho, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Novo Registro de preços n° 0101.08652.2025.

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	R$ 5.747.478,60

Lote 1:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Educação.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 31.489,65	12,00	R$ 377.875,80	R$ 413.880,12	-R$ 36.004,32

Lote 2:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Educação.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 3:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 14.996,80	12,00	R$ 179.961,60	R$ 193.299,96	-R$ 13.338,36

Lote 4:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 14.996,80	12,00	R$ 179.961,60	R$ 193.299,96	-R$ 13.338,36

Lote 5:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo Espécie, carga tipo Furgão, com capacidade de 650kg com Ar condicionado, motor flex, 02 (duas) portas equipadas com todos componentes de segurança, documentação regular para ficar à disposição da Secretaria Municipal de educação para distribuição da Merenda Escolar.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 15.925,80	12,00	R$ 191.109,60	R$ 218.063,88	-R$ 26.954,28

Lote 6:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo Espécie, carga tipo Furgão, com capacidade de 650kg com Ar condicionado, motor flex, 02 (duas) portas equipadas com todos componentes de segurança, documentação regular para ficar à disposição da Secretaria Municipal de educação para distribuição da Merenda Escolar.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5.308,60	12,00	R$ 63.703,20	R$ 72.687,96	-R$ 8.984,76

Lote 7:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veiculo tipo caminhão F-4000, carroceria aberta com dois eixos, com capacidade de transportar no mínimo 03 Passageiros, capacidade de carga de no mínimo 4.500 kg, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria de Educação/escolas/cozinha industrial.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0303/2026
Fls 202
Rubrica

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 30.041,85	12,00	R$ 360.502,20	R$ 429.599,88	-R$ 69.097,68

Lote 8:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veiculo tipo caminhão F-4000, carroceria aberta com dois eixos, com capacidade de transportar no mínimo 03 Passageiros, capacidade de carga de no mínimo 4.500 kg, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria de Educação/escolas/cozinha industrial.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.013,95	12,00	R$ 120.167,40	R$ 143.199,96	-R$ 23.032,56

Lote 9:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Educação

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 12.125,34	12,00	R$ 145.504,08	R$ 163.661,76	-R$ 18.157,68

Lote 10:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Educação

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 11:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Assistência Social.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 12:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 13:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do CREAS.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 14:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 15:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Administração.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:

IPMT - TIMON MA
Proc. 0203/2026
Fls. 203
Rubrica Kamila

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 16:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Administração.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 17:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Administração.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 18:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Administração.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 19:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Cultura.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 20:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 21:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 22:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Esportes

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 23:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Esportes

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 24:

PMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls 2024
Rubrica

Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Esportes.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.496,06	12,00	R$ 17.952,72	R$ 22.200,00	-R$ 4.247,28

Lote 25:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Meio Ambiente.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 26:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Meio Ambiente.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 27:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Meio Ambiente.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.992,12	12,00	R$ 35.905,44	R$ 45.199,92	-R$ 9.294,48

Lote 28:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 29:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Finanças.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 30:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Obras e Transporte.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 20.993,10	12,00	R$ 251.917,20	R$ 275.920,08	-R$ 24.002,88

Lote 31:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Obras e Transporte.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 32:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 905
Rubrica

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 8.083,56	12,00	R$ 97.002,72	R$ 109.107,84	-R$ 12.105,12

Lote 33:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 34:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhão 3/4, com cesto aéreo isolado, hidráulica, 10m mínimo de alcance. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte para os serviços de iluminação pública

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 22.995,90	12,00	R$ 275.950,80	R$ 294.400,08	-R$ 18.449,28

Lote 35:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhão 3/4, com cesto aéreo isolado, hidráulica, 10m mínimo de alcance. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte para os serviços de iluminação pública

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 11.497,95	12,00	R$ 137.975,40	R$ 147.200,04	-R$ 9.224,64

Lote 36:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo pickup, de médio porte para dois lugares, flex, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.375,90	12,00	R$ 124.510,80	R$ 135.199,92	-R$ 10.689,12

Lote 37:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo pickup, de médio porte para dois lugares, flex, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5.187,95	12,00	R$ 62.255,40	R$ 67.599,96	-R$ 5.344,56

Lote 38:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Obras e Transporte.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5.984,24	12,00	R$ 71.810,88	R$ 90.399,84	-R$ 18.588,96

Lote 39:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Obras e Transporte.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.496,06	12,00	R$ 17.952,72	R$ 22.599,96	-R$ 4.647,24

Lote 40:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 206
Rubrica

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 14.996,80	12,00	R$ 179.961,60	R$ 193.299,96	-R$ 13.338,36

Lote 41:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 14.996,80	12,00	R$ 179.961,60	R$ 193.299,96	-R$ 13.338,36

Lote 42:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Saúde e Saneamento.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 43:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Saúde e Saneamento.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 44:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Saúde e Saneamento.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 32.334,24	12,00	R$ 388.010,88	R$ 436.431,36	-R$ 48.420,48

Lote 45:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Saúde e Saneamento.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 8.083,56	12,00	R$ 97.002,72	R$ 109.107,84	-R$ 12.105,12

Lote 46:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Guarda Municipal.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 47:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Guarda Municipal.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 48:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Guarda Municipal.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

IPMT - TIMON-MA
Proc. 02032026
Fls. 227
Rubrica

Data e horário da Adjudicação e Homologação:
23 de outubro de 2025 às 10:33

Francisco Ferreira Lima Filho
Secretaria de Administração

IPMT - TIMON-MA
Proc. 2903/2026
Fls. 208
Rubrica

PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Termo de Homologação

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-051/2025-CPC/PMVG
A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, sr.(a) Francisco Ferreira Lima Filho, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Novo Registro de preços nº 0101.08652.2025.

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	R$ 5.747.478,60

Lote 1:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Educação.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 31.489,65	12,00	R$ 377.875,80	R$ 413.880,12	-R$ 36.004,32

Lote 2:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Educação.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 3:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 14.996,80	12,00	R$ 179.961,60	R$ 193.299,96	-R$ 13.338,36

Lote 4:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 14.996,80	12,00	R$ 179.961,60	R$ 193.299,96	-R$ 13.338,36

Lote 5:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo Espécie, carga tipo Furgão, com capacidade de 650kg com Ar condicionado, motor flex, 02 (duas) portas equipadas com todos componentes de segurança, documentação regular para ficar à disposição da Secretaria Municipal de educação para distribuição da Merenda Escolar.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 15.925,80	12,00	R$ 191.109,60	R$ 218.063,88	-R$ 26.954,28

Lote 6:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo Espécie, carga tipo Furgão, com capacidade de 650kg com Ar condicionado, motor flex, 02 (duas) portas equipadas com todos componentes de segurança, documentação regular para ficar à disposição da Secretaria Municipal de educação para distribuição da Merenda Escolar.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5.308,60	12,00	R$ 63.703,20	R$ 72.687,96	-R$ 8.984,76

Lote 7:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo caminhão F-4000, carroceria aberta com dois eixos, com capacidade de transportar no mínimo 03 Passageiros, capacidade de carga de no mínimo 4.500 kg, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria de Educação/escolas/cozinha industrial.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 220/2025
Fls 309
Rubrica Kamila

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 30.041,85	12,00	R$ 360.502,20	R$ 429.599,88	-R$ 69.097,68

Lote 8:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veiculo tipo caminhão F-4000, carroceria aberta com dois eixos, com capacidade de transportar no mínimo 03 Passageiros, capacidade de carga de no mínimo 4.500 kg, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria de Educação/escolas/cozinha industrial.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.013,95	12,00	R$ 120.167,40	R$ 143.199,96	-R$ 23.032,56

Lote 9:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Educação

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 12.125,34	12,00	R$ 145.504,08	R$ 163.661,76	-R$ 18.157,68

Lote 10:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Educação

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 11:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Assistência Social.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 12:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 13:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do CREAS.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 14:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 15:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Administração.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0303/2026
Fls 210
Rubrica Kamila

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 16:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Administração.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 17:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Administração.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 18:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Administração.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 19:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Cultura.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 20:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 21:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 22:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Esportes

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 23:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Esportes

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 24:

IPMT - TIMON-MA
Proc. 03032026
Fls. 211
Rubrica Kamila

Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Esportes.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.496,06	12,00	R$ 17.952,72	R$ 22.200,00	-R$ 4.247,28

Lote 25:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Meio Ambiente.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 26:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Meio Ambiente.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 27:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Meio Ambiente.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.992,12	12,00	R$ 35.905,44	R$ 45.199,92	-R$ 9.294,48

Lote 28:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 29:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Finanças.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 30:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Obras e Transporte.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 20.993,10	12,00	R$ 251.917,20	R$ 275.920,08	-R$ 24.002,88

Lote 31:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Obras e Transporte.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 32:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte

IPMT - TIMON-MA
Proc. 03032026
Fls 212
Rubrica Kamila

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 8.083,56	12,00	R$ 97.002,72	R$ 109.107,84	-R$ 12.105,12

Lote 33:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 34:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhão 3/4, com cesto aéreo isolado, hidráulica, 10m mínimo de alcance. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte para os serviços de iluminação pública

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 22.995,90	12,00	R$ 275.950,80	R$ 294.400,08	-R$ 18.449,28

Lote 35:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhão 3/4, com cesto aéreo isolado, hidráulica, 10m mínimo de alcance. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte para os serviços de iluminação pública

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 11.497,95	12,00	R$ 137.975,40	R$ 147.200,04	-R$ 9.224,64

Lote 36:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo pickup, de médio porte para dois lugares, flex, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.375,90	12,00	R$ 124.510,80	R$ 135.199,92	-R$ 10.689,12

Lote 37:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo pickup, de médio porte para dois lugares, flex, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5.187,95	12,00	R$ 62.255,40	R$ 67.599,96	-R$ 5.344,56

Lote 38:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Obras e Transporte.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5.984,24	12,00	R$ 71.810,88	R$ 90.399,84	-R$ 18.588,96

Lote 39:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Obras e Transporte.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.496,06	12,00	R$ 17.952,72	R$ 22.599,96	-R$ 4.647,24

Lote 40:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0303/2026
Fls 213
Rubrica

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 14.996,80	12,00	R$ 179.961,60	R$ 193.299,96	-R$ 13.338,36

Lote 41:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 14.996,80	12,00	R$ 179.961,60	R$ 193.299,96	-R$ 13.338,36

Lote 42:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Saúde e Saneamento.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 43:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Saúde e Saneamento.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 44:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Saúde e Saneamento.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 32.334,24	12,00	R$ 388.010,88	R$ 436.431,36	-R$ 48.420,48

Lote 45:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Saúde e Saneamento.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 8.083,56	12,00	R$ 97.002,72	R$ 109.107,84	-R$ 12.105,12

Lote 46:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Guarda Municipal.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 47:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Guarda Municipal.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 48:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Guarda Municipal.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

TPMT - TIMON-MA
Proc. 9203/2026
Fls. 9124
Rubrica

Data e horário da Homologação:
23 de outubro de 2025 às 10:33

Francisco Ferreira Lima Filho
Secretaria de Administração

IPMT - TIMON-MA
Proc. 02/03/2026
Fls 215
Rubrica

Termo de Adjudicação

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-051/2025-CPC/PMVG
A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, sr.(a) Francisco Ferreira Lima Filho, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após exame e deliberação do processo administrativo nº 0101.08652.2025 que institui o presente Novo Registro de preços, resolve Adjudicar.

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA	R$ 5.747.478,60

Lote 1:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Educação.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 31.489,65	12,00	R$ 377.875,80	R$ 413.880,12	-R$ 36.004,32

Lote 2:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Educação.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 3:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 14.996,80	12,00	R$ 179.961,60	R$ 193.299,96	-R$ 13.338,36

Lote 4:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 14.996,80	12,00	R$ 179.961,60	R$ 193.299,96	-R$ 13.338,36

Lote 5:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo Espécie, carga tipo Furgão, com capacidade de 650kg com Ar condicionado, motor flex, 02 (duas) portas equipadas com todos componentes de segurança, documentação regular para ficar à disposição da Secretaria Municipal de educação para distribuição da Merenda Escolar.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 15.925,80	12,00	R$ 191.109,60	R$ 218.063,88	-R$ 26.954,28

Lote 6:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo Espécie, carga tipo Furgão, com capacidade de 650kg com Ar condicionado, motor flex, 02 (duas) portas equipadas com todos componentes de segurança, documentação regular para ficar à disposição da Secretaria Municipal de educação para distribuição da Merenda Escolar.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5.308,60	12,00	R$ 63.703,20	R$ 72.687,96	-R$ 8.984,76

Lote 7:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veiculo tipo caminhão F-4000, carroceria aberta com dois eixos, com capacidade de transportar no mínimo 03 Passageiros, capacidade de carga de no mínimo 4.500 kg, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria de Educação/escolas/cozinha industrial.

TMT - TIMON MA
Proc. 2203/2026
Fls. 216
Rubrica Kamila

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 30.041,85	12,00	R$ 360.502,20	R$ 429.599,88	-R$ 69.097,68

Lote 8:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veiculo tipo caminhão F-4000, carroceria aberta com dois eixos, com capacidade de transportar no mínimo 03 Passageiros, capacidade de carga de no mínimo 4.500 kg, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria de Educação/escolas/cozinha industrial.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.013,95	12,00	R$ 120.167,40	R$ 143.199,96	-R$ 23.032,56

Lote 9:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Educação

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 12.125,34	12,00	R$ 145.504,08	R$ 163.661,76	-R$ 18.157,68

Lote 10:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Educação

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 11:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Assistência Social.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 12:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 13:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do CREAS.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 14:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição do Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 15:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Administração.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:

PMT - TIMON MA
Proc. 0203/2026
Fls. 217
Rubrica

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 16:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Administração.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 17:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Administração.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 18:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Administração.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 19:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Cultura.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 20:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 21:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 22:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Esportes

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 23:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Esportes

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 24:

IPMT - TIMON-MA
Proc. 2203/2026
Fls 218
Rubrica Kamila

Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Esportes.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.496,06	12,00	R$ 17.952,72	R$ 22.200,00	-R$ 4.247,28

Lote 25:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Meio Ambiente.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 26:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Meio Ambiente.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 27:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Meio Ambiente.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.992,12	12,00	R$ 35.905,44	R$ 45.199,92	-R$ 9.294,48

Lote 28:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Secretaria de Esportes.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 29:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Finanças.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 30:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Obras e Transporte.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 20.993,10	12,00	R$ 251.917,20	R$ 275.920,08	-R$ 24.002,88

Lote 31:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Obras e Transporte.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 32:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte

IPMT - TIMON-MA
Proc. 02/03/2026
Fls. 919
Rubrica

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 8.083,56	12,00	R$ 97.002,72	R$ 109.107,84	-R$ 12.105,12

Lote 33:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas. Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 34:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhão 3/4, com cesto aéreo isolado, hidráulica, 10m mínimo de alcance. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte para os serviços de iluminação pública

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 22.995,90	12,00	R$ 275.950,80	R$ 294.400,08	-R$ 18.449,28

Lote 35:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhão 3/4, com cesto aéreo isolado, hidráulica, 10m mínimo de alcance. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte para os serviços de iluminação pública

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 11.497,95	12,00	R$ 137.975,40	R$ 147.200,04	-R$ 9.224,64

Lote 36:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo pickup, de médio porte para dois lugares, flex, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.375,90	12,00	R$ 124.510,80	R$ 135.199,92	-R$ 10.689,12

Lote 37:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo pickup, de médio porte para dois lugares, flex, Ar Condicionado. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5.187,95	12,00	R$ 62.255,40	R$ 67.599,96	-R$ 5.344,56

Lote 38:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Obras e Transporte.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 5.984,24	12,00	R$ 71.810,88	R$ 90.399,84	-R$ 18.588,96

Lote 39:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Motocicleta Motor 125/150 CC, Ano/Modelo 2014/2015, movida a gasolina. Para ficar a Disposição da Secretaria de Obras e Transporte.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.496,06	12,00	R$ 17.952,72	R$ 22.599,96	-R$ 4.647,24

Lote 40:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:

PMT - TIMON-MA
Proc. 0303/2026
Fls. 220
Rubrica Kamila

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 14.996,80	12,00	R$ 179.961,60	R$ 193.299,96	-R$ 13.338,36

Lote 41:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel. Para ficar à disposição da Secretaria de Obras e Transporte.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 14.996,80	12,00	R$ 179.961,60	R$ 193.299,96	-R$ 13.338,36

Lote 42:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Saúde e Saneamento.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 43:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Saúde e Saneamento.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 44:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Saúde e Saneamento.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 32.334,24	12,00	R$ 388.010,88	R$ 436.431,36	-R$ 48.420,48

Lote 45:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Secretaria de Saúde e Saneamento.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 8.083,56	12,00	R$ 97.002,72	R$ 109.107,84	-R$ 12.105,12

Lote 46:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Guarda Municipal.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 10.496,55	12,00	R$ 125.958,60	R$ 137.960,04	-R$ 12.001,44

Lote 47:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Guarda Municipal.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

Lote 48:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Item: Veículo tipo Automóvel Motor 1.0, 04(quatro) portas, Capacidade 05(cinco) Pessoas, Ar Condicionado. Para ficar a disposição da Guarda Municipal.

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 4.041,78	12,00	R$ 48.501,36	R$ 54.553,92	-R$ 6.052,56

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls 221
Rubrica

Data e horário da Adjudicação:
23 de outubro de 2025 às 10:33

Francisco Ferreira Lima Filho
Secretaria de Administração

PMT - TIMON
Proc. 0303/2026
Fls. 222
Rubrica

Edital nº PE-051/2025-CPC/PMVG/2025

Última atualização 10/09/2025

Acessar Contratação

Local: Vargem Grande/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Unidade compradora: 1 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal**: Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo**: Edital

Modo de disputa: Fechado-Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária**: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/09/2025 18:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/09/2025 18:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05648738000183-1-000099/2025 **Fonte:** Licita + Brasil

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I. DESTE EDITAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 6.388.935,60	R$ 5.747.478,60

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

PMT - TIMON-MA
Proc. 2203/2026
Fls. 223
Kamila

1	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Educação.	12	R$ 34.490,01	R$ 413.880,12
2	Veículo tipo Caminhonete Motor 2.8/3.0, 4x4, Ar Condicionado, Movido a Diesel, Cabine Dupla, para ficar à Disposição da Sec. de Educação	12	R$ 11.496,67	R$ 137.960,04
3	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustivel diesel. Para ficar à disposição das Escolas da Rede Municipal de Ensino.	12	R$ 16.108,33	R$ 193.299,96
4	Veículo espécie, carga tipo pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustivel diesel. Para ficar à disposição das Escolas da Rede Municipal de Ensino.	12	R$ 16.108,33	R$ 193.299,96
5	Veículo Espécie, carga tipo Furgão, com capacidade de 650kg com Ar condicionado, motor flex, 02 (duas) portas equipadas com todos componentes de segurança, documentação regular para ficar à disposição da Secretaria Municipal de educação para distribuição da Merenda Escolar.	12	R$ 18.171,99	R$ 218.063,88

Exibir: 5 | 1-5 de 48 itens | Página: 1 < >

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

IPMT - TIMON-MA
C. 20/03/2026
IPMT - TIMON-MA
Proc. 224
Fls. Kamila

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2025-CPC/PMVG
Processo Administrativo nº 0101.08652.2025

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, através da secretaria Municipal de .....(*órgão público que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., DOM, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... *do edital de Licitação nº ...../20...*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*					
X	ESPECIFICAÇÃO	*MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)*	*MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)*	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o ..... (nome do órgão) ...

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65630-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2025-CPC/PMVG
Processo Administrativo nº 0101.08652.2025

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 232
Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº PE-051/2025-CPC/PMVG

Processo Administrativo nº 0101.08652.2025

Anexo
Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 233
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2025-CPC/PMVG
Processo Administrativo nº 0101.08652.2025

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

(Processo Administrativo nº *xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx*)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº *xx/xxxx*, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA, POR INTERMÉDIO DO (A) .....
E .....

O MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA, por intermédio do(a) [órgão contratante], com sede no(a) [endereço], na cidade de [cidade]/[UF], inscrito(a) no CNPJ sob o nº [CNPJ], neste ato representado(a) pelo(a) [cargo e nome], nomeado(a) pela Portaria nº XX, de [dia] de [mês] de [ano], publicada no DOM de [dia] de [mês] de [ano], doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) [CONTRATADO], inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], sediado(a) na [endereço], na cidade de [cidade]/[UF], doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por [nome e função no CONTRATADO], conforme [atos constitutivos da empresa] **OU** [procuração apresentada nos autos], tendo em vista o que consta no Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) [Pregão Eletrônico] nº XX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de *[objeto]*, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
2.2.4. Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;
2.2.5. Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e
2.3. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

6.1. O valor total da contratação é de R$ **xxxxxx (xxxxxxxxx)**
6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta, em partir da assinatura do contrato.
10.2. Após o interregno de um ano, mediante provocação da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, ou outro que venha substituí-lo, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
10.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
10.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
10.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
10.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
10.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
10.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. São obrigações do Contratante:

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
11.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
11.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
11.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
11.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
11.8. Cientificar o órgão de representação do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
11.9. Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
11.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
11.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.
11.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
11.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1. Executar o objeto deste contrato nas condições previstas no instrumento convocatório, seus anexos, na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lances e negociação, bem como nas condições previstas na Ata de Registro de Preços assinada entre as partes, observando as orientações recebidas da CONTRATANTE, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma.
12.2. Ficar responsável pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.
12.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.
12.4. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução deste contrato, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da CONTRATADA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da CONTRATADA.
12.5. Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.
12.6. Manter durante a prestação de serviços, equipamentos de proteção individual "EPI's", necessário à segurança dos trabalhadores, quando for o caso.

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

12.7. Vedar, participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, pessoa física ou jurídica, que estejam enquadradas nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21.
12.8. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
12.9. 6.9 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado à CONTRATANTE.
12.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.
12.10.1. Na hipótese de qualquer Reclamação Trabalhista, intentada contra a CONTRATANTE, por empregados da CONTRATADA ou de eventuais subcontratantes estes deverão comparecer espontaneamente em juízo reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e substituir a CONTRATANTE no processo, até final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação.
12.10.2. O CONTRATANTE não reconhecerá qualquer vínculo ou relação jurídica com eventuais subcontratados. Qualquer contrato porventura necessário, de natureza técnica, administrativa, financeira ou jurídica que decorra dos serviços prestados, será mantido exclusivamente com a CONTRATADA.
12.11. Pagar o piso salarial, fixado pela convenção coletiva das categorias profissionais empregados na execução do objeto do presente contrato respeitando o princípio da isonomia salarial.
12.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos locais pertinentes a execução do objeto.
12.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
12.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
12.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
12.16. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este contrato e termo de referência, no prazo determinado.
12.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
12.18. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do termo de referência.
12.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
12.20. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

12.20.1. A CONTRATADA, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, deverá apresentar comprovante de cumprimento da reserva de cargos a que se refere o item supra, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.

12.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato

12.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer alteração, conforme prevista no art. 130 da lei 14.133/21.

12.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

12.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

12.25. Designar preposto para representá-la durante a execução deste contrato.

12.26. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pela Fiscalização, por meio do preposto designado, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados aos serviços contratados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a convocação. Caso não seja possível o cumprimento do prazo estipulado, devido a questões de logística, deverá ser apresentada uma justificativa e o preposto deverá comparecer no menor prazo possível perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo,

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

2. *Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

2.1.1. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

a) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

b) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

c) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.

d) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.

e) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 10% a 20 % do valor do Contrato.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

15.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

16.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.9.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.9.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.9.3. Das indenizações e multas.

16.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO. CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-63 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2025-CPC/PMVG
Processo Administrativo nº 0101.08652.2025

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: [...];
II) Fonte de recursos: [...];
III) Programa de trabalho: [...];
IV) Elemento de despesa: [...]; e
V) Plano interno: [...]; e
VI) Nota de empenho: [...];

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

21.1. Fica, expressamente, autorizado o tratamento de uso de dados pessoais de que trata a Lei Geral de Proteção de Dados do(a) CONTRATADO(a), para fins únicos e exclusivos que decorrem da Lei da Transparência e da Lei Geral de Licitações, Lei nº 14.133/2021, que rege a presente contratação pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

22.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

23.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

IPMT - TIMON/MA
Proc. 0203/2026
Fls. 241
Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº PE-051/2025-CPC/PMVG
Processo Administrativo nº 0101.08652.2025

VARGEM GRANDE/MA, *[DIA] DE [MÊS] DE [ANO].*

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2025-CPC/PMVG

Processo Administrativo nº 0101.08652.2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONJUNTA COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE APRESENTARÁ JUNTO AOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES.

a. Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
b. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
c. Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
d. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
e. Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
f. Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
g. Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
h. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1ºe no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
i. Declaro para os devidos fins legais, que inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica. Declaro, ainda, que a empresa está apresentando, na íntegra e sem nenhum defeito, toda a documentação necessária à habilitação, exigida no Edital.
j. Declaro para devidos fins inexistem fatos supervenientes impeditivos à sua habilitação.
k. Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência. ( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos.

A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

[Cidade/Estado]: XX de XXXXX de 2025.

Assinatura do responsável legal

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2025-CPC/PMVG
Processo Administrativo nº 0101.08652.2025

ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE/MA
Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, CEP: 65.430-000

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº XXXX/2025

Objeto: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos em apoio as atividades das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital.

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ( ) SIM ( ) NÃO
ENDEREÇO
BAIRRO: XXXXXXXXX CIDADE: XXXXXXXXXXXX
CEP: XXXXXXX E-MAIL: XXXXXXXXXXX
TELEFONE: XXXXXXXXXX
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$..... (.....

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
4. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
5. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

_____
(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2025-CPC/PMVG
Processo Administrativo Nº 0101.08652.2025

ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL

PARA REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL. A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE.

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__		
Fornecedor:		
CNPJ:		Inscrição Estadual:
Endereço:		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:		E-mail:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:		

Lote/iitem	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/ Modelo	Preço Unitário R$	Preço Total R$
01						

*Valor Total e final por extenso **do Item:** R$(.....)*

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:
( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:
1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
➢ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX ..... de ..... de 20__.

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

Proc. 0203/2026
Fls. 225
Rubrica Kamila

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/126.717-2	CEP2500234427	02/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.256.713-33	RAUL RODRIGUES ROSA	02/07/2025 16:49:06
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7203386 em 04/07/2025 da Empresa R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA, CNPJ 53470642000110 e protocolo 251267172 - 02/07/2025. Autenticação: B751CC8DD75B34BEF1139C377365138AE546C24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/126.717-2 e o código de segurança n1ML Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

JUMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 246
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA, de CNPJ 53.470.642/0001-10 e protocolado sob o número 25/126.717-2 em 02/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7203386, em 04/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.256.713-33	RAUL RODRIGUES ROSA	02/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.256.713-33	RAUL RODRIGUES ROSA	02/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/07/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 04/07/2025, às 14:16.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/126.717-2.

PMT - TIMON-MA
Proc. 2203/2026
Fls. 247
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. sexta-feira, 04 de julho de 2025

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7203386 em 04/07/2025 da Empresa R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA, CNPJ 53470642000110 e protocolo 251267172 - 02/07/2025. Autenticação: B751CC8DD75B34BEF1139C377365138AE546C24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/126.717-2 e o código de segurança n1ML Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 248
Rubrica Kamila

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
12/01/2024	101704	53470642000110	0 / 0

NOME EMPRESARIAL
R3 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	TIPO EMPRESA
R3 ENGENHARIA LTDA	Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL
PRESTAÇÃO DE SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

4120400 Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

0161003 Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
4211101 Construção de rodovias e ferrovias
4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas
4313400 Obras de terraplenagem
4321500 Instalação e manutenção elétrica
4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral
4391600 Obras de fundações
4399101 Administração de obras
4399102 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4921302 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4924800 Transporte escolar
4929901 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929902 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
6810201 Compra e venda de imóveis próprios
7112000 Serviços de Engenharia
7711000 Locação de automóveis sem condutor
7719599 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7810800 Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8130300 Atividades paisagísticas

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

016100300- 7.14 0.0000% - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
412040000- 7.02 5.0000% - Construção de edifícios
412040005- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
412040006- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
412040007- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
412040008- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
421110100- 7.02 5.0000% - Construção de rodovias e ferrovias
421380000- 7.02 5.0000% - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
422270100- 7.02 5.0000% - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
429950100- 7.02 5.0000% - Construção de instalações esportivas e recreativas
431340000- 7.02 5.0000% - Obras de terraplenagem
432150000-31.01 3.0000% - Instalação e manutenção elétrica
432150001- 7.02 5.0000% - Serviços de instalação elétrica em edificações
432150002- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações

IPMT - TIMON-MA
Proc. 20032026
Fls. 249
Rubrica Kamila

432150003-14.01	3.0000%	- Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações
432230100- 7.02	5.0000%	- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230101- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230102- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma das instalações hidráulicas, sanitárias e de
432230103-14.01	3.0000%	- Serviços de manutenção de placas coletoras para aquecimento solar, quando não realizadas p
433040400- 7.02	5.0000%	- Serviços de pintura de edifícios em geral
439160000- 7.02	5.0000%	- Obras de fundações
439160001- 7.02	5.0000%	- Serviços de fundações destinados à construção civil
439160002- 7.19	5.0000%	- Serviços de perfuração para exploração mineral
439910100- 7.02	5.0000%	- Administração de obras
439910200- 7.02	5.0000%	- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
492130201-16.01	5.0000%	- Transporte rodoviário de passageiros, regular, municipal não urbano
492480000-16.01	5.0000%	- Transporte escolar
492480001-16.01	5.0000%	- Transporte escolar intermunicipal
492990100-16.01	5.0000%	- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
492990200-16.01	5.0000%	- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, i
493020201-16.01	5.0000%	- Locação de veículos rodoviários de carga, com motorista
681020100- 3.04	3.0000%	- Compra e venda de imóveis próprios
711200000- 7.01	5.0000%	- Serviços de engenharia
711200001- 7.01	5.0000%	-
711200002- 7.02	5.0000%	- Serviços de execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construç
711200003- 7.02	5.0000%	- Serviços de edificações, incluindo a montagem de casas de madeira pré-fabricadas, quando n
711200004- 7.17	5.0000%	- Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia
711200005-17.08	3.0000%	- Serviços de perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
7711000- 3.04	3.0000%	- Locação de automóveis sem condutor
771100000- 3.05	3.0000%	- Locação de automóveis sem condutor
771959900- 3.05	3.0000%	- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
773220100- 3.05	3.0000%	- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
773909900- 3.05	3.0000%	- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anter
773909901- 3.05	3.0000%	- Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
773909902- 3.05	3.0000%	- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais, industriais, elétricos ou não, sem o
781080000-17.04	3.0000%	- Seleção e agenciamento de mão-de-obra
813030000- 7.11	5.0000%	- Atividades paisagísticas
813030001- 7.11	5.0000%	- Serviço de jardinagem - inclusive plantio de gramado
813030002- 7.10	5.0000%	- Serviços de manutenção de jardins
813030003- 7.11	5.0000%	- Serviços de jardinagem - inclusive plantio de gramado

CEP	LOGRADOURO	NÚMERO
62250000	PADRE MORORO	390

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
LOJA 105	CENTRO	IPU	CE

SITUAÇÃO CADASTRAL	OPTANTE DO SIMPLES?	TIPO DE ESTABELECIMENTO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	NÃO	MATRIZ	14/07/2025

SITUAÇÃO ESPECIAL	MEI?	TIPO DE CONTRIBUINTE	GRAU DE RISCO
DO MUNICÍPIO	NÃO	NORMAL	

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF	DATA DE INSERÇÃO
	. . / -	23/06/2025

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 250
Rubrica Kamila

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
53.470.642/0001-10
NOME EMPRESARIAL:
R3 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
RAUL RODRIGUES ROSA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/06/2025** às **09:54** (data e hora de Brasília).

MT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 251
Rubrica Kamila

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320331876-4	53.470.642/0001-10	18/06/2025	12/01/2024

Endereço Completo:
RUA PADRE MORORO 390 LOJA 105 - BAIRRO CENTRO CEP 62250-000 - IPU/CE

Objeto Social:
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, NSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, RANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA E ATIVIDADES PAISAGISTICAS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
059.256.713-33	RAUL RODRIGUES ROSA	xxxxxxx	R$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/07/2025 — Número: 7203386

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000105825 e visualize a certidão)

26/036.452-5

IDEMT - TIMON-MA
Proc. 02032026
Fls. 252
Rubrica

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
R3 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA	xxxxxxx	7203386		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
R3 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA	3523457470-3	23203318764		INSCRICAO TRANSF.SEDE OUTRA UF

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 20 de Fevereiro de 2026 13:49

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000105825 e visualize a certidão)

26/036.452-5

...MT - TIMON MA
Proc. 0709/2026
Fls. 253
Rubrica Kamila

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/12/2025 19:41:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA**
CNPJ: **53.470.642/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUCEC
Proc. 251267172 02/07/2025
Fls. 294
Rubrica

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23203318764	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2500234427

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

IPU
Local

2 Julho 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7203386 em 04/07/2025 da Empresa R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA, CNPJ 53470642000110 e protocolo 251267172 - 02/07/2025. Autenticação: B751CC8DD75B34BEF1139C377365138AE546C24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/126.717-2 e o código de segurança n1ML Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

PMT - TIMON-MA
Proc. 02032026
Fls. 255
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/126.717-2	CEP2500234427	02/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.256.713-33	RAUL RODRIGUES ROSA	02/07/2025 16:49:06
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7203386 em 04/07/2025 da Empresa R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA, CNPJ 53470642000110 e protocolo 251267172 - 02/07/2025. Autenticação: B751CC8DD75B34BEF1139C377365138AE546C24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/126.717-2 e o código de segurança n1ML Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 23032026
Fls. 256
Rubrica Kamila

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2026	101704	101704/0000001	31/12/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
R3 CONSTRUTORA
DOCUMENTO C.N.P.J.: 53.470.642/0001-10

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
PADRE MORORO 390 LOJA 105 Bairro: CENTRO - Cidade IPU CEP 62250000	MICRO EMPRESA
	No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
1	PRESTACAO DE SERVICOS

CNAE

4120400 Construção de edifícios

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	139,25
08:00 AS 17:00 HORAS	100,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

FICA CONDICIONADA A VALIDADE DO PRESENTE ALVARÁ SE MANTIDA AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, BEM COMO A REGULARIDADE DO IMÓVEL, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ALVARÁ SANITÁRIO E A CONFORMIDADE COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONSONÂNCIA COM O CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. O PRESENTE ALVARÁ NÃO REGULARIZA O USO DE SOM OU AMPLIFICADORES DE QUALQUER NATUREZA.

OBSERVAÇÕES

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO.

IPU, 22 de Janeiro de 2026

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0122C316A00000101704

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site

Emitido por WILDER Meio de acesso Rede local Data Emissão 22/01/2026

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 257
Rubrica Kamila

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA					
NIRE:	2320331876-4	CNPJ:	53.470.642/0001-10	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
R3 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA					
Município:	IPU			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		18/06/2025			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	47
Data	26/01/2026		

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
159.117.797-90	MATHEUS CALHEIROS ORNELLAS	Contador	121169
059.256.713-33	raul rosa barbosa	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PMT TIMON-MA
Proc. 0283/2026
Fls 258
Rubrica Kamila

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
05 de janeiro de 2025						
(2939)	PAGTO REF CONTABILIDADE	2045		00001		787,90
(2939)	PAGTO REF CONSULTORIA	2040		00001		450,45
(2040)	PAGTO REF CONSULTORIA	2939		00001	450,45	
(2045)	PAGTO REF CONTABILIDADE	2939		00001	787,90	
			Total do Dia:		**1.238,35**	**1.238,35**
07 de janeiro de 2025						
(2939)	VALOR REF PAGTO FGTS	825		00001		352,66
(825)	VALOR REF PAGTO FGTS	2939		00001	352,66	
			Total do Dia:		**352,66**	**352,66**
15 de janeiro de 2025						
(2939)	PAGTO REF ALUGUEL	2145		00001		452,24
(2145)	PAGTO REF ALUGUEL	2939		00001	452,24	
			Total do Dia:		**452,24**	**452,24**
20 de janeiro de 2025						
(2939)	PAGTO REF COFINS	849		00001		847,75
(2939)	PAGTO REF IRPJ	849		00001		339,10
(2939)	PAGTO REF CSLL	849		00001		305,19
(2939)	PAGTO REF PIS	849		00001		183,68
(849)	PAGTO REF COFINS	2939		00001	847,75	
(849)	PAGTO REF IRPJ	2939		00001	339,10	
(849)	PAGTO REF CSLL	2939		00001	305,19	
(849)	PAGTO REF PIS	2939		00001	183,68	
			Total do Dia:		**1.675,72**	**1.675,72**
31 de janeiro de 2025						
(2939)	PAGTO REF JUROS	2350		00001		289,51
(2939)	RECBTO REF CLIENTES	95		00001	25.432,54	
(2939)	PAGTO REF GÁS	2095		00001		176,42
(2939)	PAGTO REF VIAGEM	2195		00001		290,88
(2939)	PAGTO REF PLANO DE SAUDE	1556		00001		492,12
(2939)	PAGTO REF ICMS PGTO	796		00001		4.464,82
(2939)	PAGTO REF RETIRADA SÓCIO	170		00001		23.575,53
(2939)	PAGTO REF COMBUSTÍVEL	2160		00001		178,54
(2939)	VALOR REF PGTO INSS	820		00001		1.841,61
(2939)	VALOR REF PGTO SALÁRIOS	940		00001		3.792,20
(2939)	PAGTO REF PAGTO FORN	775		00001		7.912,34
(2939)	PAGTO REF INTERNET	2185		00001		234,89
(2939)	PAGTO REF TELEFONE	2180		00001		98,53
(2939)	PAGTO REF AGUA	2095		00001		234,89
(2939)	PAGTO REF LUZ	2095		00001		861,99
	*** A Transportar:				25.432,54	44.444,27

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

JUCEMAT - TIMON-MA
Proc.: 22/01/2026
Fls.: 259
Rubrica: Kamila

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte:				25.432,54	44.444,27
31 de janeiro de 2025						
(2939)	PAGTO REF WEBSITE	2280		00001		1.089,00
(95)	RECBTO REF CLIENTES	2939		00001		25.432,54
(95)	RECBTO REF RECEITA	1435		00001	28.258,37	
(170)	PAGTO REF RETIRADA SÓCIO	2939		00001	23.575,53	
(754)	PAGTO REF ICMS A RECUPERAR	2841		00001	1.186,85	
(754)	PAGTO REF ICMS ABATIMENTO	796		00001		1.186,85
(2841)	PAGTO REF CMV	1404		00001		6.329,88
(2841)	PAGTO REF ICMS A RECUPERAR	754		00001		1.186,85
(2841)	PAGTO REF FORNECEDOR NAC	775		00001	7.912,34	
(775)	PAGTO REF FORNECEDOR NAC	2841		00001		7.912,34
(775)	PAGTO REF PAGTO FORN	2939		00001	7.912,34	
(820)	VALOR REF PGTO INSS	2939		00001	1.841,61	
(820)	VALOR REF INSS	940		00001		616,10
(820)	VALOR REF INSS PATRONAL	1960		00001		1.225,51
(825)	VALOR REF FGTS	1965		00001		352,66
(849)	PAGTO REF AP. IRPJ	2387		00001		339,10
(849)	PAGTO REF AP. COFINS	2387		00001		847,75
(849)	PAGTO REF AP. CSLL	2387		00001		305,19
(849)	PAGTO REF AP. PIS	2387		00001		183,68
(796)	PAGTO REF ICMS A RECOLHER	1465		00001		5.651,67
(796)	PAGTO REF ICMS PGTO	2939		00001	4.464,82	
(796)	PAGTO REF ICMS ABATIMENTO	754		00001	1.186,85	
(940)	VALOR REF SALÁRIOS	1755		00001		4.408,31
(940)	VALOR REF PGTO SALÁRIOS	2939		00001	3.792,20	
(940)	VALOR REF INSS	820		00001	616,10	
(1435)	RECBTO REF RECEITA	95		00001		28.258,37
(1465)	PAGTO REF ICMS A RECOLHER	796		00001	5.651,67	
(1755)	VALOR REF SALÁRIOS	940		00001	4.408,31	
(1556)	PAGTO REF PLANO DE SAUDE	2939		00001	492,12	
(1960)	VALOR REF INSS PATRONAL	820		00001	1.225,51	
(1965)	VALOR REF FGTS	825		00001	352,66	
(2095)	PAGTO REF GÁS	2939		00001	176,42	
(2095)	PAGTO REF AGUA	2939		00001	234,89	
(2095)	PAGTO REF LUZ	2939		00001	861,99	
(2160)	PAGTO REF COMBUSTÍVEL	2939		00001	178,54	
(2180)	PAGTO REF TELEFONE	2939		00001	98,53	
(2185)	PAGTO REF INTERNET	2939		00001	234,89	
(2195)	PAGTO REF VIAGEM	2939		00001	290,88	
(2280)	PAGTO REF WEBSITE	2939		00001	1.089,00	
(2350)	PAGTO REF JUROS	2939		00001	289,51	
(1404)	PAGTO REF CMV	2841		00001	6.329,88	
(2387)	PAGTO REF AP. IRPJ	849		00001	339,10	
(2387)	PAGTO REF AP. COFINS	849		00001	847,75	
(2387)	PAGTO REF AP. CSLL	849		00001	305,19	
(2387)	PAGTO REF AP. PIS	849		00001	183,68	
	*** A Transportar:				129.770,07	129.770,07

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1ºMT - TIMON-MA
Proc. 0283/2026
Fls. 260
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte.				129.770,07	129.770,07

31 de janeiro de 2025

Total do Dia:	**129.770,07**	**129.770,07**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

JMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 261
Rubrica Kamila

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
05 de fevereiro de 2025						
(2939)	PAGTO REF CONSULTORIA	2040		00001		450,45
(2040)	PAGTO REF CONSULTORIA	2939		00001	450,45	
			Total do Dia:		**450,45**	**450,45**
07 de fevereiro de 2025						
(2939)	VALOR REF PAGTO FGTS	825		00001		407,64
(825)	VALOR REF PAGTO FGTS	2939		00001	407,64	
			Total do Dia:		**407,64**	**407,64**
15 de fevereiro de 2025						
(2939)	PAGTO REF ALUGUEL	2145		00001		452,24
(2145)	PAGTO REF ALUGUEL	2939		00001	452,24	
			Total do Dia:		**452,24**	**452,24**
20 de fevereiro de 2025						
(2939)	PAGTO REF IRPJ	849		00001		391,96
(2939)	PAGTO REF COFINS	849		00001		979,91
(2939)	PAGTO REF CSLL	849		00001		352,77
(2939)	PAGTO REF PIS	849		00001		212,31
(849)	PAGTO REF IRPJ	2939		00001	391,96	
(849)	PAGTO REF COFINS	2939		00001	979,91	
(849)	PAGTO REF CSLL	2939		00001	352,77	
(849)	PAGTO REF PIS	2939		00001	212,31	
			Total do Dia:		**1.936,95**	**1.936,95**
28 de fevereiro de 2025						
(2939)	VALOR REF PGTO SALÁRIOS	940		00001		4.383,38
(2939)	PAGTO REF GÁS	2095		00001		203,84
(2939)	PAGTO REF PLANO DE SAUDE	1556		00001		492,12
(2939)	VALOR REF PGTO INSS	820		00001		2.128,71
(2939)	PAGTO REF PAGTO FORN	775		00001		9.145,83
(2939)	PAGTO REF TELEFONE	2180		00001		98,53
(2939)	PAGTO REF INTERNET	2185		00001		234,89
(2939)	PAGTO REF LUZ	2095		00001		909,78
(2939)	PAGTO REF AGUA	2095		00001		234,89
(2939)	PAGTO REF VIAGEM	2195		00001		336,10
(2939)	PAGTO REF JUROS	2350		00001		318,46
(2939)	PAGTO REF CONTABILIDADE	2045		00001		787,90
(2939)	PAGTO REF ICMS PGTO	796		00001		5.160,86
(2939)	RECBTO REF CLIENTES	95		00001	29.397,30	
(2939)	PAGTO REF WEBSITE	2280		00001		1.089,00
(2939)	PAGTO REF COMBUSTÍVEL	2160		00001		27,75
(2939)	PAGTO REF RETIRADA SÓCIO	170		00001		5.077,40
	*** A Transportar:				29.397,30	30.629,44

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203202 6
Fls. 262
Rubrica Kamila

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte:				29.397,30	30.629,44
28 de fevereiro de 2025						
(95)	RECBTO REF RECEITA	1435		00001	32.663,67	
(95)	RECBTO REF CLIENTES	2939		00001		29.397,30
(170)	PAGTO REF RETIRADA SÓCIO	2939		00001	5.077,40	
(754)	PAGTO REF ICMS ABATIMENTO	796		00001		1.371,87
(754)	PAGTO REF ICMS A RECUPERAR	2841		00001	1.371,87	
(2841)	PAGTO REF FORNECEDOR NAC	775		00001	9.145,83	
(2841)	PAGTO REF CMV	1404		00001		7.316,66
(2841)	PAGTO REF ICMS A RECUPERAR	754		00001		1.371,87
(775)	PAGTO REF PAGTO FORN	2939		00001	9.145,83	
(775)	PAGTO REF FORNECEDOR NAC	2841		00001		9.145,83
(820)	VALOR REF PGTO INSS	2939		00001	2.128,71	
(820)	VALOR REF INSS	940		00001		712,15
(820)	VALOR REF INSS PATRONAL	1960		00001		1.416,56
(825)	VALOR REF FGTS	1965		00001		407,64
(849)	PAGTO REF AP. IRPJ	2387		00001		391,96
(849)	PAGTO REF AP. CSLL	2387		00001		352,77
(849)	PAGTO REF AP. COFINS	2387		00001		979,91
(849)	PAGTO REF AP. PIS	2387		00001		212,31
(796)	PAGTO REF ICMS ABATIMENTO	754		00001	1.371,87	
(796)	PAGTO REF ICMS PGTO	2939		00001	5.160,86	
(796)	PAGTO REF ICMS A RECOLHER	1465		00001		6.532,73
(940)	VALOR REF PGTO SALÁRIOS	2939		00001	4.383,38	
(940)	VALOR REF SALÁRIOS	1755		00001		5.095,53
(940)	VALOR REF INSS	820		00001	712,15	
(1435)	RECBTO REF RECEITA	95		00001		32.663,67
(1465)	PAGTO REF ICMS A RECOLHER	796		00001	6.532,73	
(1755)	VALOR REF SALÁRIOS	940		00001	5.095,53	
(1556)	PAGTO REF PLANO DE SAUDE	2939		00001	492,12	
(1960)	VALOR REF INSS PATRONAL	820		00001	1.416,56	
(1965)	VALOR REF FGTS	825		00001	407,64	
(2045)	PAGTO REF CONTABILIDADE	2939		00001	787,90	
(2095)	PAGTO REF GÁS	2939		00001	203,84	
(2095)	PAGTO REF LUZ	2939		00001	909,78	
(2095)	PAGTO REF AGUA	2939		00001	234,89	
(2160)	PAGTO REF COMBUSTÍVEL	2939		00001	27,75	
(2180)	PAGTO REF TELEFONE	2939		00001	98,53	
(2185)	PAGTO REF INTERNET	2939		00001	234,89	
(2195)	PAGTO REF VIAGEM	2939		00001	336,10	
(2280)	PAGTO REF WEBSITE	2939		00001	1.089,00	
(2350)	PAGTO REF JUROS	2939		00001	318,46	
(1404)	PAGTO REF CMV	2841		00001	7.316,66	
(2387)	PAGTO REF AP. IRPJ	849		00001	391,96	
(2387)	PAGTO REF AP. CSLL	849		00001	352,77	
(2387)	PAGTO REF AP. COFINS	849		00001	979,91	
(2387)	PAGTO REF AP. PIS	849		00001	212,31	
	*** A Transportar:				127.998,20	127.998,20

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 263
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte:				127.998,20	127.998,20

28 de fevereiro de 2025

Total do Dia:	**127.998,20**	**127.998,20**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 02032026
Fls 264
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
05 de março de 2025						
(2939)	PAGTO REF CONSULTORIA	2040		00001		450,45
(2040)	PAGTO REF CONSULTORIA	2939		00001	450,45	
			Total do Dia:		**450,45**	**450,45**
07 de março de 2025						
(2939)	VALOR REF PAGTO FGTS	825		00001		350,43
(825)	VALOR REF PAGTO FGTS	2939		00001	350,43	
			Total do Dia:		**350,43**	**350,43**
15 de março de 2025						
(2939)	PAGTO REF ALUGUEL	2145		00001		452,24
(2145)	PAGTO REF ALUGUEL	2939		00001	452,24	
			Total do Dia:		**452,24**	**452,24**
19 de março de 2025						
(2939)	PAGTO REF IRPJ	849		00001		336,95
(2939)	PAGTO REF CSLL	849		00001		303,26
(2939)	PAGTO REF PIS	849		00001		182,52
(2939)	PAGTO REF COFINS	849		00001		842,38
(849)	PAGTO REF IRPJ	2939		00001	336,95	
(849)	PAGTO REF CSLL	2939		00001	303,26	
(849)	PAGTO REF PIS	2939		00001	182,52	
(849)	PAGTO REF COFINS	2939		00001	842,38	
			Total do Dia:		**1.665,11**	**1.665,11**
31 de março de 2025						
(2939)	PAGTO REF COMBUSTÍVEL	2160		00001		30,20
(2939)	PAGTO REF RETIRADA SÓCIO	170		00001		4.750,33
(2939)	PAGTO REF PLANO DE SAUDE	1556		00001		492,12
(2939)	PAGTO REF ICMS PGTO	796		00001		4.436,53
(2939)	PAGTO REF PAGTO FORN	775		00001		7.862,20
(2939)	PAGTO REF CONTABILIDADE	2045		00001		787,90
(2939)	PAGTO REF AGUA	2095		00001		251,14
(2939)	PAGTO REF INTERNET	2185		00001		234,89
(2939)	PAGTO REF TELEFONE	2180		00001		98,53
(2939)	PAGTO REF JUROS	2350		00001		350,31
(2939)	PAGTO REF GÁS	2095		00001		233,69
(2939)	RECBTO REF CLIENTES	95		00001	25.271,37	
(2939)	PAGTO REF VIAGEM	2195		00001		347,74
(2939)	PAGTO REF LUZ	2095		00001		921,62
(2939)	PAGTO REF WEBSITE	2280		00001		1.089,00
(2939)	VALOR REF PGTO INSS	820		00001		1.829,94
(2939)	VALOR REF PGTO SALÁRIOS	940		00001		3.768,17
	*** A Transportar:				25.271,37	27.484,31

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PMT - TIMON MA
Proc. 0203/2026
Fls. 265
Rubrica Kamila

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte:				25.271,37	27.484,31
31 de março de 2025						
(95)	RECBTO REF RECEITA	1435		00001	28.079,30	
(95)	RECBTO REF CLIENTES	2939		00001		25.271,37
(170)	PAGTO REF RETIRADA SÓCIO	2939		00001	4.750,33	
(754)	PAGTO REF ICMS A RECUPERAR	2841		00001	1.179,33	
(754)	PAGTO REF ICMS ABATIMENTO	796		00001		1.179,33
(2841)	PAGTO REF FORNECEDOR NAC	775		00001	7.862,20	
(2841)	PAGTO REF CMV	1404		00001		6.289,76
(2841)	PAGTO REF ICMS A RECUPERAR	754		00001		1.179,33
(775)	PAGTO REF FORNECEDOR NAC	2841		00001		7.862,20
(775)	PAGTO REF PAGTO FORN	2939		00001	7.862,20	
(820)	VALOR REF PGTO INSS	2939		00001	1.829,94	
(820)	VALOR REF INSS	940		00001		612,20
(820)	VALOR REF INSS PATRONAL	1960		00001		1.217,74
(825)	VALOR REF FGTS	1965		00001		350,43
(849)	PAGTO REF AP. IRPJ	2387		00001		336,95
(849)	PAGTO REF AP. CSLL	2387		00001		303,26
(849)	PAGTO REF AP. COFINS	2387		00001		842,38
(849)	PAGTO REF AP. PIS	2387		00001		182,52
(796)	PAGTO REF ICMS PGTO	2939		00001	4.436,53	
(796)	PAGTO REF ICMS ABATIMENTO	754		00001	1.179,33	
(796)	PAGTO REF ICMS A RECOLHER	1465		00001		5.615,86
(940)	VALOR REF SALÁRIOS	1755		00001		4.380,37
(940)	VALOR REF INSS	820		00001	612,20	
(940)	VALOR REF PGTO SALÁRIOS	2939		00001	3.768,17	
(1435)	RECBTO REF RECEITA	95		00001		28.079,30
(1465)	PAGTO REF ICMS A RECOLHER	796		00001	5.615,86	
(1755)	VALOR REF SALÁRIOS	940		00001	4.380,37	
(1556)	PAGTO REF PLANO DE SAUDE	2939		00001	492,12	
(1960)	VALOR REF INSS PATRONAL	820		00001	1.217,74	
(1965)	VALOR REF FGTS	825		00001	350,43	
(2045)	PAGTO REF CONTABILIDADE	2939		00001	787,90	
(2095)	PAGTO REF AGUA	2939		00001	251,14	
(2095)	PAGTO REF GÁS	2939		00001	233,69	
(2095)	PAGTO REF LUZ	2939		00001	921,62	
(2160)	PAGTO REF COMBUSTÍVEL	2939		00001	30,20	
(2180)	PAGTO REF TELEFONE	2939		00001	98,53	
(2185)	PAGTO REF INTERNET	2939		00001	234,89	
(2195)	PAGTO REF VIAGEM	2939		00001	347,74	
(2280)	PAGTO REF WEBSITE	2939		00001	1.089,00	
(2350)	PAGTO REF JUROS	2939		00001	350,31	
(1404)	PAGTO REF CMV	2841		00001	6.289,76	
(2387)	PAGTO REF AP. IRPJ	849		00001	336,95	
(2387)	PAGTO REF AP. CSLL	849		00001	303,26	
(2387)	PAGTO REF AP. COFINS	849		00001	842,38	
(2387)	PAGTO REF AP. PIS	849		00001	182,52	
	*** A Transportar:				111.187,31	111.187,31

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 9203/2026
Fls. 966
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte:				111.187,31	111.187,31

31 de março de 2025

Total do Dia:	**111.187,31**	**111.187,31**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 267
Rubrica Kamila

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
05 de abril de 2025						
(2939)	PAGTO REF CONSULTORIA	2040		00001		450,45
(2040)	PAGTO REF CONSULTORIA	2939		00001	450,45	
			Total do Dia:		**450,45**	**450,45**
10 de abril de 2025						
(2939)	VALOR REF PAGTO FGTS	825		00001		353,56
(825)	VALOR REF PAGTO FGTS	2939		00001	353,56	
			Total do Dia:		**353,56**	**353,56**
15 de abril de 2025						
(2939)	PAGTO REF ALUGUEL	2145		00001		452,24
(2145)	PAGTO REF ALUGUEL	2939		00001	452,24	
			Total do Dia:		**452,24**	**452,24**
20 de abril de 2025						
(2939)	PAGTO REF CSLL	849		00001		305,96
(2939)	PAGTO REF IRPJ	849		00001		339,96
(2939)	PAGTO REF COFINS	849		00001		849,90
(2939)	PAGTO REF PIS	849		00001		184,15
(849)	PAGTO REF CSLL	2939		00001	305,96	
(849)	PAGTO REF IRPJ	2939		00001	339,96	
(849)	PAGTO REF COFINS	2939		00001	849,90	
(849)	PAGTO REF PIS	2939		00001	184,15	
			Total do Dia:		**1.679,97**	**1.679,97**
30 de abril de 2025						
(2939)	PAGTO REF INTERNET	2185		00001		234,89
(2939)	PAGTO REF AGUA	2095		00001		258,04
(2939)	PAGTO REF COMBUSTÍVEL	2160		00001		35,45
(2939)	PAGTO REF RETIRADA SÓCIO	170		00001		5.625,01
(2939)	PAGTO REF CONTABILIDADE	2045		00001		787,90
(2939)	PAGTO REF JUROS	2350		00001		385,34
(2939)	PAGTO REF VIAGEM	2195		00001		359,92
(2939)	PAGTO REF TELEFONE	2180		00001		98,53
(2939)	PAGTO REF ICMS PGTO	796		00001		4.476,14
(2939)	PAGTO REF PLANO DE SAUDE	1556		00001		492,12
(2939)	PAGTO REF PAGTO FORN	775		00001		7.932,40
(2939)	VALOR REF PGTO INSS	820		00001		1.846,28
(2939)	PAGTO REF WEBSITE	2280		00001		1.089,00
(2939)	PAGTO REF LUZ	2095		00001		946,94
(2939)	VALOR REF PGTO SALÁRIOS	940		00001		3.801,81
(2939)	RECBTO REF CLIENTES	95		00001	25.497,00	
(2939)	PAGTO REF GÁS	2095		00001		268,72
	*** A Transportar:				25.497,00	28.638,49

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

JUMT - TIMON MA
Proc. 23032026
Fls. 268
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
	*** Transporte:				25.497,00	28.638,49
30 de abril de 2025						
(95)	RECBTO REF RECEITA	1435		00001	28.330,00	
(95)	RECBTO REF CLIENTES	2939		00001		25.497,00
(170)	PAGTO REF RETIRADA SÓCIO	2939		00001	5.625,01	
(754)	PAGTO REF ICMS ABATIMENTO	796		00001		1.189,86
(754)	PAGTO REF ICMS A RECUPERAR	2841		00001	1.189,86	
(2841)	PAGTO REF FORNECEDOR NAC	775		00001	7.932,40	
(2841)	PAGTO REF ICMS A RECUPERAR	754		00001		1.189,86
(2841)	PAGTO REF CMV	1404		00001		6.345,92
(775)	PAGTO REF FORNECEDOR NAC	2841		00001		7.932,40
(775)	PAGTO REF PAGTO FORN	2939		00001	7.932,40	
(820)	VALOR REF INSS PATRONAL	1960		00001		1.228,62
(820)	VALOR REF PGTO INSS	2939		00001	1.846,28	
(820)	VALOR REF INSS	940		00001		617,67
(825)	VALOR REF FGTS	1965		00001		353,56
(849)	PAGTO REF AP. PIS	2387		00001		184,15
(849)	PAGTO REF AP. COFINS	2387		00001		849,90
(849)	PAGTO REF AP. CSLL	2387		00001		305,96
(849)	PAGTO REF AP. IRPJ	2387		00001		339,96
(796)	PAGTO REF ICMS PGTO	2939		00001	4.476,14	
(796)	PAGTO REF ICMS ABATIMENTO	754		00001	1.189,86	
(796)	PAGTO REF ICMS A RECOLHER	1465		00001		5.666,00
(940)	VALOR REF PGTO SALÁRIOS	2939		00001	3.801,81	
(940)	VALOR REF INSS	820		00001	617,67	
(940)	VALOR REF SALÁRIOS	1755		00001		4.419,48
(1435)	RECBTO REF RECEITA	95		00001		28.330,00
(1465)	PAGTO REF ICMS A RECOLHER	796		00001	5.666,00	
(1755)	VALOR REF SALÁRIOS	940		00001	4.419,48	
(1556)	PAGTO REF PLANO DE SAUDE	2939		00001	492,12	
(1960)	VALOR REF INSS PATRONAL	820		00001	1.228,62	
(1965)	VALOR REF FGTS	825		00001	353,56	
(2045)	PAGTO REF CONTABILIDADE	2939		00001	787,90	
(2095)	PAGTO REF AGUA	2939		00001	258,04	
(2095)	PAGTO REF LUZ	2939		00001	946,94	
(2095)	PAGTO REF GÁS	2939		00001	268,72	
(2160)	PAGTO REF COMBUSTÍVEL	2939		00001	35,45	
(2180)	PAGTO REF TELEFONE	2939		00001	98,53	
(2185)	PAGTO REF INTERNET	2939		00001	234,89	
(2195)	PAGTO REF VIAGEM	2939		00001	359,92	
(2280)	PAGTO REF WEBSITE	2939		00001	1.089,00	
(2350)	PAGTO REF JUROS	2939		00001	385,34	
(1404)	PAGTO REF CMV	2841		00001	6.345,92	
(2387)	PAGTO REF AP. PIS	849		00001	184,15	
(2387)	PAGTO REF AP. COFINS	849		00001	849,90	
(2387)	PAGTO REF AP. CSLL	849		00001	305,96	
(2387)	PAGTO REF AP. IRPJ	849		00001	339,96	
	*** A Transportar:				113.088,83	113.088,83

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MT - TIMON-MA
Proc. 2203/2026
Fls. 269
Rubrica Kamila

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte:				113.088,83	113.088,83

30 de abril de 2025

Total do Dia:	**113.088,83**	**113.088,83**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MT - TIMON-MA
Proc. 0703/2026
Fls. 279
Rubrica Kamila

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
05 de maio de 2025						
(2939)	PAGTO REF CONSULTORIA	2040		00001		450,45
(2040)	PAGTO REF CONSULTORIA	2939		00001	450,45	
			Total do Dia:		**450,45**	**450,45**
15 de maio de 2025						
(2939)	PAGTO REF ALUGUEL	2145		00001		452,24
(2145)	PAGTO REF ALUGUEL	2939		00001	452,24	
			Total do Dia:		**452,24**	**452,24**
20 de maio de 2025						
(2939)	PAGTO REF COFINS	849		00001		847,75
(2939)	PAGTO REF IRPJ	849		00001		339,10
(2939)	PAGTO REF CSLL	849		00001		305,19
(2939)	PAGTO REF PIS	849		00001		183,68
(849)	PAGTO REF COFINS	2939		00001	847,75	
(849)	PAGTO REF IRPJ	2939		00001	339,10	
(849)	PAGTO REF CSLL	2939		00001	305,19	
(849)	PAGTO REF PIS	2939		00001	183,68	
			Total do Dia:		**1.675,72**	**1.675,72**
31 de maio de 2025						
(2939)	PAGTO REF VIAGEM	2195		00001		347,27
(2939)	RECBTO REF CLIENTES	95		00001	25.432,54	
(2939)	PAGTO REF JUROS	2350		00001		423,87
(2939)	PAGTO REF ICMS PGTO	796		00001		4.422,44
(2939)	PAGTO REF GÁS	2095		00001		296,36
(2939)	PAGTO REF CONTABILIDADE	2045		00001		787,90
(2939)	PAGTO REF RETIRADA SÓCIO	170		00001		4.427,47
(2939)	PAGTO REF COMBUSTÍVEL	2160		00001		27,97
(2939)	PAGTO REF PAGTO FORN	775		00001		8.194,93
(2939)	PAGTO REF PLANO DE SAUDE	1556		00001		492,12
(2939)	PAGTO REF TELEFONE	2180		00001		98,53
(2939)	VALOR REF PGTO INSS	820		00001		1.841,61
(2939)	VALOR REF PGTO SALÁRIOS	940		00001		3.792,20
(2939)	PAGTO REF AGUA	2095		00001		251,15
(2939)	PAGTO REF LUZ	2095		00001		921,67
(2939)	PAGTO REF WEBSITE	2280		00001		1.089,00
(2939)	PAGTO REF INTERNET	2185		00001		234,89
(95)	RECBTO REF CLIENTES	2939		00001		25.432,54
(95)	RECBTO REF RECEITA	1435		00001	28.258,37	
(170)	PAGTO REF RETIRADA SÓCIO	2939		00001	4.427,47	
(754)	PAGTO REF ICMS ABATIMENTO	796		00001		1.229,24
(754)	PAGTO REF ICMS A RECUPERAR	2841		00001	1.229,24	
(2841)	PAGTO REF CMV	1404		00001		6.555,94
	*** A Transportar:				59.347,62	60.867,10

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PMT - TIMON
Proc. 0203/2026
Fls. 275
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte.				59.347,62	60.867,10
31 de maio de 2025						
(2841)	PAGTO REF FORNECEDOR NAC	775		00001	8.194,93	
(2841)	PAGTO REF ICMS A RECUPERAR	754		00001		1.229,24
(775)	PAGTO REF FORNECEDOR NAC	2841		00001		8.194,93
(775)	PAGTO REF PAGTO FORN	2939		00001	8.194,93	
(820)	VALOR REF INSS	940		00001		616,10
(820)	VALOR REF INSS PATRONAL	1960		00001		1.225,51
(820)	VALOR REF PGTO INSS	2939		00001	1.841,61	
(825)	VALOR REF FGTS	1965		00001		352,66
(849)	PAGTO REF AP. COFINS	2387		00001		847,75
(849)	PAGTO REF AP. CSLL	2387		00001		305,19
(849)	PAGTO REF AP. IRPJ	2387		00001		339,10
(849)	PAGTO REF AP. PIS	2387		00001		183,68
(796)	PAGTO REF ICMS PGTO	2939		00001	4.422,44	
(796)	PAGTO REF ICMS ABATIMENTO	754		00001	1.229,24	
(796)	PAGTO REF ICMS A RECOLHER	1465		00001		5.651,67
(940)	VALOR REF INSS	820		00001	616,10	
(940)	VALOR REF SALÁRIOS	1755		00001		4.408,31
(940)	VALOR REF PGTO SALÁRIOS	2939		00001	3.792,20	
(1435)	RECBTO REF RECEITA	95		00001		28.258,37
(1465)	PAGTO REF ICMS A RECOLHER	796		00001	5.651,67	
(1755)	VALOR REF SALÁRIOS	940		00001	4.408,31	
(1556)	PAGTO REF PLANO DE SAUDE	2939		00001	492,12	
(1960)	VALOR REF INSS PATRONAL	820		00001	1.225,51	
(1965)	VALOR REF FGTS	825		00001	352,66	
(2045)	PAGTO REF CONTABILIDADE	2939		00001	787,90	
(2095)	PAGTO REF GÁS	2939		00001	296,36	
(2095)	PAGTO REF AGUA	2939		00001	251,15	
(2095)	PAGTO REF LUZ	2939		00001	921,67	
(2160)	PAGTO REF COMBUSTÍVEL	2939		00001	27,97	
(2180)	PAGTO REF TELEFONE	2939		00001	98,53	
(2185)	PAGTO REF INTERNET	2939		00001	234,89	
(2195)	PAGTO REF VIAGEM	2939		00001	347,27	
(2280)	PAGTO REF WEBSITE	2939		00001	1.089,00	
(2350)	PAGTO REF JUROS	2939		00001	423,87	
(1404)	PAGTO REF CMV	2841		00001	6.555,94	
(2387)	PAGTO REF AP. COFINS	849		00001	847,75	
(2387)	PAGTO REF AP. CSLL	849		00001	305,19	
(2387)	PAGTO REF AP. IRPJ	849		00001	339,10	
(2387)	PAGTO REF AP. PIS	849		00001	183,68	
				Total do Dia:	**112.479,61**	**112.479,61**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 272
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
05 de junho de 2025						
(2939)	PAGTO REF CONSULTORIA	2040		00001		450,45
(2040)	PAGTO REF CONSULTORIA	2939		00001	450,45	
			Total do Dia:		**450,45**	**450,45**
07 de junho de 2025						
(2939)	VALOR REF PAGTO FGTS	825		00001		367,41
(825)	VALOR REF PAGTO FGTS	2939		00001	367,41	
			Total do Dia:		**367,41**	**367,41**
15 de junho de 2025						
(2939)	PAGTO REF ALUGUEL	2145		00001		452,24
(2145)	PAGTO REF ALUGUEL	2939		00001	452,24	
			Total do Dia:		**452,24**	**452,24**
18 de junho de 2025						
(2939)	PAGTO REF PIS	849		00001		191,36
(849)	PAGTO REF PIS	2939		00001	191,36	
			Total do Dia:		**191,36**	**191,36**
19 de junho de 2025						
(2939)	PAGTO REF IRPJ	849		00001		353,28
(2939)	PAGTO REF CSLL	849		00001		317,96
(2939)	PAGTO REF COFINS	849		00001		883,21
(849)	PAGTO REF IRPJ	2939		00001	353,28	
(849)	PAGTO REF CSLL	2939		00001	317,96	
(849)	PAGTO REF COFINS	2939		00001	883,21	
			Total do Dia:		**1.554,45**	**1.554,45**
30 de junho de 2025						
(2939)	PAGTO REF CONTABILIDADE	2045		00001		787,90
(2939)	PAGTO REF RETIRADA SÓCIO	170		00001		4.982,24
(2939)	PAGTO REF COMBUSTÍVEL	2160		00001		30,21
(2939)	PAGTO REF AGUA	2095		00001		251,15
(2939)	PAGTO REF INTERNET	2185		00001		234,89
(2939)	PAGTO REF TELEFONE	2180		00001		98,53
(2939)	PAGTO REF PLANO DE SAUDE	1556		00001		492,12
(2939)	PAGTO REF ICMS PGTO	796		00001		4.474,92
(2939)	PAGTO REF PAGTO FORN	775		00001		9.420,89
(2939)	PAGTO REF JUROS	2350		00001		466,26
(2939)	PAGTO REF GÁS	2095		00001		326,22
(2939)	RECBTO REF CLIENTES	95		00001	26.496,25	
	*** A Transportar:				26.496,25	21.565,33

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 273
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte:				26.496,25	21.565,33
30 de junho de 2025						
(2939)	PAGTO REF VIAGEM	2195		00001		349,65
(2939)	PAGTO REF LUZ	2095		00001		921,67
(2939)	PAGTO REF WEBSITE	2280		00001		1.089,00
(2939)	VALOR REF PGTO SALÁRIOS	940		00001		3.950,81
(2939)	VALOR REF PGTO INSS	820		00001		1.918,64
(95)	RECBTO REF RECEITA	1435		00001	29.440,28	
(95)	RECBTO REF CLIENTES	2939		00001		26.496,25
(170)	PAGTO REF RETIRADA SÓCIO	2939		00001	4.982,24	
(754)	PAGTO REF ICMS A RECUPERAR	2841		00001	1.413,13	
(754)	PAGTO REF ICMS ABATIMENTO	796		00001		1.413,13
(2841)	PAGTO REF FORNECEDOR NAC	775		00001	9.420,89	
(2841)	PAGTO REF CMV	1404		00001		7.536,71
(2841)	PAGTO REF ICMS A RECUPERAR	754		00001		1.413,13
(775)	PAGTO REF FORNECEDOR NAC	2841		00001		9.420,89
(775)	PAGTO REF PAGTO FORN	2939		00001	9.420,89	
(820)	VALOR REF INSS	940		00001		641,87
(820)	VALOR REF INSS PATRONAL	1960		00001		1.276,77
(820)	VALOR REF PGTO INSS	2939		00001	1.918,64	
(825)	VALOR REF FGTS	1965		00001		367,41
(849)	PAGTO REF AP. IRPJ	2387		00001		353,28
(849)	PAGTO REF AP. CSLL	2387		00001		317,96
(849)	PAGTO REF AP. COFINS	2387		00001		883,21
(849)	PAGTO REF AP. PIS	2387		00001		191,36
(796)	PAGTO REF ICMS PGTO	2939		00001	4.474,92	
(796)	PAGTO REF ICMS A RECOLHER	1465		00001		5.888,06
(796)	PAGTO REF ICMS ABATIMENTO	754		00001	1.413,13	
(940)	VALOR REF INSS	820		00001	641,87	
(940)	VALOR REF PGTO SALÁRIOS	2939		00001	3.950,81	
(940)	VALOR REF SALÁRIOS	1755		00001		4.592,68
(1435)	RECBTO REF RECEITA	95		00001		29.440,28
(1465)	PAGTO REF ICMS A RECOLHER	796		00001	5.888,06	
(1755)	VALOR REF SALÁRIOS	940		00001	4.592,68	
(1556)	PAGTO REF PLANO DE SAUDE	2939		00001	492,12	
(1960)	VALOR REF INSS PATRONAL	820		00001	1.276,77	
(1965)	VALOR REF FGTS	825		00001	367,41	
(2045)	PAGTO REF CONTABILIDADE	2939		00001	787,90	
(2095)	PAGTO REF AGUA	2939		00001	251,15	
(2095)	PAGTO REF GÁS	2939		00001	326,22	
(2095)	PAGTO REF LUZ	2939		00001	921,67	
(2160)	PAGTO REF COMBUSTÍVEL	2939		00001	30,21	
(2180)	PAGTO REF TELEFONE	2939		00001	98,53	
(2185)	PAGTO REF INTERNET	2939		00001	234,89	
(2195)	PAGTO REF VIAGEM	2939		00001	349,65	
(2280)	PAGTO REF WEBSITE	2939		00001	1.089,00	
(2350)	PAGTO REF JUROS	2939		00001	466,26	
(1404)	PAGTO REF CMV	2841		00001	7.536,71	
	*** A Transportar:				118.282,28	120.028,09

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Proc. 0203/2026
Fls. 274
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte:				118.282,28	120.028,09
30 de junho de 2025						
(2387)	PAGTO REF AP. IRPJ	849		00001	353,28	
(2387)	PAGTO REF AP. CSLL	849		00001	317,96	
(2387)	PAGTO REF AP. COFINS	849		00001	883,21	
(2387)	PAGTO REF AP. PIS	849		00001	191,36	
			Total do Dia:		**120.028,09**	**120.028,09**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Proc. 0203/2026
Fls. 275
Rubrica Kamila

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
05 de julho de 2025						
(2939)	PAGTO REF CONSULTORIA	2040		00001		450,45
(2040)	PAGTO REF CONSULTORIA	2939		00001	450,45	
			Total do Dia:		**450,45**	**450,45**
08 de julho de 2025						
(2939)	VALOR REF PAGTO FGTS	825		00001		367,41
(825)	VALOR REF PAGTO FGTS	2939		00001	367,41	
			Total do Dia:		**367,41**	**367,41**
15 de julho de 2025						
(2939)	PAGTO REF ALUGUEL	2145		00001		452,24
(2145)	PAGTO REF ALUGUEL	2939		00001	452,24	
			Total do Dia:		**452,24**	**452,24**
20 de julho de 2025						
(2939)	PAGTO REF IRPJ	849		00001		385,95
(2939)	PAGTO REF COFINS	849		00001		964,87
(2939)	PAGTO REF PIS	849		00001		209,05
(2939)	PAGTO REF CSLL	849		00001		347,35
(849)	PAGTO REF IRPJ	2939		00001	385,95	
(849)	PAGTO REF COFINS	2939		00001	964,87	
(849)	PAGTO REF PIS	2939		00001	209,05	
(849)	PAGTO REF CSLL	2939		00001	347,35	
			Total do Dia:		**1.907,22**	**1.907,22**
30 de julho de 2025						
(2939)	PAGTO REF GÁS	2095		00001		353,45
(2939)	RECBTO REF CLIENTES	95		00001	28.946,03	
(2939)	PAGTO REF VIAGEM	2195		00001		344,85
(2939)	VALOR REF PGTO SALÁRIOS	940		00001		3.950,81
(2939)	VALOR REF PGTO INSS	820		00001		1.918,64
(2939)	PAGTO REF ICMS PGTO	796		00001		4.888,66
(2939)	PAGTO REF PAGTO FORN	775		00001		10.291,92
(2939)	PAGTO REF PLANO DE SAUDE	1556		00001		492,12
(2939)	PAGTO REF TELEFONE	2180		00001		98,53
(2939)	PAGTO REF INTERNET	2185		00001		234,89
(2939)	PAGTO REF AGUA	2095		00001		247,66
(2939)	PAGTO REF WEBSITE	2280		00001		1.089,00
(2939)	PAGTO REF LUZ	2095		00001		908,85
(2939)	PAGTO REF COMBUSTÍVEL	2160		00001		27,56
(2939)	PAGTO REF RETIRADA SÓCIO	170		00001		4.964,71
(2939)	PAGTO REF CONTABILIDADE	2045		00001		787,90
(2939)	PAGTO REF JUROS	2350		00001		512,88
	*** A Transportar:				28.946,03	31.112,43

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0303/2026
Fls. 276
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte:				28.946,03	31.112,43
30 de julho de 2025						
(95)	RECBTO REF CLIENTES	2939		00001		28.946,03
(95)	RECBTO REF RECEITA	1435		00001	32.162,26	
(170)	PAGTO REF RETIRADA SÓCIO	2939		00001	4.964,71	
(754)	PAGTO REF ICMS A RECUPERAR	2841		00001	1.543,79	
(754)	PAGTO REF ICMS ABATIMENTO	796		00001		1.543,79
(2841)	PAGTO REF CMV	1404		00001		8.233,54
(2841)	PAGTO REF ICMS A RECUPERAR	754		00001		1.543,79
(2841)	PAGTO REF FORNECEDOR NAC	775		00001	10.291,92	
(775)	PAGTO REF PAGTO FORN	2939		00001	10.291,92	
(775)	PAGTO REF FORNECEDOR NAC	2841		00001		10.291,92
(820)	VALOR REF INSS	940		00001		641,87
(820)	VALOR REF PGTO INSS	2939		00001	1.918,64	
(820)	VALOR REF INSS PATRONAL	1960		00001		1.276,77
(825)	VALOR REF FGTS	1965		00001		367,41
(849)	PAGTO REF AP. PIS	2387		00001		209,05
(849)	PAGTO REF AP. IRPJ	2387		00001		385,95
(849)	PAGTO REF AP. CSLL	2387		00001		347,35
(849)	PAGTO REF AP. COFINS	2387		00001		964,87
(796)	PAGTO REF ICMS A RECOLHER	1465		00001		6.432,45
(796)	PAGTO REF ICMS ABATIMENTO	754		00001	1.543,79	
(796)	PAGTO REF ICMS PGTO	2939		00001	4.888,66	
(940)	VALOR REF SALÁRIOS	1755		00001		4.592,68
(940)	VALOR REF INSS	820		00001	641,87	
(940)	VALOR REF PGTO SALÁRIOS	2939		00001	3.950,81	
(1435)	RECBTO REF RECEITA	95		00001		32.162,26
(1465)	PAGTO REF ICMS A RECOLHER	796		00001	6.432,45	
(1755)	VALOR REF SALÁRIOS	940		00001	4.592,68	
(1556)	PAGTO REF PLANO DE SAUDE	2939		00001	492,12	
(1960)	VALOR REF INSS PATRONAL	820		00001	1.276,77	
(1965)	VALOR REF FGTS	825		00001	367,41	
(2045)	PAGTO REF CONTABILIDADE	2939		00001	787,90	
(2095)	PAGTO REF GÁS	2939		00001	353,45	
(2095)	PAGTO REF AGUA	2939		00001	247,66	
(2095)	PAGTO REF LUZ	2939		00001	908,85	
(2160)	PAGTO REF COMBUSTÍVEL	2939		00001	27,56	
(2180)	PAGTO REF TELEFONE	2939		00001	98,53	
(2185)	PAGTO REF INTERNET	2939		00001	234,89	
(2195)	PAGTO REF VIAGEM	2939		00001	344,85	
(2280)	PAGTO REF WEBSITE	2939		00001	1.089,00	
(2350)	PAGTO REF JUROS	2939		00001	512,88	
(1404)	PAGTO REF CMV	2841		00001	8.233,54	
(2387)	PAGTO REF AP. PIS	849		00001	209,05	
(2387)	PAGTO REF AP. IRPJ	849		00001	385,95	
(2387)	PAGTO REF AP. CSLL	849		00001	347,35	
(2387)	PAGTO REF AP. COFINS	849		00001	964,87	
	*** A Transportar:				129.052,16	129.052,16

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 277
Rubrica Kamila

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				129.052,16	129.052,16

30 de julho de 2025

Total do Dia:	**129.052,16**	**129.052,16**

Junta Comercial do Estado do Ceara
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 278
Rubrica Kamila

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
05 de agosto de 2025						
(2939)	PAGTO REF CONSULTORIA	2040		00001		450,45
(2040)	PAGTO REF CONSULTORIA	2939		00001	450,45	
			Total do Dia:		**450,45**	**450,45**
07 de agosto de 2025						
(2939)	VALOR REF PAGTO FGTS	825		00001		387,53
(825)	VALOR REF PAGTO FGTS	2939		00001	387,53	
			Total do Dia:		**387,53**	**387,53**
15 de agosto de 2025						
(2939)	PAGTO REF ALUGUEL	2145		00001		452,24
(2145)	PAGTO REF ALUGUEL	2939		00001	452,24	
			Total do Dia:		**452,24**	**452,24**
30 de agosto de 2025						
(2939)	PAGTO REF ICMS PGTO	796		00001		4.719,90
(2939)	PAGTO REF PLANO DE SAUDE	1556		00001		492,12
(2939)	VALOR REF PGTO INSS	820		00001		2.023,67
(2939)	PAGTO REF TELEFONE	2180		00001		98,53
(2939)	PAGTO REF INTERNET	2185		00001		234,89
(2939)	PAGTO REF COMBUSTÍVEL	2160		00001		27,63
(2939)	PAGTO REF RETIRADA SÓCIO	170		00001		44.805,73
(2939)	PAGTO REF CONTABILIDADE	2045		00001		787,90
(2939)	PAGTO REF WEBSITE	2280		00001		1.089,00
(2939)	PAGTO REF LUZ	2095		00001		909,20
(2939)	PAGTO REF JUROS	2350		00001		410,31
(2939)	VALOR REF PGTO SALÁRIOS	940		00001		4.167,10
(2939)	PAGTO REF GÁS	2095		00001		380,75
(2939)	RECBTO REF CLIENTES	95		00001	27.946,78	
(2939)	PAGTO REF VIAGEM	2195		00001		344,25
(2939)	PAGTO REF AGUA	2095		00001		247,75
(95)	RECBTO REF RECEITA	1435		00001	41.051,98	
(95)	RECBTO REF CLIENTES	2939		00001		27.946,78
(170)	PAGTO REF RETIRADA SÓCIO	2939		00001	44.805,73	
(754)	PAGTO REF ICMS A RECUPERAR	2841		00001	1.490,49	
(754)	PAGTO REF ICMS ABATIMENTO	796		00001		1.490,49
(2841)	PAGTO REF ICMS A RECUPERAR	754		00001		1.490,49
(2841)	PAGTO REF FORNECEDOR NAC	775		00001	9.936,63	
(2841)	PAGTO REF CMV	1404		00001		7.949,31
(775)	PAGTO REF FORNECEDOR NAC	2841		00001		9.936,63
(820)	VALOR REF INSS	940		00001		677,01
(820)	VALOR REF PGTO INSS	2939		00001	2.023,67	
(849)	PAGTO REF AP. IRPJ	2387		00001		372,62
(849)	PAGTO REF AP. CSLL	2387		00001		335,36
	*** A Transportar:				127.255,28	110.937,42

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 279
Rubrica Kamila

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte:				127.255,28	110.937,42
30 de agosto de 2025						
(849)	PAGTO REF AP. COFINS	2387	00001			931,56
(849)	PAGTO REF AP. PIS	2387	00001			201,84
(796)	PAGTO REF ICMS PGTO	2939	00001		4.719,90	
(796)	PAGTO REF ICMS ABATIMENTO	754	00001		1.490,49	
(940)	VALOR REF INSS	820	00001		677,01	
(940)	VALOR REF PGTO SALÁRIOS	2939	00001		4.167,10	
(1435)	RECBTO REF RECEITA	95	00001			41.051,98
(1556)	PAGTO REF PLANO DE SAUDE	2939	00001		492,12	
(2045)	PAGTO REF CONTABILIDADE	2939	00001		787,90	
(2095)	PAGTO REF LUZ	2939	00001		909,20	
(2095)	PAGTO REF GÁS	2939	00001		380,75	
(2095)	PAGTO REF AGUA	2939	00001		247,75	
(2160)	PAGTO REF COMBUSTÍVEL	2939	00001		27,63	
(2180)	PAGTO REF TELEFONE	2939	00001		98,53	
(2185)	PAGTO REF INTERNET	2939	00001		234,89	
(2195)	PAGTO REF VIAGEM	2939	00001		344,25	
(2280)	PAGTO REF WEBSITE	2939	00001		1.089,00	
(2350)	PAGTO REF JUROS	2939	00001		410,31	
(1404)	PAGTO REF CMV	2841	00001		7.949,31	
(2387)	PAGTO REF AP. IRPJ	849	00001		372,62	
(2387)	PAGTO REF AP. CSLL	849	00001		335,36	
(2387)	PAGTO REF AP. COFINS	849	00001		931,56	
(2387)	PAGTO REF AP. PIS	849	00001		201,84	
			Total do Dia:		**153.122,80**	**153.122,80**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 280
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
05 de setembro de 2025						
(2939)	PAGTO REF CONSULTORIA	2040		00001		450,45
(2040)	PAGTO REF CONSULTORIA	2939		00001	450,45	
			Total do Dia:		**450,45**	**450,45**
06 de setembro de 2025						
(820)	VALOR REF INSS PATRONAL	1960		00001		1.346,66
(825)	VALOR REF FGTS	1965		00001		387,53
(940)	VALOR REF SALÁRIOS	1755		00001		4.844,11
(1755)	VALOR REF SALÁRIOS	940		00001	4.844,11	
(1960)	VALOR REF INSS PATRONAL	820		00001	1.346,66	
(1965)	VALOR REF FGTS	825		00001	387,53	
			Total do Dia:		**6.578,30**	**6.578,30**
07 de setembro de 2025						
(2939)	VALOR REF PAGTO FGTS	825		00001		387,53
(825)	VALOR REF PAGTO FGTS	2939		00001	387,53	
			Total do Dia:		**387,53**	**387,53**
10 de setembro de 2025						
(796)	PAGTO REF ICMS A RECOLHER	1465		00001		6.210,40
(1465)	PAGTO REF ICMS A RECOLHER	796		00001	6.210,40	
			Total do Dia:		**6.210,40**	**6.210,40**
15 de setembro de 2025						
(2939)	PAGTO REF ALUGUEL	2145		00001		452,24
(2145)	PAGTO REF ALUGUEL	2939		00001	452,24	
			Total do Dia:		**452,24**	**452,24**
25 de setembro de 2025						
(2939)	PAGTO REF COFINS	849		00001		931,56
(2939)	PAGTO REF PIS	849		00001		201,84
(2939)	PAGTO REF PIS	849		00001		194,39
(2939)	PAGTO REF IRPJ	849		00001		358,87
(2939)	PAGTO REF CSLL	849		00001		322,98
(2939)	PAGTO REF COFINS	849		00001		897,18
(2939)	PAGTO REF CSLL	849		00001		335,36
(2939)	PAGTO REF IRPJ	849		00001		372,62
(849)	PAGTO REF COFINS	2939		00001	931,56	
(849)	PAGTO REF PIS	2939		00001	201,84	
(849)	PAGTO REF PIS	2939		00001	194,39	
(849)	PAGTO REF IRPJ	2939		00001	358,87	
	*** A Transportar:				1.686,66	3.614,80

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON MA
Proc. 0203/2026
Fls. 284
Rubrica Kamila

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte:				1.686,66	3.614,80
25 de setembro de 2025						
(849)	PAGTO REF CSLL	2939		00001	322,98	
(849)	PAGTO REF COFINS	2939		00001	897,18	
(849)	PAGTO REF CSLL	2939		00001	335,36	
(849)	PAGTO REF IRPJ	2939		00001	372,62	
			Total do Dia:		**3.614,80**	**3.614,80**
30 de setembro de 2025						
(2939)	PAGTO REF INTERNET	2185		00001		234,89
(2939)	PAGTO REF CONTABILIDADE	2045		00001		787,90
(2939)	PAGTO REF COMBUSTÍVEL	2160		00001		30,31
(2939)	PAGTO REF RETIRADA SÓCIO	170		00001		5.076,61
(2939)	PAGTO REF GÁS	2095		00001		410,70
(2939)	PAGTO REF TELEFONE	2180		00001		98,53
(2939)	PAGTO REF AGUA	2095		00001		251,27
(2939)	PAGTO REF LUZ	2095		00001		922,12
(2939)	PAGTO REF WEBSITE	2280		00001		1.089,00
(2939)	PAGTO REF PAGTO FORN	775		00001		9.936,63
(2939)	VALOR REF PGTO INSS	820		00001		2.023,67
(2939)	VALOR REF PGTO SALÁRIOS	940		00001		4.167,10
(2939)	RECBTO REF CLIENTES	95		00001	16.915,29	
(2939)	PAGTO REF ICMS PGTO	796		00001		4.545,69
(2939)	PAGTO REF PLANO DE SAUDE	1556		00001		492,12
(2939)	PAGTO REF VIAGEM	2195		00001		349,32
(2939)	PAGTO REF JUROS	2350		00001		328,25
(2939)	PAGTO REF PAGTO FORN	775		00001		9.569,88
(95)	RECBTO REF RECEITA	1435		00001	39.905,88	
(95)	RECBTO REF CLIENTES	2939		00001		16.915,29
(170)	PAGTO REF RETIRADA SÓCIO	2939		00001	5.076,61	
(754)	PAGTO REF ICMS A RECUPERAR	2841		00001	1.435,48	
(754)	PAGTO REF ICMS ABATIMENTO	796		00001		1.435,48
(2841)	PAGTO REF CMV	1404		00001		7.655,91
(2841)	PAGTO REF ICMS A RECUPERAR	754		00001		1.435,48
(2841)	PAGTO REF FORNECEDOR NAC	775		00001	9.569,88	
(775)	PAGTO REF PAGTO FORN	2939		00001	9.936,63	
(775)	PAGTO REF FORNECEDOR NAC	2841		00001		9.569,88
(775)	PAGTO REF PAGTO FORN	2939		00001	9.569,88	
(820)	VALOR REF INSS PATRONAL	1960		00001		1.346,66
(820)	VALOR REF PGTO INSS	2939		00001	2.023,67	
(820)	VALOR REF INSS	940		00001		677,01
(825)	VALOR REF FGTS	1965		00001		387,53
(849)	PAGTO REF AP. COFINS	2387		00001		897,18
(849)	PAGTO REF AP. IRPJ	2387		00001		358,87
(849)	PAGTO REF AP. CSLL	2387		00001		322,98
(849)	PAGTO REF AP. PIS	2387		00001		194,39
(796)	PAGTO REF ICMS ABATIMENTO	754		00001	1.435,48	
	*** A Transportar:				95.868,80	81.510,65

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 282
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				95.868,80	81.510,65
30 de setembro de 2025						
(796)	PAGTO REF ICMS A RECOLHER	1465		00001		5.981,18
(796)	PAGTO REF ICMS PGTO	2939		00001	4.545,69	
(940)	VALOR REF PGTO SALARIOS	2939		00001	4.167,10	
(940)	VALOR REF SALÁRIOS	1755		00001		4.844,11
(940)	VALOR REF INSS	820		00001	677,01	
(1435)	RECBTO REF RECEITA	95		00001		39.905,88
(1465)	PAGTO REF ICMS A RECOLHER	796		00001	5.981,18	
(1755)	VALOR REF SALÁRIOS	940		00001	4.844,11	
(1556)	PAGTO REF PLANO DE SAUDE	2939		00001	492,12	
(1960)	VALOR REF INSS PATRONAL	820		00001	1.346,66	
(1965)	VALOR REF FGTS	825		00001	387,53	
(2045)	PAGTO REF CONTABILIDADE	2939		00001	787,90	
(2095)	PAGTO REF GÁS	2939		00001	410,70	
(2095)	PAGTO REF AGUA	2939		00001	251,27	
(2095)	PAGTO REF LUZ	2939		00001	922,12	
(2160)	PAGTO REF COMBUSTÍVEL	2939		00001	30,31	
(2180)	PAGTO REF TELEFONE	2939		00001	98,53	
(2185)	PAGTO REF INTERNET	2939		00001	234,89	
(2195)	PAGTO REF VIAGEM	2939		00001	349,32	
(2280)	PAGTO REF WEBSITE	2939		00001	1.089,00	
(2350)	PAGTO REF JUROS	2939		00001	328,25	
(1404)	PAGTO REF CMV	2841		00001	7.655,91	
(2387)	PAGTO REF AP. COFINS	849		00001	897,18	
(2387)	PAGTO REF AP. IRPJ	849		00001	358,87	
(2387)	PAGTO REF AP. CSLL	849		00001	322,98	
(2387)	PAGTO REF AP. PIS	849		00001	194,39	
				Total do Dia:	**132.241,82**	**132.241,82**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

TJMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 283
Rubrica Kamila

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
05 de outubro de 2025						
(2939)	PAGTO REF CONSULTORIA	2040		00001		450,45
(2040)	PAGTO REF CONSULTORIA	2939		00001	450,45	
			Total do Dia:		**450,45**	**450,45**
07 de outubro de 2025						
(2939)	VALOR REF PAGTO FGTS	825		00001		412,56
(825)	VALOR REF PAGTO FGTS	2939		00001	412,56	
			Total do Dia:		**412,56**	**412,56**
15 de outubro de 2025						
(2939)	PAGTO REF ALUGUEL	2145		00001		452,24
(2145)	PAGTO REF ALUGUEL	2939		00001	452,24	
			Total do Dia:		**452,24**	**452,24**
20 de outubro de 2025						
(2939)	PAGTO REF PIS	849		00001		214,87
(2939)	PAGTO REF IRPJ	849		00001		396,69
(2939)	PAGTO REF COFINS	849		00001		991,73
(2939)	PAGTO REF CSLL	849		00001		357,02
(849)	PAGTO REF PIS	2939		00001	214,87	
(849)	PAGTO REF IRPJ	2939		00001	396,69	
(849)	PAGTO REF COFINS	2939		00001	991,73	
(849)	PAGTO REF CSLL	2939		00001	357,02	
			Total do Dia:		**1.960,31**	**1.960,31**
30 de outubro de 2025						
(2939)	PAGTO REF LUZ	2095		00001		903,15
(2939)	PAGTO REF WEBSITE	2280		00001		1.089,00
(2939)	RECBTO REF CLIENTES	95		00001	19.751,88	
(2939)	PAGTO REF GÁS	2095		00001		436,77
(2939)	PAGTO REF JUROS	2350		00001		361,07
(2939)	PAGTO REF VIAGEM	2195		00001		342,49
(2939)	PAGTO REF ICMS PGTO	796		00001		5.024,76
(2939)	PAGTO REF AGUA	2095		00001		246,11
(2939)	VALOR REF PGTO INSS	820		00001		2.154,38
(2939)	VALOR REF PGTO SALÁRIOS	940		00001		4.436,25
(2939)	PAGTO REF PAGTO FORN	775		00001		10.578,45
(2939)	PAGTO REF PLANO DE SAUDE	1556		00001		492,12
(2939)	PAGTO REF CONTABILIDADE	2045		00001		787,90
(2939)	PAGTO REF INTERNET	2165		00001		234,89
(2939)	PAGTO REF TELEFONE	2180		00001		98,53
(2939)	PAGTO REF COMBUSTÍVEL	2160		00001		26,38
(2939)	PAGTO REF RETIRADA SÓCIO	170		00001		4.884,33
	*** A Transportar:				19.751,88	32.096,58

Junta Comercial do Estado do Ceara
Este Livro foi protocolado sob o nº 26.013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 284
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte:				19.751,88	32.096,58
30 de outubro de 2025						
(95)	RECBTO REF CLIENTES	2939		00001		19.751,88
(95)	RECBTO REF RECEITA	1435		00001	43.057,64	
(170)	PAGTO REF RETIRADA SÓCIO	2939		00001	4.884,33	
(754)	PAGTO REF ICMS A RECUPERAR	2841		00001	1.586,77	
(754)	PAGTO REF ICMS ABATIMENTO	796		00001		1.586,77
(2841)	PAGTO REF CMV	1404		00001		8.462,76
(2841)	PAGTO REF ICMS A RECUPERAR	754		00001		1.586,77
(2841)	PAGTO REF FORNECEDOR NAC	775		00001	10.578,45	
(775)	PAGTO REF FORNECEDOR NAC	2841		00001		10.578,45
(775)	PAGTO REF PAGTO FORN	2939		00001	10.578,45	
(820)	VALOR REF PGTO INSS	2939		00001	2.154,38	
(820)	VALOR REF INSS	940		00001		720,74
(820)	VALOR REF INSS PATRONAL	1960		00001		1.433,64
(825)	VALOR REF FGTS	1965		00001		412,56
(849)	PAGTO REF AP. IRPJ	2387		00001		396,69
(849)	PAGTO REF AP. PIS	2387		00001		214,87
(849)	PAGTO REF AP. COFINS	2387		00001		991,73
(849)	PAGTO REF AP. CSLL	2387		00001		357,02
(796)	PAGTO REF ICMS A RECOLHER	1465		00001		6.611,53
(796)	PAGTO REF ICMS PGTO	2939		00001	5.024,76	
(796)	PAGTO REF ICMS ABATIMENTO	754		00001	1.586,77	
(940)	VALOR REF SALÁRIOS	1755		00001		5.156,99
(940)	VALOR REF INSS	820		00001	720,74	
(940)	VALOR REF PGTO SALÁRIOS	2939		00001	4.436,25	
(1435)	RECBTO REF RECEITA	95		00001		43.057,64
(1465)	PAGTO REF ICMS A RECOLHER	796		00001	6.611,53	
(1755)	VALOR REF SALÁRIOS	940		00001	5.156,99	
(1556)	PAGTO REF PLANO DE SAUDE	2939		00001	492,12	
(1960)	VALOR REF INSS PATRONAL	820		00001	1.433,64	
(1965)	VALOR REF FGTS	825		00001	412,56	
(2045)	PAGTO REF CONTABILIDADE	2939		00001	787,90	
(2095)	PAGTO REF LUZ	2939		00001	903,15	
(2095)	PAGTO REF GÁS	2939		00001	436,77	
(2095)	PAGTO REF AGUA	2939		00001	246,11	
(2160)	PAGTO REF COMBUSTÍVEL	2939		00001	26,38	
(2180)	PAGTO REF TELEFONE	2939		00001	98,53	
(2185)	PAGTO REF INTERNET	2939		00001	234,89	
(2195)	PAGTO REF VIAGEM	2939		00001	342,49	
(2280)	PAGTO REF WEBSITE	2939		00001	1.089,00	
(2350)	PAGTO REF JUROS	2939		00001	361,07	
(1404)	PAGTO REF CMV	2841		00001	8.462,76	
(2387)	PAGTO REF AP. IRPJ	849		00001	396,69	
(2387)	PAGTO REF AP. PIS	849		00001	214,87	
(2387)	PAGTO REF AP. COFINS	849		00001	991,73	
(2387)	PAGTO REF AP. CSLL	849		00001	357,02	
	*** A Transportar:				133.416,62	133.416,62

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-5 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PJMT - TIMON/MA
Proc. 0203/2026
Fls. 285
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte:				133.416,62	133.416,62

30 de outubro de 2025

Total do Dia:	**133.416,62**	**133.416,62**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 2203/2026
Fls. 286
Rubrica Kamila

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
05 de novembro de 2025						
(2939)	PAGTO REF CONSULTORIA	2040		00001		450,45
(2040)	PAGTO REF CONSULTORIA	2939		00001	450,45	
			Total do Dia:		**450,45**	**450,45**
07 de novembro de 2025						
(2939)	VALOR REF PAGTO FGTS	825		00001		367,86
(825)	VALOR REF PAGTO FGTS	2939		00001	367,86	
			Total do Dia:		**367,86**	**367,86**
15 de novembro de 2025						
(2939)	PAGTO REF ALUGUEL	2145		00001		452,24
(2145)	PAGTO REF ALUGUEL	2939		00001	452,24	
			Total do Dia:		**452,24**	**452,24**
20 de novembro de 2025						
(2939)	PAGTO REF IRPJ	849		00001		353,71
(2939)	PAGTO REF COFINS	849		00001		884,28
(849)	PAGTO REF IRPJ	2939		00001	353,71	
(849)	PAGTO REF COFINS	2939		00001	884,28	
			Total do Dia:		**1.237,99**	**1.237,99**
30 de novembro de 2025						
(2939)	PAGTO REF COMBUSTÍVEL	2160		00001		30,23
(2939)	PAGTO REF JUROS	2350		00001		397,18
(2939)	PAGTO REF CONTABILIDADE	2045		00001		787,90
(2939)	PAGTO REF RETIRADA SÓCIO	170		00001		4.991,25
(2939)	PAGTO REF LUZ	2095		00001		921,75
(2939)	PAGTO REF WEBSITE	2280		00001		1.089,00
(2939)	PAGTO REF AGUA	2095		00001		251,18
(2939)	PAGTO REF INTERNET	2185		00001		234,89
(2939)	PAGTO REF TELEFONE	2180		00001		98,53
(2939)	PAGTO REF PLANO DE SAUDE	1555		00001		492,12
(2939)	PAGTO REF PAGTO FORN	775		00001		9.432,35
(2939)	PAGTO REF ICMS PGTO	796		00001		4.480,37
(2939)	VALOR REF PGTO INSS	820		00001		1.920,97
(2939)	VALOR REF PGTO SALÁRIOS	940		00001		3.955,62
(2939)	PAGTO REF VIAGEM	2195		00001		348,87
(2939)	RECBTO REF CLIENTES	95		00001	16.528,49	
(2939)	PAGTO REF GÁS	2095		00001		466,64
(95)	RECBTO REF RECEITA	1435		00001	39.476,10	
(95)	RECBTO REF CLIENTES	2939		00001		16.528,49
(170)	PAGTO REF RETIRADA SÓCIO	2939		00001	4.991,25	
(754)	PAGTO REF ICMS ABATIMENTO	796		00001		1.414,85
	*** A Transportar:				60.995,84	47.842,19

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON MA
Proc. 0203/2026
Fls. 287
Rubrica Kamila

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte:				60.995,84	47.842,19
30 de novembro de 2025						
(754)	PAGTO REF ICMS A RECUPERAR	2841		00001	1.414,85	
(2841)	PAGTO REF FORNECEDOR NAC	775		00001	9.432,35	
(2841)	PAGTO REF ICMS A RECUPERAR	754		00001		1.414,85
(2841)	PAGTO REF CMV	1404		00001		7.545,88
(775)	PAGTO REF FORNECEDOR NAC	2841		00001		9.432,35
(775)	PAGTO REF PAGTO FORN	2939		00001	9.432,35	
(820)	VALOR REF INSS PATRONAL	1960		00001		1.278,32
(820)	VALOR REF PGTO INSS	2939		00001	1.920,97	
(820)	VALOR REF INSS	940		00001		642,65
(825)	VALOR REF FGTS	1965		00001		367,86
(849)	PAGTO REF AP. COFINS	2387		00001		884,28
(849)	PAGTO REF AP. CSLL	2387		00001		318,34
(849)	PAGTO REF AP. IRPJ	2387		00001		353,71
(849)	PAGTO REF AP. PIS	2387		00001		191,59
(796)	PAGTO REF ICMS PGTO	2939		00001	4.480,37	
(796)	PAGTO REF ICMS ABATIMENTO	754		00001	1.414,85	
(796)	PAGTO REF ICMS A RECOLHER	1465		00001		5.895,22
(940)	VALOR REF PGTO SALÁRIOS	2939		00001	3.955,62	
(940)	VALOR REF INSS	820		00001	642,65	
(940)	VALOR REF SALÁRIOS	1755		00001		4.598,27
(1435)	RECBTO REF RECEITA	95		00001		39.476,10
(1465)	PAGTO REF ICMS A RECOLHER	796		00001	5.895,22	
(1755)	VALOR REF SALÁRIOS	940		00001	4.598,27	
(1556)	PAGTO REF PLANO DE SAUDE	2939		00001	492,12	
(1960)	VALOR REF INSS PATRONAL	820		00001	1.278,32	
(1965)	VALOR REF FGTS	825		00001	367,86	
(2045)	PAGTO REF CONTABILIDADE	2939		00001	787,90	
(2095)	PAGTO REF LUZ	2939		00001	921,75	
(2095)	PAGTO REF AGUA	2939		00001	251,18	
(2095)	PAGTO REF GÁS	2939		00001	466,64	
(2160)	PAGTO REF COMBUSTÍVEL	2939		00001	30,23	
(2180)	PAGTO REF TELEFONE	2939		00001	98,53	
(2185)	PAGTO REF INTERNET	2939		00001	234,89	
(2195)	PAGTO REF VIAGEM	2939		00001	348,87	
(2280)	PAGTO REF WEBSITE	2939		00001	1.089,00	
(2350)	PAGTO REF JUROS	2939		00001	397,18	
(1404)	PAGTO REF CMV	2841		00001	7.545,88	
(2387)	PAGTO REF AP. COFINS	849		00001	884,28	
(2387)	PAGTO REF AP. CSLL	849		00001	318,34	
(2387)	PAGTO REF AP. IRPJ	849		00001	353,71	
(2387)	PAGTO REF AP. PIS	849		00001	191,59	
			Total do Dia:		**120.241,61**	**120.241,61**

Junta Comercial do Estado do Ceara
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.881-8 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 2203/2026
Fls. 288
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
05 de dezembro de 2025						
(2939)	PAGTO REF CONSULTORIA	2040		00001		450,45
(2040)	PAGTO REF CONSULTORIA	2939		00001	450,45	
			Total do Dia:		**450,45**	**450,45**
07 de dezembro de 2025						
(2939)	VALOR REF PAGTO FGTS	825		00001		352,66
(825)	VALOR REF PAGTO FGTS	2939		00001	352,66	
			Total do Dia:		**352,66**	**352,66**
15 de dezembro de 2025						
(2939)	PAGTO REF ALUGUEL	2145		00001		452,24
(2145)	PAGTO REF ALUGUEL	2939		00001	452,24	
			Total do Dia:		**452,24**	**452,24**
20 de dezembro de 2025						
(2939)	PAGTO REF CSLL	849		00001		318,34
(2939)	PAGTO REF PIS	849		00001		191,59
(849)	PAGTO REF CSLL	2939		00001	318,34	
(849)	PAGTO REF PIS	2939		00001	191,59	
			Total do Dia:		**509,93**	**509,93**
30 de dezembro de 2025						
(2939)	PAGTO REF GÁS	2095		00001		496,08
(2939)	PAGTO REF PLANO DE SAUDE	1556		00001		492,12
(2939)	PAGTO REF PAGTO FORN	775		00001		49.893,21
(2939)	PAGTO REF VIAGEM	2195		00001		349,10
(2939)	RECBTO REF CLIENTES	95		00001	14.723,39	
(2939)	PAGTO REF TELEFONE	2180		00001		98,53
(2939)	PAGTO REF INTERNET	2185		00001		234,89
(2939)	PAGTO REF WEBSITE	2280		00001		1.089,00
(2939)	PAGTO REF LUZ	2095		00001		919,63
(2939)	PAGTO REF AGUA	2095		00001		250,60
(2939)	PAGTO REF COMBUSTÍVEL	2160		00001		29,79
(2939)	PAGTO REF RETIRADA SÓCIO	170		00001		4.583,89
(2939)	PAGTO REF JUROS	2350		00001		436,90
(2939)	PAGTO REF CONTABILIDADE	2045		00001		787,90
(95)	RECBTO REF CLIENTES	2939		00001		14.723,39
(95)	RECBTO REF RECEITA	1435		00001	37.470,43	
(170)	PAGTO REF RETIRADA SÓCIO	2939		00001	4.583,89	
(754)	PAGTO REF ICMS A RECUPERAR	2841		00001	1.318,58	
(754)	PAGTO REF ICMS ABATIMENTO	796		00001		1.318,58
(2841)	PAGTO REF ICMS A RECUPERAR	754		00001		1.318,58
(2841)	PAGTO REF FORNECEDOR NAC	775		00001	58.790,54	
	*** A Transportar				116.886,83	77.022,19

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 289
Rubrica Kamila

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte				116.886,83	77.022,19
30 de dezembro de 2025						
(2841)	PAGTO REF CMV	1404		00001		7.032,43
(775)	PAGTO REF PAGTO FORN	2939		00001	49.893,21	
(775)	PAGTO REF FORNECEDOR NAC	2841		00001		58.790,54
(820)	VALOR REF INSS	940		00001		598,93
(820)	VALOR REF INSS PATRONAL	1960		00001		1.191,34
(825)	VALOR REF FGTS	1965		00001		342,83
(849)	PAGTO REF AP. PIS	2387		00001		178,56
(849)	PAGTO REF AP. COFINS	2387		00001		824,02
(849)	PAGTO REF AP. IRPJ	2387		00001		329,65
(849)	PAGTO REF AP. CSLL	2387		00001		296,68
(796)	PAGTO REF ICMS ABATIMENTO	754		00001	1.318,58	
(796)	PAGTO REF ICMS A RECOLHER	1465		00001		5.494,09
(940)	VALOR REF INSS	820		00001	598,93	
(940)	VALOR REF SALÁRIOS	1755		00001		4.285,39
(1435)	RECBTO REF RECEITA	95		00001		37.470,43
(1465)	PAGTO REF ICMS A RECOLHER	796		00001	5.494,09	
(1755)	VALOR REF SALÁRIOS	940		00001	4.285,39	
(1556)	PAGTO REF PLANO DE SAUDE	2939		00001	492,12	
(1960)	VALOR REF INSS PATRONAL	820		00001	1.191,34	
(1965)	VALOR REF FGTS	825		00001	342,83	
(2045)	PAGTO REF CONTABILIDADE	2939		00001	787,90	
(2095)	PAGTO REF GÁS	2939		00001	496,08	
(2095)	PAGTO REF LUZ	2939		00001	919,63	
(2095)	PAGTO REF AGUA	2939		00001	250,60	
(2160)	PAGTO REF COMBUSTÍVEL	2939		00001	29,79	
(2180)	PAGTO REF TELEFONE	2939		00001	98,53	
(2185)	PAGTO REF INTERNET	2939		00001	234,89	
(2195)	PAGTO REF VIAGEM	2939		00001	349,10	
(2280)	PAGTO REF WEBSITE	2939		00001	1.089,00	
(2350)	PAGTO REF JUROS	2939		00001	436,90	
(1404)	PAGTO REF CMV	2841		00001	7.032,43	
(2387)	PAGTO REF AP. PIS	849		00001	178,56	
(2387)	PAGTO REF AP. COFINS	849		00001	824,02	
(2387)	PAGTO REF AP. IRPJ	849		00001	329,65	
(2387)	PAGTO REF AP. CSLL	849		00001	296,68	
				Total do Dia:	**193.857,08**	**193.857,08**
31 de dezembro de 2025						
(1335)	ENCERRAMENTO.	2800		00002		81.941,67
(1435)	ENCERRAMENTO.	2800		00002	408.154,28	
(1465)	ENCERRAMENTO.	2800		00002		71.630,86
(1755)	ENCERRAMENTO.	2800		00002		55.626,23
(1556)	ENCERRAMENTO.	2800		00002		5.905,44
(1960)	ENCERRAMENTO.	2800		00002		15.464,10
(1965)	ENCERRAMENTO.	2800		00002		4.450,08
	*** A Transportar:				408.154,28	235.018,38

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.881-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

JUNT - TIMON MA
Proc. 02031202 6
Fls. 290
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
	*** Transporte:				408.154,28	235.018,38

31 de dezembro de 2025

(2040)	ENCERRAMENTO.	2800	00002		5.405,40
(2045)	ENCERRAMENTO.	2800	00002		9.454,80
(2095)	ENCERRAMENTO.	2800	00002		17.993,84
(2145)	ENCERRAMENTO.	2800	00002		5.426,88
(2160)	ENCERRAMENTO.	2800	00002		502,02
(2180)	ENCERRAMENTO.	2800	00002		1.182,36
(2185)	ENCERRAMENTO.	2800	00002		2.818,68
(2195)	ENCERRAMENTO.	2800	00002		4.110,44
(2280)	ENCERRAMENTO.	2800	00002		13.068,00
(2350)	ENCERRAMENTO.	2800	00002		4.680,34
(1404)	ENCERRAMENTO.	2800	00002		87.254,70
(2387)	ENCERRAMENTO.	2800	00002		21.238,44
(2800)	ENCERRAMENTO.	1435	00002		408.154,28
(2800)	ENCERRAMENTO.	1465	00002	71.630,86	
(2800)	ENCERRAMENTO.	1755	00002	55.626,23	
(2800)	ENCERRAMENTO.	1556	00002	5.905,44	
(2800)	ENCERRAMENTO.	1960	00002	15.464,10	
(2800)	ENCERRAMENTO.	1965	00002	4.450,08	
(2800)	ENCERRAMENTO.	2040	00002	5.405,40	
(2800)	ENCERRAMENTO.	2045	00002	9.454,80	
(2800)	ENCERRAMENTO.	2095	00002	17.993,84	
(2800)	ENCERRAMENTO.	2145	00002	5.426,88	
(2800)	ENCERRAMENTO.	2160	00002	502,02	
(2800)	ENCERRAMENTO.	2180	00002	1.182,36	
(2800)	ENCERRAMENTO.	2195	00002	4.110,44	
(2800)	ENCERRAMENTO.	2185	00002	2.818,68	
(2800)	ENCERRAMENTO.	1335	00002	81.941,67	
(2800)	ENCERRAMENTO.	2350	00002	4.680,34	
(2800)	ENCERRAMENTO.	1404	00002	87.254,70	
(2800)	ENCERRAMENTO.	2387	00002	21.238,44	
(2800)	ENCERRAMENTO.	2280	00002	13.068,00	
			Total do Dia:	**816.308,56**	**816.308,56**

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 02031/2026
Fls 291
Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo (5)		
Circulante (10)		
Disponível (15)		
Banco conta movimento (30)		
Banco Conta Movimento (2939)	1-1-01-02-00008	127.972,52D
=Banco conta movimento		****127.972,52D
=Disponível		****127.972,52D
Clientes (85)		
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)		
Duplicatas a receber (95)	1-1-04-01-00001	125.815,42D
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		****125.815,42D
=Clientes		****125.815,42D
Adiantamento (115)		
Adiantamentos Diversos (155)		
Outros Adiantamentos (170)	1-1-05-03-00003	117.744,50D
=Adiantamentos Diversos		****117.744,50D
=Adiantamento		****117.744,50D
Estoques (280)		
Estoque de Mercadorias (2827)		
Mercadorias p/ Utilização nas Prest. de Serviços (2841)	1-1-08-02-00002	55.453,42D
=Estoque de Mercadorias		*****55.453,42D
=Estoques		*****55.453,42D
=T o t a l - Circulante		****426.985,86D
Ativo Não Circulante (370)		
Imobilizado (435)		
Máquinas e equipamentos (465)		
Máquinas e equipamentos (470)	1-2-03-03-00001	127.803,21D
=Máquinas e equipamentos		****127.803,21D
Informática (475)		
Notebook (3072)	1-2-03-04-00002	14.782,12D
=Informática		*****14.782,12D
Móveis e utensílios (485)		
Móveis e Utensílios (490)	1-2-03-05-00001	32.891,84D

RAUL RODRIGUES ROSA
Administrador
CPF:05925671333

MATHEUS CALHEIROS ORNELLAS
Tec.Contabil
CPF:159.117.797-90 CRC:121169

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

TJMT - TJMO/ PJE
Proc. 0203/2026
Fls. 292
Rubrica Kamila

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=Móveis e utensílios		*****32.891,84D**
=Imobilizado		****175.477,17D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante		****175.477,17D**
=T o t a l - Ativo		****602.463,03D**

**********(XXXXX)**********

RAUL RODRIGUES ROSA
Administrador
CPF:05925671333

MATHEUS CALHEIROS ORNELLAS
Tec.Contabil
CPF:159.117.797-90 CRC:121169

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.081-8 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

TJMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls 293
Rubrica Kamila

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo (680)		
Circulante (685)		
Fornecedores (765)		
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)		
Fornecedores de Bens (775)	2-1-03-01-00001	8.897,33C
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica		******8.897,33C
=Fornecedores		******8.897,33C
Tributos e Contribuições (790)		
Tributos e Contribuições (795)		
Contribuições Previdenciárias (820)	2-1-05-01-00005	1.790,28C
FGTS a Recolher (825)	2-1-05-01-00006	342,83C
Simples Nacional a Pagar (849)	2-1-05-01-00008	1.628,91C
ICMS a Recolher (796)	2-1-05-01-00011	4.175,53C
=Tributos e Contribuições		******7.937,55C
=Tributos e Contribuições		******7.937,55C
Obrigações com Pessoal (930)		
Salários (935)		
Salários a Pagar - Matriz (940)	2-1-06-01-00001	3.686,48C
=Salários		******3.686,48C
=Obrigações com Pessoal		******3.686,48C
=T o t a l - Circulante		*****20.521,36C
Patrimônio líquido (1170)		
Capital Social (1175)		
Capital Integralizado (1418)		
Sócio (A) (1439)	2-3-01-01-00001	500.000,00C
=Capital Integralizado		****500.000,00C
=Capital Social		****500.000,00C
Lucros/Superávits Acumulados (1325)		
Lucros/Superávits Acumulados (1330)		
Lucros/Superávits Apurados (1335)	2-3-03-01-00001	81.941,67C
=Lucros/Superávits Acumulados		*****81.941,67C
=Lucros/Superávits Acumulados		*****81.941,67C
=T o t a l - Patrimônio líquido		****581.941,67C

RAUL RODRIGUES ROSA
Administrador
CPF:05925671333

MATHEUS CALHEIROS ORNELLAS
Tec.Contabil
CPF:159.117.797-90 CRC:121169

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TAUÁ-MA
Proc. 0203/2226
Fls. 294
Rubrica Kamila

R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA(04319)
CNPJ : 53.470.642/0001-10 Emissão: 12:09 26/01/2026
Balanço Patrimonial de 01/01/2025 até 31/12/2025 Diário: 1 Folha: 38

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=T o t a l - Passivo		****602.463,03C

**********(XXXXX)**********

RAUL RODRIGUES ROSA
Administrador
CPF:05925671333

MATHEUS CALHEIROS ORNELLAS
Tec.Contabil
CPF:159.117.797-90 CRC:121169

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON/MA
Proc. 9203/2026
Fls. 295
Rubrica

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 602.463,03 (SEISCENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRêS REAIS E TRêS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ipu, 31 de dezembro de 2025

RAUL RODRIGUES ROSA
Administrador
CPF: 05925671333
RG: Orgão:
Expedição:

MATHEUS CALHEIROS ORNELLAS
TEC.CONTABIL
CPF: 159.117.797-90 CRC: 121169
RG: 121169 Orgão: CRCRJ
Expedição:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 296
Rubrica

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01-00001	1435	408.154,28C
=Receita de serviços			****408.154,28C
=Receita sobre Serviços			****408.154,28C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			****408.154,28C
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita			
Imposto sobre Circ. Mercadorias e Serviços - ICMS	3-2-01-01-00003	1465	71.630,86D
=Dedução da Receita			*****71.630,86D
=Dedução de receita sobre vendas			*****71.630,86D
=T o t a l - Dedução de receita			*****71.630,86D
=T o t a l - Receita			****336.523,42C

RAUL RODRIGUES ROSA
Administrador
CPF:05925671333

MATHEUS CALHEIROS ORNELLAS
Tec.Contabil
CPF:159.117.797-90 CRC:121169

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

TJMT - TIMONHA
Proc. 0303/2026
Fls. 297
Rubrica Kamila

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
Custos diretos da produção			
Mão de obra direta			
Pessoal			
Salários e ordenados	4-1-03-01-00001	1755	55.626,23D
=Pessoal			*****55.626,23D**
=Mão de obra direta			*****55.626,23D**
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****55.626,23D**
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Empregados			
Plano de Saúde	4-3-01-02-00017	1956	5.905,44D
=Despesas com Empregados			******5.905,44D**
Despesas com Encargos Sociais			
Previdência Social	4-3-01-04-00001	1960	15.464,10D
FGTS	4-3-01-04-00002	1965	4.450,08D
=Despesas com Encargos Sociais			*****19.914,18D**
=Despesas com Pessoal			*****25.819,62D**
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros			
Honorários de Consultoria	4-3-02-01-00005	2040	5.405,40D
Honorários de Serviços Técnicos	4-3-02-01-00006	2045	9.454,80D
=Remuneração por Serviços de Terceiros			*****14.860,20D**
=Despesas com Serviços de Terceiros			*****14.860,20D**

RAUL RODRIGUES ROSA
Administrador
CPF:05925671333

MATHEUS CALHEIROS ORNELLAS
Tec.Contabil
CPF:159.117.797-90 CRC:121169

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Proc. 0203/2026
Fls. 298
Rubrica

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção			
Água, Luz e Gás	4-3-03-01-00004	2095	17.993,84D
=Despesas com Localização e Manutenção			*****17.993,84D**
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos			
Aluguel	4-3-03-03-00001	2145	5.426,88D
Combustível	4-3-03-03-00004	2160	502,02D
=Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos			******5.928,90D**
Despesas com Comunicação			
Telefone e Telegramas	4-3-03-04-00002	2180	1.182,36D
Outras Despesas	4-3-03-04-00099	2185	2.818,68D
=Despesas com Comunicação			******4.001,04D**
Despesas com Locação			
Viagens	4-3-03-05-00001	2195	4.110,44D
=Despesas com Locação			******4.110,44D**
=Despesas com Localização e Funcionamento			*****32.034,22D**
Despesas com Vendas			
Despesas com Vendas e Publicidade			
Outras Despesas	4-3-04-01-00099	2280	13.068,00D
=Despesas com Vendas e Publicidade			*****13.068,00D**
=Despesas com Vendas			*****13.068,00D**
Despesas Administrativas Diversas			
Outras Despesas			
Multas e Acréscimos Moratórios	4-3-05-04-00002	2350	4.680,34D
=Outras Despesas			******4.680,34D**

RAUL RODRIGUES ROSA
Administrador
CPF:05925671333

MATHEUS CALHEIROS ORNELLAS
Tec.Contabil
CPF:159.117.797-90 CRC:121169

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-8 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON MA
Proc. 0203/2026
Fls. 299
Rubrica Kamila

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Custos de Mercadorias e Serviços			
Custo de Mercadorias Vendidas	4-2-05-05-00001	1404	87.254,70D
=Custos de Mercadorias e Serviços			*****87.254,70D
=Despesas Administrativas Diversas			*****91.935,04D
=T o t a l - Despesas			****177.717,08D
Tributos e Impostos			
Tributos			
Impostos			
Simples Nacional	4-4-01-01-00003	2387	21.238,44D
=Impostos			*****21.238,44D
=Tributos			*****21.238,44D
=T o t a l - Tributos e Impostos			*****21.238,44D
=T o t a l - Despesas			****254.581,75D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 336.523,42C
DESPESAS + CUSTO----------> 254.581,75D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******81.941,67

**********(XXXXX)**********

RAUL RODRIGUES ROSA
Administrador
CPF:05925671333

MATHEUS CALHEIROS ORNELLAS
Tec.Contabil
CPF:159.117.797-90 CRC:121169

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.631-8 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 81.941,67 (OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM Reais E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IPU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

RAUL RODRIGUES ROSA
Administrador
CPF: 05925671333

MATHEUS CALHEIROS ORNELLAS
TEC.CONTABIL
CPF: 159.117.797-90 CRC: 121169

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 301
Rubrica

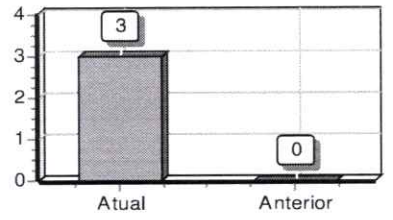
Dados extraídos no período

Ativo	R$ 602.463,03
Ativo Circulante	R$ 426.985,86
Ativo Disponível	R$ 127.972,52
Ativo não Circulante	R$ 175.477,17
Ativo Realizável a LP	R$ 0,00
Estoques	R$ 55.453,42
Passivo Circulante	R$ 20.521,36
Passivo não Circulante	R$ 0,00
Patrimônio Líquido	R$ 581.941,67
Resultado de exercícios Futuros	R$ 0,00
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$ 81.941,67
Vendas Líquidas	R$ 0,00
Resultado Antes das Provisões	R$ 0,00

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 20.521,36
Ativo 602.463,03 = 0,03

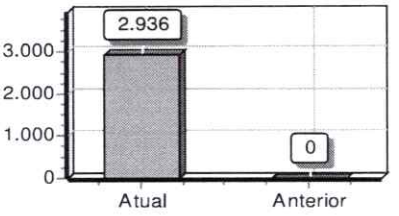
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 3% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo 602.463,03
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 20.521,36 = 29,36

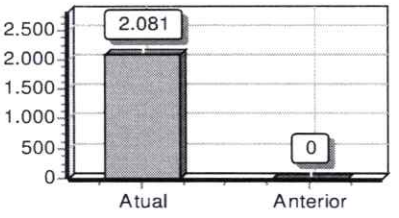
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 2936 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 426.985,86
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 20.521,36 = 20,81

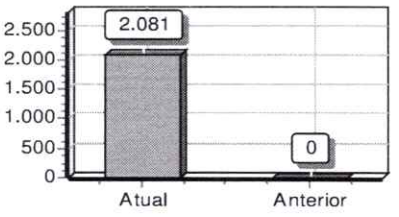
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$20,81 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante 426.985,86
Passivo Circulante 20.521,36 = 20,81

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$20,81 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



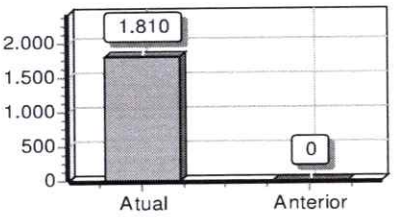
Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 302
Rubrica

Liquidez Seca

$$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{371.532,44}{20.521,36} = 18,10$$

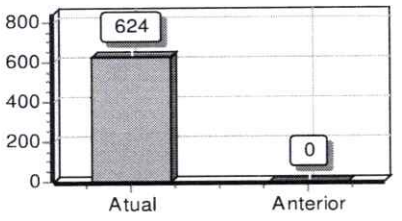
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$18,10 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

$$\frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{127.972,52}{20.521,36} = 6,24$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$6,24 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ipu, 31 de dezembro de 2025.

RAUL RODRIGUES ROSA
Administrador
CPF:05925671333

MATHEUS CALHEIROS ORNELLAS
Tec.Contabil
CPF:159.117.797-90 CRC:121169

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 303
Rubrica

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA					
NIRE:	2320331876-4	CNPJ:	53.470.642/0001-10	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	IPU			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		18/06/2025			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	26/01/2026
Quantidade de páginas:	47		
Período de escrituração			
Início:	05/01/2025	Fim:	31/12/2025
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
159.117.797-90	MATHEUS CALHEIROS ORNELLAS	Contador	121169
059.256.713-33	raul rosa barbosa	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/013.681-6 no dia 26/01/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 02031/2026
Fls. 304
Rubrica

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20052000 em 27/01/2026. Assinado Eletronicamente por Maria José Cysne Linhares. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
26/013.681-6	6Jhy

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Nire:	
CNPJ:	53.470.642/0001-10
Município:	IPU

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	05/01/2025 - 31/12/2025
Número da Procuração:	

Assinante(s)		
CPF/CNPJ	CRC	Data Assinatura
159.117.797-90	121169	26/01/2026
Nome	MATHEUS CALHEIROS ORNELLAS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

059.256.713-33		26/01/2026
Nome	raul rosa barbosa	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2026, às 14:16.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 2202/2026
Fls. 303
Rubrica

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. terça-feira, 27 de janeiro de 2026

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 26/013.681-6.

JUNT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 306
Rubrica
Página: 1

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
R3 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA					
NIRE:	2320274595-2	CNPJ:	53.470.642/0001-10	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
L L N COMERCIAL E SERVICOS					
Município:	PIRES FERREIRA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		12/01/2024			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	7
Data	18/02/2025		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
091.265.263-28	ANTONIO LUCAS LOPES DO NASCIMENTO	Administrador	
024.723.523-79	WILSON COSTA CAMILO JUNIOR	Contador	025613

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/037.954-6 no dia 18/02/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 307
Rubrica

Livro Diário Nº. 1

Fortes Contábil

Empresa R3 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA - CNPJ: 53.470.642/0001-10
Período: 12/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: DISTRITO DE DELMIRO GOUVEIA, S/N, Bairro: DISTRITO, Cidade: PIRES FERREIRA, Estado: CE, CEP: 62255000,
Telefone: (88) 8129-8502

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/01/2024	2.07.01.01.02.0002 - (-)Antonio Lucas Lopes do Nascimento	Vr. subscrito por Antonio Lucas Lopes do Nascimento,cfe.clausula quinta, cfe.ato de constituição de sociedade registrado n/data	0001	001	8403	50.000,00	
12/01/2024	2.07.01.01.01.0002 - Antonio Lucas Lopes do Nascimento	Vr. subscrito por Antonio Lucas Lopes do Nascimento,cfe.clausula quinta, cfe.ato de constituição de sociedade registrado n/data	0001	001	8403		50.000,00
12/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. de Antonio Lucas Lopes do Nascimento, para integralização de capital, cfe.clausula quinta, do ato de constituição de sociedade registrado n/data	0001	001	8404	50.000,00	
12/01/2024	2.07.01.01.02.0002 - (-)Antonio Lucas Lopes do Nascimento	Rec. de Antonio Lucas Lopes do Nascimento, para integralização de capital, cfe.clausula quinta, do ato de constituição de sociedade registrado n/data	0001	001	8404		50.000,00
					Totais do dia 12:	**50.000,00**	**50.000,00**
					Totais do mês de janeiro:	**50.000,00**	**50.000,00**

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/037.954-6 no dia 18/02/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

TJMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls 308
Rubrica

Fortes Contábil

Balanço Patrimonial

Empresa R3 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA - CNPJ: 53.470.642/0001-10
Endereço: DISTRITO DE DELMIRO GOUVEIA, S/N, Bairro: DISTRITO, Cidade: PIRES FERREIRA, Estado: CE, CEP: 62255000,
Telefone: (88) 8129-8502
NIRE: 23202745952 - Data: 12/01/2024

Conta	Descrição	31/12/2024	
1	*** ATIVO ***	50.000,00	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	50.000,00	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	50.000,00	D
1.01.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	50.000,00	D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	50.000,00	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	50.000,00	D
2	*** PASSIVO ***	50.000,00	C
2.07	PATRIMONIO LIQUIDO	50.000,00	C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	50.000,00	C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
2.07.01.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	C
2.07.01.01.01.0002	Antonio Lucas Lopes do Nascimento	50.000,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) .

Pires Ferreira-CE, 31 de dezembro de 2024

Wilson Costa Camilo Junior
CONTADOR
CRC CE-025613/O-6

Antonio Lucas Lopes do Nascimento
ADMINISTRADOR
CPF: 091.265.263-28

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/037.954-6 no dia 18/02/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON MA
Proc. 0203/2026
Fls. 309
Rubrica

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado em 31/12/2024

Empresa R3 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA - CNPJ: 53.470.642/0001-10
Endereço: DISTRITO DE DELMIRO GOUVEIA, S/N, Bairro: DISTRITO, Cidade: PIRES FERREIRA, Estado: CE, CEP: 62255000,
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Telefone: (88) 8129-8502

Conta	Descrição	12/01/2024 A 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	0,00
010.01	Receitas de Vendas	0,00
010.01.01	Vendas de Mercadorias	0,00
(-) 020	Deduções da Receita	0,00
020.01	Impostos Faturados	0,00
020.02	Outras Deduções	0,00
(=) 030	Receita Líquida	0,00
(-) 040	Cutos	0,00
(=) 060	Lucro Bruto	0,00
(-) 070	Despesas Operacionais	0,00
070.04	Resultado Financeiro	0,00
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	0,00
(-) 120	Participações e Contribuições	0,00
120.01	Participações de Empregados	0,00
120.02	Outras Participações	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	0,00

Data do Encerramento: 31/12/2024
SEM MOVIMENTO

Pires Ferreira-CE, 31 de dezembro de 2024

Wilson Costa Camilo Junior
CONTADOR
CRC CE-025613/O-6

Antonio Lucas Lopes do Nascimento
ADMINISTRADOR
CPF: 091.265.263-28

******* São valores da coluna (%) acima de 1.000,00 %**

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/037.954-6 no dia 18/02/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 310
Rubrica

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa R3 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA - CNPJ: 53.470.642/0001-10
Endereço: DISTRITO DE DELMIRO GOUVEIA, S/N, Bairro: DISTRITO Cidade: PIRES FERREIRA, Estado: CE, CEP: 62255000,
Telefone: (88) 8129-8502
NIRE: 23202745952 - Data: 12/01/2024

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa R3 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA é uma sociedade unipessoal, com sede e foro na cidade de Pires Ferreira-CE, tendo como objeto social, (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA), com início de atividade em 12/01/2024.

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;
3.2) Variações Parimoniais
Não ocoreram movimentações operacionais e financeiras no período.

Nota 4 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

Nota 5 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 50.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado.

Nota 6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento das demonstrações contábeis que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pires Ferreira-CE, 31 de dezembro de 2024

Wilson Costa Camilo Junior
CONTADOR
CRC CE-025613/O-6

Antonio Lucas Lopes do Nascimento
ADMINSTRADOR
CPF: 091.265.263-28

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/037.954-6 no dia 18/02/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IDAT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 311
Rubrica Kamila

Indices Financeiros em 31/12/2024

Empresa: R3 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA - CNPJ: 53.470.642/0001-10
NIRE: 23202745952 - Data: 12/01/2024
DISTRITO DE DELMIRO GOUVEIA, S/N, Bairro: DISTRITO, Cidade: PIRES FERREIRA, Estado: CE, CEP: 62255000, Telefone: (88) 8129-8502

CÁLCULO DE ÍNDICES FINANCEIROS ANO 2022

1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

			INDICE %
ATIVO CIRCULANTE + RLP	R$	50.000,00	100%
PASSIVO CIRCULANTE + ELP	R$	-	

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

			INDICE %
ATIVO CIRCULANTE	R$	50.000,00	100%
PASSIVO CIRCULANTE	R$	-	

3. ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

			INDICE %
PASSIVO CIRCULANTE + ELP	R$	-	0%
ATIVO TOTAL	R$	50.000,00	

4. ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

			INDICE %
ATIVO TOTAL	R$	50.000,00	100%
PASSIVO CIRCULANTE + ELP	R$	-	

Pires Ferreira-CE, 31 de dezembro de 2024

Wilson Costa Camilo Junior
CONTADOR
CRC CE-025613/O-6

Antonio Lucas Lopes do Nascimento
ADMINISTRADOR
CPF: 091.265.263-28

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/037.954-6 no dia 18/02/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 02031/2026
Fls. 312
Rubrica

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
R3 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA					
NIRE:	2320274595-2	CNPJ:	53.470.642/0001-10	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PIRES FERREIRA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			12/01/2024		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	18/02/2025
Quantidade de páginas:	7		
Período de escrituração			
Início:	12/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
091.265.263-28	ANTONIO LUCAS LOPES DO NASCIMENTO	Administrador	
024.723.523-79	WILSON COSTA CAMILO JUNIOR	Contador	025613

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/037.954-6 no dia 18/02/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 3/3
Rubrica

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20044608 em 19/02/2025. Assinado Eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https: //portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/037.954-6	TjW0

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	R3 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA
Nire:	
CNPJ:	53.470.642/0001-10
Município:	PIRES FERREIRA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	12/01/2024 - 31/12/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
091.265.263-28	ANTONIO LUCAS LOPES DO NASCIMENTO		18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			
024.723.523-79	WILSON COSTA CAMILO JUNIOR	025613	18/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			

SRM Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 19/02/2025, às 08:01.

Fortaleza. quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/037.954-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0303/2026
Fls. 374
Rubrica

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WILSON COSTA CAMILO JUNIOR
REGISTRO..... : CE-025613/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.723.523-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 20/02/2026 as 11:14:01.
Válido até: 21/05/2026.
Código de Controle: 3513385.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

IPMT - TIMON MA
Proc. 0203/2026
Fls. 315
Rubrica

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **26/036.451-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320331876-4, CNPJ 53.470.642/0001-10, ATIVA, com sede na RUA PADRE MORORO, 390, LOJA 105, BAIRRO CENTRO, IPU/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	18/06/2025	23203318764	23/05/2025
ALTERACAO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	04/07/2025	7203386	02/07/2025

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 20 de Fevereiro de 2026.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C265000105801 e o código de segurança qeHm. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 20/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE TIMON

MEMO Nº 019/2026

Timon-MA, 06 de abril 2026.

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária para Contratação Modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços nº20250373, Pregão Eletrônico nº051/2025-CPC/PMVG, para Contratação de Empresa para prestação de serviços de Locação de Veículo, com a finalidade de suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Município de Timon/MA - IPMT.

Ao Setor Contabilidade,

Solicitamos de V. Sa. Dotação Orçamentária Adesão a Ata de Registro de Preços nº20250373, Pregão Eletrônico nº051/2025-CPC/PMVG , para contratação de empresa locação de veículo, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA, no valor admitido de R$ 125.958,60 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Sem mais para o momento e certo de que possamos contar com vossa atenção, reiteramos protesto de estima e consideração.

Cândida Lúcia Campêlo Araújo
Coordenadora Administrativa-IPMT
Mat. 91165-1 Port. Nº 0168/2025

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE TIMON

FOLHA DE INFORMAÇÃO

DO: IPMT – Timon
PARA: SETOR ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentária para Contratação Modalidade Adesão, para locação de veículo, com a finalidade de suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Município de Timon/MA - IPMT.

Senhor Presidente,

Declaramos a disponibilidade orçamentária e financeira para o objeto acima descrito, com a seguinte dotação:

Valor Total: R$ 125.958,60 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

Projeto Atividade: 2150 – Modernização e Manutenção do IPMT

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 802

Timon (MA), 06 de abril de 2025.

EZAQUIEL DÁRIO DA SILVA
CONTADOR DO IPMT
Portaria nº 0168/2025

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE TIMON

MINUTA TERMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 203/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº *xx/xxxx*, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA, POR INTERMÉDIO DO (A) xxxxxxxxxxxxxxxx E xxxxxxxxxxxxx

O Município de Timon, por intermédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon / /IPMT, pessoa jurídica de diretor público, com sede Praça São José nº100 – Centro, CEP:65.630-160, na cidade de Timonb/MA, inscrito(a) no CNPJ: 97.421.762/0001-01, neste ato representado(a) pelo Presidente Romauro Luiz Vanderely de Oliveira , nomeado pela Portaria nº30/2025 - GP, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) [CONTRATADO], inscrito(a) sob o nº [CNPJ], sediado xxxxxxxx na endereço xxxxxxxx, na cidade de cidade xxxxxxxxxx/UF, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por xxxxxxxx, cargo xxxxxxxx, conforme constitutivos da empresa xxxxxxxxxx procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) [Pregão Eletrônico] nº xxxxxxxx, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Locação de veículo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MESES	V. UNIT	V. TOTAL
1	Veículo tipo camionete, Motor 2.8/3.0, 4X4, Ar condicionado, movido a diesel, cabine dupla	und	01	12	xxxxxxxx	xxxxxxxxx

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **(12) meses** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2022
Fls. 319
Rubrica

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

2.3. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

6.1. O valor total da contratação é de R$ **xxxxxx** (**xxxxxxxxx**)

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta, em partir da assinatura do contrato.

10.2. Após o interregno de um ano, mediante provocação da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, ou outro que venha substituí-lo, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 320
Rubrica

10.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
10.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
10.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. São obrigações do Contratante:
11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
11.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
11.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
11.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
11.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
11.8. Cientificar o órgão de representação do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
11.9. Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
11.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
11.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.
11.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
11.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1. Executar o objeto deste contrato nas condições previstas no instrumento convocatório, seus anexos, na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lances e negociação, bem como nas condições previstas na Ata de Registro de Preços assinada entre as partes, observando as orientações recebidas da CONTRATANTE, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma.
12.2. Ficar responsável pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.
12.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 02031/2026
Fls. 321
Rubrica

12.4. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução deste contrato, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da CONTRATADA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da CONTRATADA.

12.5. Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.

12.6. Manter durante a prestação de serviços, equipamentos de proteção individual "EPI's", necessário à segurança dos trabalhadores, quando for o caso.

12.7. Vedar, participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, pessoa física ou jurídica, que estejam enquadradas nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21.

12.8. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.9. 6.9 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado à CONTRATANTE.

12.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.

12.10.1. Na hipótese de qualquer Reclamação Trabalhista, intentada contra a CONTRATANTE, por empregados da CONTRATADA ou de eventuais subcontratantes estes deverão comparecer espontaneamente em juízo reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e substituir a CONTRATANTE no processo, até final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação.

12.10.2. O CONTRATANTE não reconhecerá qualquer vínculo ou relação jurídica com eventuais subcontratados. Qualquer contrato porventura necessário, de natureza técnica, administrativa, financeira ou jurídica que decorra dos serviços prestados, será mantido exclusivamente com a CONTRATADA.

12.11. Pagar o piso salarial, fixado pela convenção coletiva das categorias profissionais empregados na execução do objeto do presente contrato respeitando o princípio da isonomia salarial.

12.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos locais pertinentes a execução do objeto.

12.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

12.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

12.16. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este contrato e termo de referência, no prazo determinado.
12.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
12.18. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do termo de referência.
12.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
12.20. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.
12.20.1. A CONTRATADA, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, deverá apresentar comprovante de cumprimento da reserva de cargos a que se refere o item supra, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.
12.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato
12.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer alteração, conforme prevista no art. 130 da lei 14.133/21.
12.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.
12.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
12.25. Designar preposto para representá-la durante a execução deste contrato.
12.26. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pela Fiscalização, por meio do preposto designado, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados aos serviços contratados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a convocação. Caso não seja possível o cumprimento do prazo estipulado, devido a questões de logística, deverá ser apresentada uma justificativa e o preposto deverá comparecer no menor prazo possível perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IPMT - TIMON MA
Proc. 0203/2026
Fls. 323
Rubrica

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

2.1.1. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

a) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

b) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

c) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.

d) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.

e) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 10% a 20 % do valor do Contrato.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

16.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.9.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.9.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

IPMT - TIMON-MA
Proc. 02031/2026
Fls. 325
Rubrica

16.9.3. Das indenizações e multas.

16.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Projeto Atividade: xxxxxx
II) Fonte de recursos: xxxxx
III) Elemento de despesa: xxxxxx

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

21.1. Fica, expressamente, autorizado o tratamento de uso de dados pessoais de que trata a Lei Geral de Proteção de Dados do(a) CONTRATADO(a), para fins únicos e exclusivos que decorrem da Lei da Transparência e da Lei Geral de Licitações, Lei nº 14.133/2021, que rege a presente contratação pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

22.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

23.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE TIMON

Timon (MA), *XXXX,XXXX, 2026*

_____
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente IPMT
Portaria nº030/2025 - GP

_____
Raul Rodrigues Rosa
CPF: 059.256.713-33
Representante legal
R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

1_____ **CPF:**_____

2_____ **CPF**_____

TIMON
PREFEITURA
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE TIMON

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0207/2026
Fls. 328
Rubrica

3° ALTERAÇÃO CONTRATUAL
R3 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA
NIRE: 23203318764
CNPJ: 53.470.642/0001-10

RAUL RODRIGUES ROSA, brasileiro, empresário, solteiro, inscrita sob CPF n° 059.256.713-33, portador da cédula de identidade n° 20077559708 SSP CE, residente e domiciliado à RUA ZEFERINO DE CASTRO, s/n, bairro DISTRITO DELMIRO GOUVEIA, município PIRES FERREIRA - CE, CEP: 62.255-000.

Único sócio componente da firma **R3 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Ceará, sob o NIRE: 352.3457470-3, CNPJ: 53.470.642/0001-10, resolve de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar, transformar e consolidar o presente Contrato da firma, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1° NOME EMPRESARIAL: A sociedade girará sob a denominação social R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA e nome fantasia R3 CONSTRUTORA.

"DE ACORDO COM ESSA ALTERAÇÃO, O CONTRATO SOCIAL CONSOLIDA A SEGUINTE REDAÇÃO".

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
NIRE: 23203318764
CNPJ: 53.470.642/0001-10

1° - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob a denominação social R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA e nome fantasia R3 CONSTRUTORA.

2° - DO ENDEREÇO: A sociedade tem sua sede na RUA PADRE MORORO, 390 E, LOJA 105, BAIRRO CENTRO, IPU – CE, CEP 62.250-000, podendo a critério de seus sócios abrirem ou encerrarem filiais em qualquer parte do território nacional.

3°- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem como objetivo social: Construção de edifícios; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7203386 em 04/07/2025 da Empresa R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA, CNPJ 53470642000110 e protocolo 251267172 - 02/07/2025. Autenticação: B751CC8DD75B34BEF1139C377365138AE546C24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/126.717-2 e o código de segurança n1ML Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

IPMT - TIMON/MA
Proc. 0203/2026
Fls. 329
Rubrica

mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades paisagísticas.

4° - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5° - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R$ 1.00 (um real) cada uma, distribuídas e integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R$	PERCENTUAL
RAUL RODRIGUES ROSA	500.000	500.000,00	100
TOTAL	**500.000**	**500.000,00**	**100**

6° - DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056. art. 1057, CC/2002).

7 °- DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital sócia, conforme art. 1052, CC/2002.

8° - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa será exercida pelo sócio RAUL RODRIGUES ROSA ficando desde já dispensada da prestação de finança e caução para o exercício do cargo.

9° - DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se um balanço geral, extraindo dos livros contábeis da sociedade e o resultado do exercício serão divididos em partes proporcionalmente entre o sócio RAUL RODRIGUES ROSA com 100% ou ficarão em suspenso para o futuro aumento de capital social. Os prejuízos que porventura houver, ficarão em suspensa para posterior compensação, conforme permitir a vigente legislação do Imposto de Renda.

10° - DAS CONTAS: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da empresa.

11° - DO PRO LABORE: Somente o sócio administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pro labore, a qual será levada a débito da conta e despesas gerais de contabilidade.

12° - DO FALECIMENTO: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7203386 em 04/07/2025 da Empresa R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA, CNPJ 53470642000110 e protocolo 251267172 - 02/07/2025. Autenticação: B751CC8DD75B34BEF1139C377365138AE546C24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/126.717-2 e o código de segurança n1ML Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

IPMT - TIPROLMA
Proc. 0203/2026
Fls. 330
Rubrica

13° - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio RAUL RODRIGUES ROSA declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14° - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca do Ipu/CE, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados, assinam a presente alteração contratual em uma via de igual forma e teor.

Ipu, 02 de JULHO de 2025.

RAUL RODRIGUES ROSA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7203386 em 04/07/2025 da Empresa R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA, CNPJ 53470642000110 e protocolo 251267172 - 02/07/2025. Autenticação: B751CC8DD75B34BEF1139C377365138AE546C24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/126.717-2 e o código de segurança n1ML Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

IPMT - TIMON MA
Proc. 0203/2026
Fls. 331
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.470.642/0001-10 **MATRIZ**		**12/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R3 CONSTRUTORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE MORORO	**390**	**LOJA 105**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.250-000	**CENTRO**	**IPU**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM	**(88) 9968-0890/ (88) 9680-8900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **11:18:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

IPMT - TIMON-MA
Proc. 02/03/2026
Fls. 332
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.470.642/0001-10 **MATRIZ**		**12/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE MORORO	**390**	**LOJA 105**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.250-000	**CENTRO**	**IPU**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
R3ENGENHARIA.CONTATO@GMAIL.COM	**(88) 9968-0890/ (88) 9680-8900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **11:18:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

IPMT - TIMON/MA
Proc. 02031782 6
Fls. 333
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2895322073

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RAUL RODRIGUES ROSA

1ª HABILITAÇÃO: 29/09/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 31/12/1992, IPU, CE

4a DATA EMISSÃO: 30/10/2024

4b VALIDADE: 30/10/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 20077559708 SSP CE

4d CPF: 059.256.713-33

5 Nº REGISTRO: 06190383381

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: ADAO ROSA SOARES

FRANCISCA RODRIGUES SOARES

2 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		30/10/2034	
A1			
B		30/10/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
45231678972
CE20446525?

LOCAL: FORTALEZA, CE

2895322073

CEARÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA061905833<814<<<<<<<<<<<<
9212314M3410303BRA<<<<<<<<<<<2
RAUL<<RODRIGUES<ROSA<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0223/2026
Fls. 332
Rubrica Kamila

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.470.642/0001-10
Certidão nº: 1286862/2026
Expedição: 07/01/2026, às 10:56:22
Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.470.642/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0303/2026
Fls. 335
Rubrica

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

IPMT - TIMON-MA
Proc. 02031/2026
Fls. 336
Rubrica

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202603657717

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 071702075
CNPJ / CPF: 53470642000110
RAZÃO SOCIAL: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/03/2026 ÀS 09:55:59
VÁLIDA ATÉ 15/05/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

IPMT - TIMON-MA
Proc. 02032026
Fls. 337
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão
202603657717

- ○ CPF (pessoas físicas)
- ○ CNPJ (pessoas jurídicas)
- ○ CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
53470642000110

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202603657717	53470642000110	16/03/2026	09:55:59

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR)

TRT - TIMON-MA
Proc. 0503/2026
Fls. 338
Rubrica Kamila

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
CNPJ: 53.470.642/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:59 do dia 03/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2026.
Código de controle da certidão: **FE10.A747.AE72.61C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. 02031/2026
Fls. 339
Rubrica

Receita Federal

Entrar com gov.br

≡ Serviços da Receita Federal

Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ
53.470.642/0001-10

Período
07/04/2025 a 07/04/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

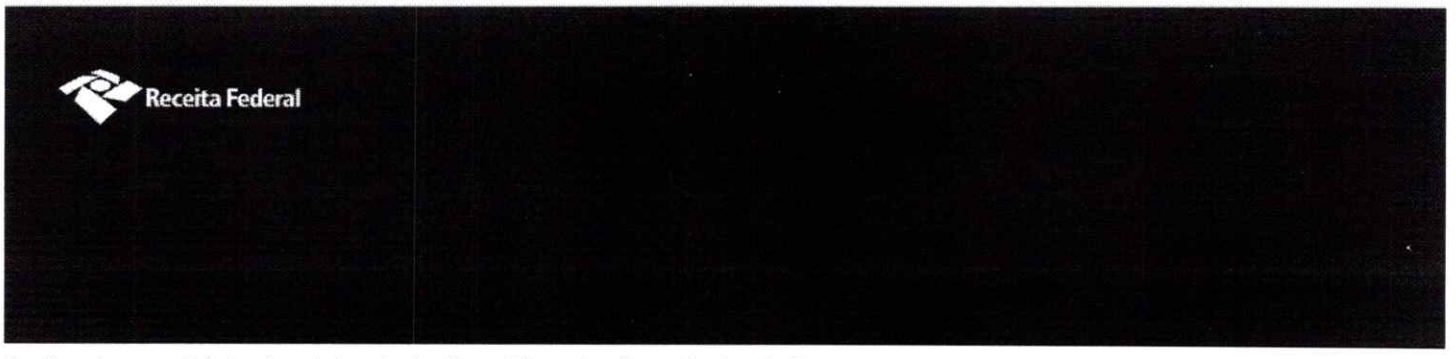
Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
7079.89FA.FAA5.1D1A	Negativa	20/03/2026 - 12:04:33	16/09/2026	Válida
070D.D122.FFBF.8A23	Negativa	20/03/2026 - 10:20:09	16/09/2026	Válida
FE10.A747.AE72.61C5	Negativa	03/12/2025 - 13:26:59	01/06/2026	Válida
F0AF.CAC1.4F29.C0AF	Negativa	07/07/2025 - 16:45:28	03/01/2026	Expirada

Exibir: 5 | 1-4 de 4 itens | Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

← Voltar ★ Avaliar Serviço Nova Consulta



IPMT - TIMON-MA
Proc. 0803502-6
Fls. 349
Rubrica

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Nome Empresarial: **R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA**

CNPJ: **53.470.642/0001-10**

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, verificou-se **nada constar** contra a pessoa jurídica acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos **Juízos de Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará e inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021[1]

Outras informações importantes

- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.

- Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé[2].
Fortaleza, **16 de Março de 2026 às 10:37:13.**

Elaborado por: ***Certidão emitida automaticamente***

([1]) "Lei n. 14.133/2021" - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

([2]) "Fé pública" - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203120266
Fls. 341
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA CONTRIBUINTE

Nº 0000000268

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

65140 - R3 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA

Endereço

RUA PADRE MORORO, 390 LOJA 105

CENTRO IPU-CE CEP: 62250000

Documento

C.N.P.J.: 53.470.642/0001-10

No. Requerimento

0000000268/2026

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

OUTRAS INSCRICOES

Certifico para os devidos fins, que o contribuinte acima mencionado encontra-se devidamente regularizado com os tributos municipais: IPTU (Imposto Predial E Territorial Urbano), Divida Ativa Tributaria e ISS, ate a presente data. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o debito na forma da legislação em vigência.

IPU-CE, 23 DE MARÇO DE 2026

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/04/2026

COD. VALIDAÇÃO:0102C320A00000065140

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0903750276
Fls. 342
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000004

Razão Social
R3 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000101704	C.N.P.J.: 53470642000110	CENTRO	62250000

Localizado PADRE MORORO, 390 - LOJA 105 - IPU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
65140 - R3 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA

Endereço
RUA PADRE MORORO, 390 LOJA 105
CENTRO IPU-CE CEP: 62250000

Documento
C.N.P.J.: 53.470.642/0001-10

No. Requerimento
0000000004/2026

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, NÃO CONSTAM DÉBITOS, referentes a Tributos Municipais, da Empresa acima citada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Ressalvando o direito de a SECRETARIA DA RECEITA cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima a serem apuradas.

IPU-CE, 07 DE JANEIRO DE 2026

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 06/04/2026
COD. VALIDAÇÃO:**0123E024A00000065140**

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 343
Rubrica Kamila

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.470.642/0001-10
Razão Social: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA
Endereço: RUA PADRE MORORO 390 LOJA 105 / CENTRO / IPU / CE / 62250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/03/2026 a 13/04/2026

Certificação Número: 2026031504376181607649

Informação obtida em 16/03/2026 10:48:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

TJMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 344
Rubrica

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 53.470.642/0001-10
Razão social: R3 CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/04/2026	03/04/2026 a 02/05/2026	2026040304156181607635
15/03/2026	15/03/2026 a 13/04/2026	2026031504376181607649
24/02/2026	24/02/2026 a 25/03/2026	2026022410036181607667
04/02/2026	04/02/2026 a 05/03/2026	2026020402136181607630
15/01/2026	15/01/2026 a 13/02/2026	2026011503296181607613
27/12/2025	27/12/2025 a 25/01/2026	2025122701226181607606
07/12/2025	07/12/2025 a 05/01/2026	2025120702146181607698
18/11/2025	18/11/2025 a 17/12/2025	2025111804166181607639
29/10/2025	29/10/2025 a 27/11/2025	2025102907376181607605
10/10/2025	10/10/2025 a 08/11/2025	2025101006036181607657
21/09/2025	21/09/2025 a 20/10/2025	2025092102096181607602
29/08/2025	29/08/2025 a 27/09/2025	2025082905326181607671
10/08/2025	10/08/2025 a 08/09/2025	2025081004076181607651
22/07/2025	22/07/2025 a 20/08/2025	2025072209016181607688
03/07/2025	03/07/2025 a 01/08/2025	2025070308046181607631
14/06/2025	14/06/2025 a 13/07/2025	2025061402356181607605
24/05/2025	24/05/2025 a 22/06/2025	2025052404226181607625
05/05/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	2025050506106181607690
16/04/2025	16/04/2025 a 15/05/2025	2025041607026181607605
28/03/2025	28/03/2025 a 26/04/2025	2025032805056181607612
09/03/2025	09/03/2025 a 07/04/2025	2025030903196181607666
18/02/2025	18/02/2025 a 19/03/2025	2025021809596181607602
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012521466181607650
01/01/2025	01/01/2025 a 30/01/2025	2025010101266181607640
13/12/2024	13/12/2024 a 11/01/2025	2024121302096181607605
24/11/2024	24/11/2024 a 23/12/2024	2024112401196181607660
05/11/2024	05/11/2024 a 04/12/2024	2024110519106181607660
17/10/2024	17/10/2024 a 15/11/2024	2024101707216181607632
28/09/2024	28/09/2024 a 27/10/2024	2024092801186181607663
09/09/2024	09/09/2024 a 08/10/2024	2024090908086181607604

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/08/2024	02/08/2024 a 31/08/2024	2024080218506181607621
14/07/2024	14/07/2024 a 12/08/2024	2024071401006181607668
25/06/2024	25/06/2024 a 24/07/2024	2024062518476181607688
06/06/2024	06/06/2024 a 05/07/2024	2024060602506181607617
18/05/2024	18/05/2024 a 16/06/2024	2024051801096181607621
29/04/2024	29/04/2024 a 28/05/2024	20240429184645972961 85
10/04/2024	10/04/2024 a 09/05/2024	2024041018410833084382

Proc. 0203/2026
Fls. 345
Rubrica Kamila

Resultado da consulta em 07/04/2026 10:11:51

Voltar

IPMT - TIMON MA
Proc. 0203/2026
Fls. 3462
Rubrica

Memo nº020 /2026/IPMT

Timon-MA, 07 de abril de 2026.

Assessoria Jurídica,

Solicitamos de V. Sa., Parecer Jurídico a respeito do Processo Administrativo nº203/2026, Adesão a Ata de Registro de Preços º20250373/2025, Pregão Eletrônico nº 051/2025, para futura contratação de locação de veículo, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Timon / MA, durante o exercício de 2026.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Cândida Lúcia Campêlo Araújo
Coordenadora Administrativa-IPMT
Mat. 91165-1 Port. Nº 0168/2025

ipmt
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 0203/2026/IPMT
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20250373/2025
Interessado: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/IPMT

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 20250373/2025: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON/MA - IPMT, COM ATUALIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI 14.133/2021.

I – DO OBJETO

O presente parecer tem por objetivo analisar a legalidade e a regularidade da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20250373/2025 resultante do Pregão Eletrônico nº 051/2025/CPC/PMVG, decorrente dos autos do Processo Administrativo nº 0101.08652.2025 promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA. A adesão foi realizada para garantir

Marcia Neyla M. L. Santana
Assessora Jurídica-IPMT
Mat. 91[illegible] Port. 0168/2025

a continuidade do serviço público por meio de contratação de empresa especializada na prestação de 01 (um) veículo tipo caminhonete, motor 2.8 ou 3.0, tração 4x4, cabine dupla, movido a diesel, com ar-condicionado, sem motorista. A medida mostra-se imprescindível diante das necessidades de deslocamento institucional, abrangendo a realização de atividades administrativas, participação em reuniões, transporte de documentos oficiais, diligências externas e demais demandas operacionais do Instituto. Ressalta-se que o veículo atualmente disponível encontra-se em estado avançado de desgaste em razão do tempo de uso, apresentando recorrentes falhas mecânicas e frequente necessidade de manutenção, o que tem ocasionado custos elevados com reparos e substituição de peças, além de comprometer a segurança, a confiabilidade e a eficiência dos deslocamentos. Nesse contexto, a locação do veículo revela-se solução mais vantajosa e adequada ao interesse público, assegurando maior economicidade, continuidade e qualidade na prestação dos serviços.

II – RELATÓRIO

Os autos do processo em epígrafe foram submetidos à apreciação desta Assessoria Jurídica, para fins de análise e emissão de parecer técnico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Após detida avaliação da documentação constante dos autos, verifica-se que:

1 – Documento de Formalização da Demanda – DFD com a descrição do objeto a ser contratado, informações e declaração orcamentária;

2 – Estudo Técnico Preliminar (ETP);

3 – Documentos para Adesão a Ata, são eles: Ofício para o Órgão detentor da Ata, Ofício de Autorização, Termo de Cooperação, Ofício para a

Márcia Neyla M. L. Santana
Assessora Jurídica-IPMT
Mat. 91169 Port. 0168/2025

empresa solicitando o aceite a adesão, Resposta da empresa, Edital, Ata e Extrato, Minuta do Contrato do Edital;

4 – Justificativa para Adesão;

5 – Justificativa de Preço Estimado;

6 – Pesquisa de Mercado;

7 - Autorização da autoridade superior para abertura do presente processo;

8 – Solicitaçao de parecer jurídico.

No caso em apreço, o Insitituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon/MA – IPMT, requerer a contratação em tela, nos termos acima expostos, razão pela qual os autos foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para análise, à luz da Constituição Federal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Expostos os elementos fáticos constantes dos autos, passa-se às considerações legais acerca da contratação dos serviços aludidos pela Admininstração Púbica, à luz da Carta Magna e da Lei nº 14.133/2021 e sua alterações.

Cumpre, após a exposição dos fatos, proceder-se à devida apreciação jurídica da matéria.

III – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminanarnente, cumpre esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Márcia Neyla M. L. Santana
Assessora Jurídica-IPMT
Mat. 91169 Port. 0168/2025

> Art. 53. Ao final da fase preperatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneros e de seus termos aditivos.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possiblidade legal da contratação direta dos serviços com fulcro no art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021. Portanto, a avaliação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos e/ou financeiros.

Abstraindo-se dos aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra de licitação. Dito isso, passa-se a análise do processo.

Inicialmente, revela salientar que, se tratando por parte da Administração Pública, a regra é que seja essa precedida de licitação – procedimento administrativo pelo qual um órgão ou entidade pública, abre a possibilidade a todos de formularem propostas dentre as quais selecionarará a que melhor atenda às necessidades da Administração.

A determinação é de ordem constitucional, estando no entanto, ressalvada pela própria Carta Magna, em seu art. 37, inciso XXI:

Márcia Neyla M. L. Santana
Assessora Jurídica-IPMT
Mat.91169 Port.0158/2025

> **"Ressalvados os casos especificados na legislação,** as obras, serviços e compras e alienações serão contratados medianate processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com clásulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". (destaque e grifo nossos)

Dito isso, cumpre pontuar que a contratação de serviços pela Administração Pública deve pautar-se na conveniência, oportunidade, atendimento ao interesse público e na disponibilidade de recursos, além de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, dentre outros.

A importância de tal texto dar-se por em que firma a realização de licitações como regra, e prevê a possibilidade legal de exceções, ou seja, autoriza hipóteses de Adesão à Ata de Registro de Preços.

Destarte, as exceções, por sua vez, segundo referido artigo, devem estar expressamente previstas em Lei.

A matéria foi regulamentada pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021). O artigo 86, § 2º da referida Lei permite a adesão por órgãos ou entidades da Administração Pública não participantes do certame, desde que observadas as condições estabelecidas na ata, garantindo a economicidade e a eficiência na gestão pública.

Como condição de viabilidade jurídica da contratação pretendida no presente processo, deve o gestor acolher as recomendações e condicionantes que se passa a apresentar ou, alternativamente, apresentar as devidas justificativas.

Márcia Neyla M. L. Santana
Assessora Jurídica-IPMT
Mat. 91169/Port. 0168/2025

IPMT - TIMON-MA
Proc. 03038026
Fls. 352
Rubrica

A pretensão deduzida nos autos consiste na contratação de empresa para fornecimento de água mineral. Ao que se verifica, o gestor avaliou outras alternativas, tais como o orçamento de outras empresas para verificar se seria vantajoso para a administração pública. Tal análise deve ser feita, respeitando-se o que preconiza o artigo 44 da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 44. Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.

Não se ignora que o dispositivo legal transcrito trata sobre o estudo técnico preliminar. Entende-se, no entanto, que a norma constante no artigo também deve ser aplicada às hipóteses que envolvam adesão à ata de registro de preços.

É perfeitamente possível que o administrador, no seu juízo discricionário, opte pela contratação de outra empresa. Contudo, deve haver, no entanto, paridade de custos comprovada por meio de comparação de preços.

Quando do planejamento, deve o gestor examinar os custos e benefícios de cada opção, realizando análise de ponderação na contratação pretendida.

Considerando o exposto, bem como os princípios da economicidade e da eficiência, deve o gestor avaliar a vantajosidade da contratação pretendida, procedendo a comparação com outras opções disponíveis no mercado.

Para que haja adesão à ata de registros de preços, deve ser demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado. Nesse sentido, é que se extrai do artigo 86, § 2º, II da Lei nº 14.133/21:

Márcia Neyla M. L. Santana
Assessora Jurídica-IPMT
Mat. 91169 Port. 0168/2025

> Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
> § 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.
> § 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
> I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
> II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
> III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. (...)

Em sincronia com o que estabelece a legislação federal, o artigo 29 prevê a necessidade de realização de pesquisa de preços quando da adesão à ata. O dispositivo determina que tal pesquisa deverá ser realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21.

Avaliando-se os autos, se localiza pesquisa de preços, o que é necessário. **Sendo assim, em observância ao artigo 86, § 2º, inciso II, da Lei nº 14.133/21, deve o gestor realizar pesquisa de preços, a fim de demonstrar que esses estão de acordo com os valores praticados pelo mercado, deste modo a pesquisa de preços, foi realizada e anexada aos autos.**

Considerando-se os autos, verifica-se que foram juntadas as certidões negativas em nome da pessoa jurídica a ser contratada: R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA – R3 CONSTRUTORA, com sede na cidade de Ipú-CE, Rua Padre Mororó, nº 390, Sala 103, bairro Centro, CEP: 62.250-000, inscrita no C.N.P.J. nº 53.470.642/0001-10, bem como, cópia dos autos constitutivos da empresa, comprovante de inscrição e regularidade perante o Cadastro Nacional

Márcia Nevia M. L. Santana
Assessora Jurídica-IPMT
Mat. 91169 Port. 0168/2025

IPMT - TIMON-MA
Proc. 02035276
Fls. 354
Rubrica Kamila

de Pessoa Jurídica – C.N.P.J., balanço patrimonial, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou de Execução Patrimonial, Certidão Negativa Contribuinte, Certidão Negativa de Empresa e Certificado de Regularidade do FGTS.

A minuta do contrato preenche os requisitos exigidos na legislação.

Por fim, é necessário conferir a devida publicidade ao ato da autoridade competente que autoriza a Adesão à Ata de Registro de Preços ou o extrato decorrente do contrato. E o meio eleito pela Lei nº 14.133/2021 para instrumentalizá-lo compreende o sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único).

Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no art. 6º, o qual assim estabelece:

> Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:
> (...)
> XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
> XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;
> XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;
> (...)

Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a

Márcia Neyla M. L. Santana
Assessora Jurídica-IPMT
Mat. 91153 Port. 0168/2025

participaçao de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros orgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o art. 86 da Lei nº 14.133/21.

> Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
> § 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.
> § 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
> I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
> II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
> III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
> § 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)
> I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)
> II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)
> § 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
> § 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade,

Marcia Neyla M. L. Santana
Assessora Jurídica-IPMT
Mat. 9116 Port. 0168/2025

IPMT - TIMON-MA
Proc. 2023120326
Fls. 356
Rubrica

> ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
> § 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.
> § 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.
> § 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Em síntese, o procedimento previsto no artigo transcrito deverá ser adotado quando o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT pretender aderir a ata de registro de preços de outra entidade. Dito de outra forma, a autarquia deverá figurar na condição de ente não participante.

Trata-se de figura amplamente conhecida como "carona", introduzida em nosso sistema jurídico sob o fundamento de garantir maior eficiência nas contratações públicas, conforme sustentado por **JACOBY FERNANDES**, um dos mais destacados defensores do procedimento:

> Os fundamentos de lógica sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e do Sistema de "carona" consistem na desnecissade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante quando já alcançada a proposta mais vantajosa. Além disso, quando o carona adere a uma Ata de Registro de Preços em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste.

Mariclan Neyla M. L. Santana
Assessora Jurídica-IPMT
Mat.91169 Port.0168/2025

> **(FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Carona em sistema de registro de preços: uma opção inteligente para redução de custos e controle. Disponível em: http://www.jacoby,pro.br/Carona.pdf).**

O Tribunal de Contas da União – TCU reconhece a validade da sistemática do processo carona em sistema de registro de preços, inclusive reconhecendo a validade jurídica por meio de Decreto Federal, admitindo a contrario sensu, a legalidade do procedimento de Adesão a órgãos não participantes do certame licitatório. Senão vejamos:

> A possibilidade de adesão a ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes ("carona") deve estar devidamente justificada no processo licitatório.
>
> **(Tribunal de Contas da União – TCU. Acórdão 224-Plenário Ministro Relator: ViTAL RÊGO)**

Assim, conforme todo o exposto, é certo que, desde que cumpridos os requisitos exigidos pela lei, a contratação poderá ser enquadrada enquanto hipótese de Adesão a Ata de Regiatro de Preços, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

IV - CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT/ interessado, bem como a natureza do objeto a ser contratado pela via direta e o atendimento ao que se dispõe a legislação que rege a matéria, opina-se pela viabilidade jurídica da Adesão à Ata de Registro de Preços pretendida, com fulcro no art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Eis o parecer,
Salvo melhor entendimento.

Márcia Neyla M. L. Santana
Assessora Jurídica-IPMT
Mat.91169 Port.0168/2025

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0303/2026
Fls. 358
Rubrica Kamila

Timon-MA, 07 de abril de 2026.

Márcia Neyla M. L. Santana
Assessora Jurídica-IPMT
Mat.91169 Port.0168/2025

Márcia Neyla Mota Lima Santana
Port. 0168-2025-GP Mat. 9116-9
Assessora Jurídica do IPMT

TIMON
PREFEITURA
Construindo agora o futuro

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 359
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE TIMON

Oficio Nº 309/2026 - IPMT

Timon-MA, 07 de abril de 2026.

Ilma. Sra.
Amanda Almeida Waquim
Procurador Geral do Município de Timon / MA
Nesta

Assunto: Encaminhamento do Processo nº203 /2026 / Análise e Parecer

Prezada Senhora Procuradora Geral,

Com referência ao Processo Administrativo nº203/2026, que trata de contratação de empresa locação de veículo, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA/IPMT, vimos por meio deste ofício encaminhá-lo para análise e manifestação desta Procuradoria Geral.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do IPMT
Port. Nº 030/2025 - GP

IPMT - TIMON
Proc. 0203/2026
Fls. 360
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Procuradoria Geral do Município – PGM

timon.ma.gov.br

OFÍCIO Nº 707/2026/PGM

Timon (MA), 09 de abril de 2026.

Senhor
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon (IPMT)
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon
Resposta ao OFÍCIO Nº 309/2026/IPMT

Assunto: Homologação Parecer Jurídico

A Assessoria Jurídica do IPMT emitiu o Parecer Jurídico, referente ao Processo Administrativo Nº 203/2026/IPMT, que tem como objeto **a Locação de Veículo, objetivando atender às necessidades operacionais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon- IPMT via Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 20250373, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 051/2025 – ACPC /PMVG.**

À luz das considerações do parecerista e do embasamento jurídico das normas e princípios jurídicos vigentes, esta Procuradora Geral do Município de Timon, no exercício das funções que lhe foram atribuídas, **HOMOLOGA** o referido Parecer, conforme o artigo 27, da Lei Municipal Nº 1892/2013 cumulado com o artigo 3º, inciso IX e artigo 6º, caput, da Lei Complementar Municipal Nº 020/2012.

Portanto, o Parecer Jurídico ora homologado deve ser utilizado para as devidas providências no âmbito do Órgão solicitante e demais setores envolvidos, conforme orientações ali descritas.

Atenciosamente,

Lígia Maria do Nascimento Bacelar
Assessora Jurídica
Portaria Nº 235/2025/GP

Amanda Almeida Waquim
Procuradora-Geral do Município
Portaria Nº 087/2025/GP

IPMT - TIMON-MA
Proc. 20032026
Fls. 361
Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:	203/2026-IPMT
MODALIDADE:	ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250373/2025.
ÓRGAO GERENCIADOR:	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/ MA-IPMT.
OBJETO:	Contratação de empresa para Locação de veículo, para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de TIMON/ MA - IPMT, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, para atender às necessidades especificas do IPMT de Timon/ MA.
VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO:	R$ 125.958,60 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito mil e sessenta centavos)
DADOS DA EMPRESA:	Empresa: R3 CONTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 53.470.642/0001-10, sediada no endereço a Rua Padre Mororó, nº390, Loja 105, bairro Centro, na cidade IPU/CE, CEP: 62.250-000.

PREÂMBULO

Aos 09 de abril de 2026, acolhendo o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo n° 203/2026 reconhece ser Adesão da Ata de Registro de Preços nº 20250373/2025/2024, a licitação referente ao Processo Administrativo em epígrafe, com base no Art. 53 da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a presente licitação, nos termos, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

QUADRO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

	ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MESES	V. UNT.	V. TOTAL
01	Veículo tipo caminhonete, motor 2.8/3.0, 4X4, Ar condicionado, movido a diesel, cabine dupla.	und	01	12	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
	VALOR TOTAL ANUAL:					R$ 125.958,60

Timon (MA), 09 de abril de 2026.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do IPMT
Portaria nº 030/2025
Mat. 9119-9

IPMT - TIMON/MA
Proc. 0503/2026
Fls. 362

provedora de serviços de telecomunicações e tecnologia da informação para fornecer acesso dedicado à internet com serviço de proteção anti DDoS, interligar as unidades administrativas da Prefeitura municipal de Timon por meio de rede WAN com tecnologia lan-to-lan (121), realizar o fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários, garantir o tráfego de dados, voz e imagens e realizar o monitoramento continuo da rede com gerenciamento proativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, em atendimento a Superintendência de Limpeza Pública de Timon, conforme Pregão Eletrônico nº 011/2025 – Processo Administrativo nº 1050/2025.

Servidor	Matrícula	CPF
Francisca kelly de Oliveira Araújo - **GESTOR**	2132744	604.967.913-46
Edneya Kethely Sousa da Silva - **FISCAL**	2132741	619.022.113-08

Art. 2º. Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva execução dos serviços e atestar em nota fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 18/03/2026.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, *em 06 de abril de 2026.*

Edivar de Jesus Ribeiro
Superintendente Interino de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU
Portaria nº 010/2025-GP

SEMAG

PORTARIA Nº 030/2026 – SEMAG DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização dos pagamentos de despesas em que não há contrato formalizado, como ocorre em despesas por meio de nota de empenho, carta-contrato, ou ordem de fornecimento/serviço.

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG , ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG** no que for relacionado a gestão e a fiscalização dos pagamentos que **não há contrato formalizado**, como ocorre em **despesas por meio de nota de empenho, carta-contrato, ou ordem de fornecimento/serviço.**

Servidor	Matrícula
Lívio Araújo Barros - Gestor	9220897
Hendrick Wandry Marinho Araújo - Fiscal	9220898

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao FISCAL/GESTOR verificar a efetiva prestação dos serviços, elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, acompanhar execução, atestar a entrega/execução, comunicar irregularidades, registrar ocorrências, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal-SEMAG, ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de Abril de 2026.

Wilma Freitas Rodrigues.
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG
Portaria nº 033-2025 GP

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

A Prefeitura Municipal de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Edital nº 002/2025, que trata do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva de professores.

A presente medida fundamenta-se em razões de interesse público, especialmente em decorrência de inconsistências técnicas identificadas na Prova Nacional Docente (PND), etapa prevista no referido edital, as quais comprometem a lisura, a regularidade e a confiabilidade do certame.

Desse modo, a revogação encontra amparo no poder de autotutela da Administração Pública, nos termos da legislação vigente, bem como nos princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº006/2026 - GP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2026 – IPMT

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20250373/2025

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA – IPMT.

EMPRESA VENCEDORA: R3 Construtora e Locação LTDA, CNPJ nº 53.470.642/0001-10.

	ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MESES	V. UNT.	V. TOTAL
01	Veículo tipo caminhonete, motor 2.8/3.0, 4X4, Ar condicionado, movido a diesel, cabine dupla.	und	01	12	R$ 10.496,55	R$ 125.958,60
	VALOR TOTAL ANUAL:					R$ 125.958,60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 53.

ATO: O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **ADJUDICAR** o objeto à empresa vencedora e **HOMOLOGAR** o presente procedimento administrativo.

DATA: 09 de abril de 2026.

AUTORIDADE: Romauro Luiz Vanderley de Oliveira – Presidente do IPMT.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 02/2026 – SLU

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para os serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde/hospitalar dos grupos A (biológico), B (químico) e E (Perfurocortante) gerados no município de Timon, por geradores públicos municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 051/2026 – Dispensa Emergencial nº 002/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2144 – Limpeza de vias públicas

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos Próprio do Município

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Publica e Urbanização de Timon - SLU

CONTRATADA: NATUS AMBIENTAL LTDA – CNPJ nº 12.710.740/0001-09

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 174.750,00 (Cento e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026 **VIGÊNCIA:** 180 dias

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 002/2026 – OGM

Processo Administrativo nº 226/2025

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Ouvidoria Geral do Município - OGM

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01B/2026 por meio do Pregão Eletrônico nº 020/2025, do município de Timon – MA.

Objeto: Aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Ouvidoria Geral do Município.

Contratada: SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS CNPJ: 41.669.317/0001-45

Valor total: R$ 17.791,86 (dezessete mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos.)

Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 2033 – Manutenção da Ouvidoria Geral do Município, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material

ISSN 2965-8489

IPMT - TIMON-MA
Proc. 203/2026
Fls. 366
Rubrica

TIMON PREFEITURA
Construindo agora o futuro

TERMO DO CONTRATO º 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 203/2026

ADESÃO Nº002/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250373/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº203/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, POR INTERMÉDIO EMPRESA R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA. NA FORMA ABAIXO. FUMDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

O Município de Timon, por intermédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon / /IPMT, pessoa jurídica de diretor público, com sede Praça São José nº100 – Centro, CEP:65.630-160, na cidade de Timon/MA, inscrito(a) no CNPJ: 97.421.762/0001-01, neste ato representado(a) pelo Presidente Romauro Luiz Vanderely de Oliveira, nomeado pela Portaria nº30/2025 - GP, doravante denominado CONTRATANTE, e a CONTRATADA, R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, inscrita sob o nº CNPJ: 53.470.642/0001-10, sediado a Rua Padre Mororó, nº390, Loja 105, bairro Centro, na cidade de IPU/CE, CEP; 62.250-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por RAUL RODRIGUES ROSA CPF: 059.256.713-33, representante legal, conforme constitutivos da empresa procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº203/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Pregão Eletrônico nº 051/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Locação de veículo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

IPMT - TIMON-MA
Proc. 02031/2026
Fls. 367
Rubrica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MESES	V. UNIT	V. TOTAL
1	Veículo tipo camionete, Motor 2.8/3.0, 4X4, Ar condicionado, movido a diesel, cabine dupla	und	01	12	10.496,55	125.958,60

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **(12) meses** contados da data inicial da vigência 15/04/2026, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

2.3. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 368
Rubrica

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

6.1. O valor total da contratação é de R$ **125.958,60** (**cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos**)

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta, em partir da assinatura do contrato.

10.2. Após o interregno de um ano, mediante provocação da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, ou outro que venha substituí-lo, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. São obrigações do Contratante:

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

11.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

11.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

11.8. Cientificar o órgão de representação do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

11.9. Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

11.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1. Executar o objeto deste contrato nas condições previstas no instrumento convocatório, seus anexos, na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lances e negociação, bem como nas condições previstas na Ata de Registro de Preços assinada entre as partes, observando as orientações recebidas da CONTRATANTE, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma.

12.2. Ficar responsável pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

12.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

12.4. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução deste contrato, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da CONTRATADA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da CONTRATADA.

12.5. Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.

12.6. Manter durante a prestação de serviços, equipamentos de proteção individual "EPI's", necessário à segurança dos trabalhadores, quando for o caso.

12.7. Vedar, participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, pessoa física ou jurídica, que estejam enquadradas nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21.

12.8. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.9. 6.9 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado à CONTRATANTE.

12.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.

12.10.1. Na hipótese de qualquer Reclamação Trabalhista, intentada contra a CONTRATANTE, por empregados da CONTRATADA ou de eventuais subcontratantes estes deverão comparecer espontaneamente em juízo reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e substituir a CONTRATANTE no processo, até final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação.

12.10.2. O CONTRATANTE não reconhecerá qualquer vínculo ou relação jurídica com eventuais subcontratados. Qualquer contrato porventura necessário, de natureza técnica, administrativa, financeira ou jurídica que decorra dos serviços prestados, será mantido exclusivamente com a CONTRATADA.

12.11. Pagar o piso salarial, fixado pela convenção coletiva das categorias profissionais empregados na execução do objeto do presente contrato respeitando o princípio da isonomia salarial.

12.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos locais pertinentes a execução do objeto.

12.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

12.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

12.16. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este contrato e termo de referência, no prazo determinado.

12.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.18. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do termo de referência.

12.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

12.20. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

12.20.1. A CONTRATADA, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, deverá apresentar comprovante de cumprimento da reserva de cargos a que se refere o item supra, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.

12.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato

12.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer alteração, conforme prevista no art. 130 da lei 14.133/21.

12.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

12.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

12.25. Designar preposto para representá-la durante a execução deste contrato.

12.26. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pela Fiscalização, por meio do preposto designado, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados aos serviços contratados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a convocação. Caso não seja possível o cumprimento do prazo estipulado, devido a questões de logística, deverá ser apresentada uma justificativa e o preposto deverá comparecer no menor prazo possível perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

2.1.1. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

a) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

b) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

c) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.

d) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.

e) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 10% a 20 % do valor do Contrato.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

16.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.9.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.9.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.9.3. Das indenizações e multas.

16.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Projeto Atividade: 2150 – Modernização e Manutenção do IPMT
II) Fonte de recursos: 3.3.90.39.00
III) Elemento de Despesa: 802

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

21.1. Fica, expressamente, autorizado o tratamento de uso de dados pessoais de que trata a Lei Geral de Proteção de Dados do(a) CONTRATADO(a), para fins únicos e exclusivos que decorrem da Lei da Transparência e da Lei Geral de Licitações, Lei nº 14.133/2021, que rege a presente contratação pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

22.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 377
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

23.1. Fica eleito o foro da Comarca de Timon, Estado Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art.92, §1º da Lei nº14.133/21.

Timon (MA), *16 de abril de 2026.*

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente IPMT
Portaria nº030/2025 - GP

RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333
Assinado de forma digital por RAUL RODRIGUES ROSA:05925671333
Dados: 2026.04.16 09:21:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21411

Raul Rodrigues Rosa
CPF: 059.256.713-33
Representante legal
R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

1 Francisca Maria de Sousa Moura CPF: 453 636 333 53

2 Giovanna Oliveira de Sousa Lopes CPF 096.825.683-07

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 373
Rubrica

TERMO DO CONTRATO ° 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 203/2026 ADESÃO N°002/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250373/2025PREGÃO ELETRÔNICO N°051/2025CONTRATO ADMINISTRATIVO N°203/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, POR INTERMÉDIO EMPRESA R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA. NA FORMA ABAIXO. FUMDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. O Município de Timon, por intermédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon / /IPMT, pessoa jurídica de diretor público, com sede Praça São José n°100 – Centro, CEP:65.630-160, na cidade de Timon/MA, inscrito(a) no CNPJ: 97.421.762/0001-01, neste ato representado(a) pelo Presidente Romauro Luiz Vanderely de Oliveira, nomeado pela Portaria n°30/2025 - GP, doravante denominado CONTRATANTE, e a CONTRATADA,R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, inscrita sob o n° CNPJ: 53.470.642/0001-10, sediado a Rua Padre Mororó, n°390, Loja 105, bairro Centro, na cidade de IPU/CE, CEP; 62.250-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por RAUL RODRIGUES ROSA CPF: 059.256.713-33, representante legal, conforme constitutivos da empresa procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo n°203/2026 e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Pregão Eletrônico n° 051/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1.O objeto do presente instrumento é a contratação de Locação de veículo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO O prazo de vigência da contratação é de (12) meses contados da data inicial da vigência 15/04/2026, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO O valor total da contratação é de R$ 125.958,60 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Projeto Atividade: 2150 – Modernização e Manutenção do IPMT Fonte de recursos: 3.3.90.39.00Elemento de Despesa: 802 Romauro Luiz Vanderley de Oliveira Presidente IPMT Portaria n°030/2025 – GP Raul Rodrigues RosaCPF: 059.256.713-33 Representante legal R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA.Timon(MA), 15 de abril de 2026.

IPMT - TIMON-MA
Proc. 2263/2026
Fls. 379
Rubrica

permanente: Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Próprios não vinculados de Impostos.
Data de Assinatura: 10/04/2026

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA – IPMT.
CONTRATADA: A. C. BRITO LIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.674.945/0001-27.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, incluindo limpeza, higienização, revisão, recarga de gás, substituição de componentes, ajustes técnicos e demais serviços correlatos, visando atender às necessidades administrativas e operacionais do IPMT.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 47.267,00 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade: 2150 – Modernização e Manutenção do IPMT
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 802
VIGÊNCIA: Conforme instrumento contratual.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira – Presidente do IPMT (Contratante)
Ana Clara Brito Lira – Representante Legal (Contratada)

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250373/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA – IPMT, CNPJ nº 97.421.762/0001-01.
CONTRATADA: R3 Construtora e Locação LTDA, CNPJ nº 53.470.642/0001-10.
OBJETO: Contratação de empresa para **locação de veículo**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 20250373/2025.
VALOR GLOBAL: R$ 125.958,60 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade: 2150 – Modernização e Manutenção do IPMT
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 802
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 15/04/2026, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira – Presidente do IPMT (Contratante)
Raul Rodrigues Rosa – Representante Legal (Contratada)

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 001/2026 – Liberação nº029/2026. Processo Administrativo 2226/2026- ; Objeto: aquisição de material de informática visando atender as necessidades da Comissão Permanente de Licitação - CPL; Contratante: Comissão Permanente de Licitação . CNPJ: 06.115.307/0001-14. Contratada: São Rafael Empreendimentos LTDA, CNPJ nº41.699.317/0001-45; Valor total: R$ 33.038,87(trinta e três mil, trinta e oito reais e oitenta e sete centavos). Data da assinatura:07/04/2026 Vigência do contrato: 07/04 a 07/05/2026 **Rosânia Francisca Medina Costa**,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL PORTARIA 082/2025-GP

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
No Extrato de Termo de Contrato referente ao Contrato nº 001/2026 – Processo Administrativo nº 2226/2026, publicado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon/MA:
onde se lê:
"Valor total: R$ 33.038,87 (trinta e três mil, trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)"
leia-se:
"Valor total: R$ 33.035,37 (trinta e três mil, trinta e cinco reais e trinta e sete centavos)"
Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido extrato
Rosânia Francisca Medina Costa,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
– CPL PORTARIA 082/2025-GP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PRIMEITO TERMO DE APOSTIMENTO AO CONTRATO 01/2025
OBjETO: Modificação do preâmbulo do contrato nº 01/2025, de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional e gerenciamento eletrônico das manutenções da frota, fornecimento de combustível, troca de filtros e óleos e lavagem de veículos leves, pesados e máquinas, com utilização de cartão magnético ou etiqueta com tecnologia RFID (*tecnologia de radio-frequency identification*) ou similar e implantação de sistema informatizado via internet, disponibilizando rede de estabelecimentos credenciados (oficinas, autopeças e concessionárias) em atendimento Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, visando à indusão e alteração do endereço da contratada. **Onde se lê:** "..PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede na cidade de SANTANA DE PARNAIBA, Estado de São Paulo, estabelecida à rua CALC CANOPO nº 11, Bairro ALPHAVILLE..." **Leia-se:** ... PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, estabelecida à Rua Almeida Rio Negro, Bairro ALPHAVILLE..." **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CONTRATANTE**: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU.**CNPJ**: 19.585.068/0001-08. **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **CNPJ**: 05.340.639/0001-30. **DATA DA ASSINATURA**: 27/03/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATO: A Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que foi constatado a ausência de publicação do extrato do Ratificação de Dispensa nº 002/2026 - Emergencial; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando o poder-dever desta Superintendência de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato de Ratificação de Dispensa nº 002/2026 – Emergencial, abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Timon/MA, 16 de abril de 2026.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL
Processo administrativo nº 051/2026 / Dispensa Emergencial Nº 002/2026
Interessado: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU
Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde/hospitalar dos grupos A (biológico), B (químico) e E (Perfurocortante) gerados no município de Timon, por geradores públicos municipais.
Fundamentação: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/202.
Justificativa: A contratação se faz necessária em razão de situação emergencial caracterizada por risco à saúde pública e ao meio ambiente caso haja interrupção do serviço considerado essencial e contínuo, pois o mesmo abrange coleta de resíduos infectantes, químicos e perfurocortantes.
Contratada: Natus Ambiental Ltda, inscrita no **CNPJ sob o n**. 12.710.740/0001-0.
Valor Estimado Total: R$ 174.750,00(Cento e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente dispensa de licitação, com fundamento no Art. 72 da Lei 14.133/2021, autorizando a contratação.
Publique-se e Cumpra-se
Timon MA, 01 de abril de 2026
Edivar de Jesus Ribeiro
Portaria nº 010/2025- GP
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
O Presidente do IPMT, no uso de suas atribuições legais resolve REVOGAR publicação do extrato de Adjudicação e a Homologação da empresa A. C. BRITO LIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.674.945/0001-27, publicada na Edição nº 3.400, no Diário Oficial do Municipio , de 15 de abril de 2026, páginas 2 e 3.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
O Presidente do IPMT, no uso de suas atribuições legais resolve REVOGAR publicação da portaria nº 038/2026-IPMT, de 16 de abril de 2026, que dispões sobre a designação de servidores para exercerem gestão e a fiscalização de contratos do IPMT, , publicada na Edição nº 3.400, no Diário Oficial do Municipio , de 15 de abril de 2026, páginas 2 e 3.

SEMDES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO N ° 003/2026 CMAS/TIMON-MA

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Termo de Aceite de programas com recursos no valor de R$ 4.200.000,00 no sistema Estrutura SUAS.

ISSN 2965-8489

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 389
Rubrica

necessidade de intervenção estruturada na linha de cuidado da gestante e do recém-nascido de risco.

Timon - MA, 22 de abril de 2026.
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretária de Saúde de Timon-MA
Portaria nº 007/2025-GP

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato de Contrato e no Extrato de homologação/adjudicação do CONTRATO Nº 015/2026, Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2026, Processo Administrativo nº 0338/2026 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município na data de 06 de abril de 2026, Edição nº 3.393-A, **RETIFICA** a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se lê:

Objeto: Locação de espaço na Rua Manoel Gosmes da Silva (Rua E) nº 2470, Vila Monteiro, Bairro: Parque Alvorada, Timon/MA para o funcionamento da EMEI (Escola Municipal de Ensino Infantil) SETE ESTRELA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Objeto: Locação de espaço na Rua Manoel Gosmes da Silva (Rua E) nº 2470, Bairro: Parque Alvorada, Timon/MA para o funcionamento da EMEI (Escola Municipal de Ensino Infantil) SETE ESTRELA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no Extrato CONTRATO Nº 017/2025, Pregão Eletrônico nº 017/2024, Processo Administrativo nº 0660/2026 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município na data de 09 de abril de 2026, Edição nº 3.396, RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se lê:

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: FUNDEB

Função Programática: 12.361.1014.2214.000 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Leia-se:

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: QSE 550

Função Programática: 12.361.1014.2097.000 - Manutenção da QSE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços - Pessoa Jurídica

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

No Extrato de Termo de Contrato referente ao Contrato nº 005/2026 – Processo Administrativo nº 203/2026, publicado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA:

onde se lê: "data de assinatura: 15 de abril de 2026"

leia-se: data de assinatura: 16 de abril de 2026.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido extrato

Romauro Luís Vanderley de Oliveira
Presidente do IPMT
Portaria nº 030/2025-GP

EXTRATO DE AJUSTE DE CONTAS

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Ajuste de Conduta – TAC nº 002/2026

Processo Administrativo nº 01855/2026 – SEMED.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21.

Ato: O presente Termo de Ajuste de Conduta destina-se ao reconhecimento, apuração e liquidação de despesa, sem cobertura contratual.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do Município de Timon-MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Contratada: KC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 11.175.183/0001-00. **Data da assinatura**: 17 de abril de 2026

ERRATA DE EDITAL

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026-SEMEDESTT

No Edital de Chamamento Público nº 02/2026 Programa De Crédito Popular De Timon – MA KIT CRÉDITO, de 16 de março de 2026, publicada na Edição nº 3.380 do DOEM em 18/03/2026:

Onde se lê:

Prazo para apresentação da documentação à SEMEDESTT e para assinatura do contrato e Transferência dos recursos aos beneficiários	20, 22 e 23 de abril de 2026. (08h às 13:30h).

Leia-se:

Prazo para apresentação da documentação à SEMEDESTT e para assinatura do contrato e Transferência dos recursos aos beneficiários	24 de abril de 2026

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão: 031/2026
Favorecido: ELIESIO CAMPELO LIMA
Cargo/função: Secretário Municipal
Órgão: SEMMA
Destino: São Luis/MA
Período: 3 a 8 de maio de 2026.
Qtd. de Diárias: 06 (seis)
Valor Unitário: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
Valor Total: R$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais).
Finalidade: Participar do 3º Fórum Brasil das Águas, com o tema: "Água, a Maior Riqueza do Brasil".

Portaria de Concessão: 032/2026
Favorecido: LUCAS MOURA CAMPOS SOARES
Cargo/função: Secretário
Órgão: SEMPLUR
Destino: Brasília/DF
Período: 5 a 8 de maio de 2026.
Qtd. de Diárias: 05 (cinco)
Valor Unitário: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).
Valor Total: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Finalidade: Participação em eventos estratégicos em Brasília/DF, de 5 a 8 de maio de 2026, com o objetivo de representar institucionalmente o município e captar recursos. Nos dias 5 e 6, a equipe participará da 2ª edição do FinanCidades, apresentando o projeto Parque das Hortas Urbanas de Timon em rodadas de matchmaking e reuniões com instituições financeiras. Já nos dias 7 e 8, representará o município no 3º Encontro Nacional do Programa Cidades Verdes e Resilientes (PCVR), com foco em soluções baseadas na natureza para o enfrentamento do calor urbano extremo.

Portaria de Concessão: 14/2026
Favorecido: ÁDILLA KAMYLLA SILVA CANEJO
Cargo/função: Analista Superior Especialista
Órgão: SEMPLUR
Destino: Brasília/DF
Período: 5 a 8 de maio de 2026.
Qtd. de Diárias: 05 (cinco)
Valor Unitário: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).
Valor Total: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Finalidade: Acompanhar o Secretário em eventos estratégicos em Brasília/DF, de 5 a 8 de maio de 2026, com o objetivo de representar institucionalmente o município e captar recursos. Nos dias 5 e 6, a equipe participará da 2ª edição do FinanCidades, apresentando o projeto Parque das Hortas Urbanas de Timon em rodadas de matchmaking e reuniões com instituições financeiras. Já nos dias 7 e 8, representará o município no 3º Encontro Nacional do Programa Cidades Verdes e Resilientes (PCVR), com foco em soluções baseadas na natureza para o enfrentamento do calor urbano extremo.

Portaria de Concessão: 15/2026
Favorecido: ANTONIO RUBENS FERNANDES CHAVES
Cargo/função: Coordenador de Planejamento Urbano
Órgão: SEMPLUR
Destino: Brasília/DF
Período: 5 a 8 de maio de 2026.
Qtd. de Diárias: 05 (cinco)
Valor Unitário: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).
Valor Total: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Finalidade: Acompanhar o Secretário em eventos estratégicos em Brasília/DF, de 5 a 8 de maio de 2026, com o objetivo de representar institucionalmente o município e captar recursos. Nos dias 5 e 6, a equipe participará da 2ª edição do FinanCidades, apresentando o projeto Parque das Hortas Urbanas de Timon em rodadas de matchmaking e reuniões com instituições financeiras. Já nos dias 7 e 8, representará o município no 3º Encontro Nacional do Programa Cidades Verdes e Resilientes (PCVR), com foco em soluções baseadas na natureza para o enfrentamento do calor urbano extremo.

Portaria de Concessão de Diárias nº 03/2026-SEMMA
Favorecido: Jairo Galvão de Araújo
Cargo/Função: Coordenador de Educação Ambiental
Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Destino: Timon/MA – São Luis – Timon/MA
Período: 03/05/2026 a 08/05/2026
Quantidade de Diárias: 06 (seis)
Valor Unitário: R$ 260,00. **Valor Global:** 1.560,00
Finalidade: participar do 3º FÓRUM BRASIL DAS ÁGUAS, com o tema "Água, a Maior Riqueza do Brasil", o servidor vai assessorando o secretário de meio ambiente.

ISSN 2965-8489

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 381
Rubrica

PORTARIA Nº 039/2026-IPMT **TIMON/MA, 16 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a Gestão e a Fiscalização de Contrato do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Munícipio de Timon – IPMT.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública.

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO DO MARANÃO – IPMT,** no que for relacionado ao **Contrato nº005/2026, EMPRESA R3 CONTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTANTE
Lorena Lima de Sá Mendes	91176-1	GESTOR
Erinalda de Sousa Bispo	6835-1	FISCAL

Art. 2º estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, em 16 de abril de 2026.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do IPMT
Port.030/2025 - GP

IPMT - TIMON-MA
Proc. 0203/2026
Fls. 382

IPMT

PORTARIA Nº 039/2026-IPMT — **TIMON/MA, 16 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a Gestão e a Fiscalização de Contrato do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública.

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO DO MARANÃO – IPMT,** no que for relacionado ao **Contrato nº005/2026, EMPRESA R3 CONTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTANTE
Lorena Lima de Sá Mendes	91176-1	GESTOR
Erinalda de Sousa Bispo	6835-1	FISCAL

Art. 2º estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, em 16 de abril de 2026.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do IPMT
Port.030/2025 - GP

SEMFPOG

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 014/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000078

Faz saber a JARDINS ALIANCA RESIDENCE INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ:41.718.678/0001-91 ENDEREÇO: RUA GOIAS,SALA 02 ,Nº80, BAIRRO: FREI SERAFIM, TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000052** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon,16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 014/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000054

Faz saber a FRANCISCA MARIA PAIVA FONSECA CPF.049.489.053-03 ENDEREÇO: RUA TURQUESA,QUADRA AT01 LOTE 01, BAIRRO: JÓIA , TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000054** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon,16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 014/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000058

Faz saber a FERNANDA SALDANHA REZENDE CPF:001.353.753-98 ENDEREÇO: RUA ALDENORA VERAS ,N°3195, BAIRRO: TRÊS ANDARES , TERESINA-PI, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000058** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon,16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 027/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000055

Faz saber a THALLYTA JANES RIBEIRO DA SILVA SANTOS CPF: 055.440.413-73 ENDEREÇO: RUA DEZOITO , N° 449, BAIRRO: PARQUE PIAUÍ, TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000055** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon,15 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 028/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000046

Faz saber a OBRA VIDA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 47.224.339/0001-35 ENDEREÇO: RUA G , N° 1024, BAIRRO:PARQUE ALVORADA, TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000046** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon,16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 029/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000047

Faz saber a OBRA VIDA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 47.224.339/0001-35 ENDEREÇO: RUA G , N° 1024, BAIRRO:PARQUE ALVORADA, TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, situada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon – MA. Fica o contribuinte **CIENTE** acerca da lavratura do **Termo de Intimação Especial Nº 2026000047** datado em 16 de abril de 2026, para, no prazo de 5 (cinco) dias após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias nele estabelecidas.

Timon,16 de abril de 2026.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
Diretor do Setor Mobiliário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 030/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO ESPECIAL nº 2026000052

Faz saber a JARDINS ALIANCA RESIDENCE INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ:41.718.678/0001-91 ENDEREÇO: RUA GOIAS,SALA 02 ,Nº80, BAIRRO: FREI SERAFIM, TIMON-MA, que, diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, fica o mesmo **NOTIFICADO POR EDITAL** nos termos do art. 497, inciso III, c/c §4º, e do art. 498, inciso III, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013, com suas alterações posteriores, e tendo em vista processo administrativo tributário em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças,

ISSN 2965-8489

Contrato nº 005/2026

Última atualização 05/05/2026

Local: Timon/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE TIMON

Unidade executora: 127 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON - IPMT

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0203 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2026 **Data de assinatura:** 16/04/2026

Vigência: de 16/04/2026 a 16/04/2027

Id contrato PNCP: 06115307000114-2-000100/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Id contratação PNCP: 06115307000114-1-000099/2025

Objeto:

LOCAÇÃO DE VEÍCULO

VALOR CONTRATADO

R$ 122.958,60

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 53.470.642/0001-10 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: R3 Construtora e Locacao Ltda

Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contrato		29/04/2026 - 10:39:31
Retificação - Contrato		05/05/2026 - 08:54:57

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 05/05/2026 - 05/05/2026
ENTIDADE: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-Timon-97421762000101-022500
DATA DE CRIAÇÃO: 05/05/2026 09:13:23
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 749235e1-d49b-4caa-9c93-6d8150b42e96

PROCEDIMENTO ADESÃO

cnpj procedimento	cod_uo	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
97421762000101	022500	AA2032026IPMT	2	2026	39609022391	05/05/2026	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Adesão: 1

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 05/05/2026 - 05/05/2026
ENTIDADE: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-Timon-97421762000101-022500
DATA DE CRIAÇÃO: 05/05/2026 09:13:42
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3cdd84cf-72c3-4ccf-bb2e-e37af849c6d4

RESULTADO

cnpj procedimento	cod_uo	id procedimento	tipo resultado	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
97421762000101	022500	AA2032026IPMT	1	39609022391	05/05/2026	-	-	ENVIADO

Total Resultado: 1

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 05/05/2026 - 05/05/2026
ENTIDADE: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-Timon-97421762000101-022500
DATA DE CRIAÇÃO: 05/05/2026 09:13:50
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c62b05a9-41f4-43ee-8c7e-356f4f4d07c7

CONTRATO

cnpj contratante	cod_uo	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
97421762000101	022500	AA0052026IPMT	39609022391	05/05/2026	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 1